ANNO LXII — NUMERO 241 QUARTA-FEIRA 20 DE OUTUBRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos, de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 19 de Outubro, á 1 hora e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas da tarde, pelo cabo submarino).

Foi nomeado juiz substituto da capital do Ceará, o bacharel João Firmino Cavalcante.

Foi exonerado do lugar de official da Secretaria da Policia de Pernambuco, Manoel dos Santos Pimentel, e nomeado para substituil-o Pedro Gonçalves de Arruda.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 19 de Outubro.

Na Camara dos Deputados foi dirigida ao governo, uma interpellação a respeito da greve de Vierzon que rebentou nestes ultimos dias.

A discussão de interpellação terminou pelo voto de uma ordem do dia pura e simples; a Camara recusou votar em ordem do dia a confiança que lhe havia sido pedida.

Em seguida a este voto o ministro do interior deu sua demissão, porém cedendo ás instancias que lhe eram feitas.

Monseiur Sarrien consentio em retirar sua demissão.

Os diversos grupos da maioria republicana estão de accordo na conducta ulterior a seguir.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 19 de Outubro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA HABITAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO IV

O frio e o calor dentro de casa. Methodos brutaes de aquecimento. Brazeiros, escalfetas, e caixas de agua. Fogões e chaminés. Caloriferos de ar quente e de vapor. Processos de resfriamento.

(*Continuação*)

Emquanto á temperatura a que deve a casa aquecer-se, só diremos que não cumpre ultrapassar 20° centigrados, mas não podemos estabelecer o grão mais conveniente, porquanto esse grão não pode ser determinado em absoluto, visto que deve variar com a constituição, temperamento e idade dos individuos que a casa aquecida tem de abrigar. Os sãos, vigorosos e novos, devem contentar-se com uma temperatura de 10°; as pessoas debeis, as nervosas e os velhos, precisam de temperatura mais elevada.

Pensa muita gente erradamente, que o quarto da cama deve ser frio, supprindo o fogão ou a chaminé com os cobertores; é um preconceito hygienico, que pode dar lugar a muitos males.

Os cobertores não dão por si calor; apenas diminuem a perda do que se produz no nosso organismo. E o ar que se respira n'um quarto frio, entra assim nos pulmões; e, se os encontra fracos, pode produzir facilmente qualquer das doenças a que estão sujeitos aquelles orgãos.

Muitas creanças passam uma vida doentia, intisicando quando entram na puberdade, por terem passado grandes periodos da vida, principalmente as horas do estudo e do somno, em quartos frios, (como succede em alguns collegios, onde se attende pouco a esta parte da Hygiene).

Entre os differentes meios de aquecimento tratamos já dos mais vulgares; resta-nos mencionar a chaminé e os caloriferos de ar quente e de vapor.

A chaminé é um dos meios mais preciosos de aquecimento, porque não só tem a vantagem de dar á casa uma temperatura conveniente, mas tambem de estabelecer n'ella uma constante e perfeita renovação de ar.

A chaminé tem um unico contra; não é economica, senão nas localidade onde o combustivel é quasi sem valor. Com effeito, na chaminé utilisa-se apenas cerca de um decimo do calor que se produz; o resto vai pela conducta, e só serve para aquecer o ar dos telhados. O calor radiante da madeira não é superior a 25 % do que se produz pela sua combustão, e na chaminé melhor construida não se utilisa deste senão a quarta parte; portanto, com a lenha, apenas se utilizam 6 % do calor produzido.

Com o coke ou com o carvão de pedra a perda é menor, e como o poder radiante destes combustiveis é proximamente de 55 % aproveitam-se cerca de 13 % do calor que produzem.

Por estas razões a chaminé é pouco vulgarmente empregada como meio de aquecimento; na maioria das casas existe apenas a que é destinada á preparação dos alimentos; em certas provincias de Portugal (nas casas de gente remediada) existe uma outra, junto á qual se reune a familia no inverno; mas povoações ha no nosso paiz, onde na maioria das habitações nem ao menos existe essa, em que os alimentos se preparam, e estes são cozidos no meio da casa, sahindo o fumo pelas aberturas do telhado.

Diz Paulo Mantegazza:

« A chaminé é a alegria e o sol do inverno; é ao mesmo tempo luz, calor, movimento, ar, saude.

« Ella falla ao estudioso solitario, acolhe em torno do seu tepido seio os membros da familia e os amigos da casa.

« E' pretexto de conversações philosophicas, escola de affectos, thesouro de calor e de vida.

« Junto da chaminé respira-se no inverno o ar mais puro da casa; alli podem approximar-se muitos homens, sem enviarem uns aos outros os productos excrementicios do proprio halito e da propria pelle. Mesmo uma pequena chaminé, que não queime senão poucos kilogrammas de lenha por hora, chama a si uma grande quantidade de ar, dez ou vinte vezes maior do que a que seria restrictritamente necessaria para a combustão; constitue ella portanto um grande ventilador, e os productos que expulsamos, respirando e transpirando, são rapidamente eliminados por ella. Põe sempre em torno de nós ar puro que entra pelas portas e pelas janellas, mesmo quando fechadas, e que recebemos nos pulmões ao mesmo tempo que nos aquecemos.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Foi nomeado para o lugar de lente substituto interino da 2ª secção do curso de sciencias physicas e naturaes da Escola Polytechnica o Dr. Collatino Marques de Souza Filho.

Foi perdoada a Joanna Ferreira do Nascimento a pena de um mez de prisão e multa correspondente á metade do tempo, a que foi condemnada pelo juiz municipal do termo de Piracuruca, na provincia do Piauby, por crime de injurias.

Ministerio da Justiça

Por decreto de 8 do corrente foi dispensado o juiz de direito Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade do cargo de chefe de policia da provincia do Rio-Grande do Sul, por assim o haver pedido.

Foram nomeados chefes de policia: Da provincia do Rio-Grande do Sul, o juiz de direito João Pedro de Saboia Bandeira de Mello; da do Espirito Santo, o juiz de direito Francisco Rodrigues Sette e da do Pará, o juiz de direito José da Cunha Teixeira.

Ministerio da Guerra

Foi nomeado para servir de amanuense da secretaria da escola militar da côrte, o 2º cadete 2º sargento do 10º batalhão de infantaria Joaquim Pereira da Silva.

Foi incluido no Asylo de Invalidos da Patria o alferes honorario do exercito Frederico Severo de Souza Pereira.

Foi desligado do 1º batalhão de infantaria o capitão Antonio Moreira Cesar, afim de reunir-se ao 3º da mesma arma.

Permittio-se que o major reformado do exercito Luiz José de Miranda vá ao Estado Oriental do Uruguay, sempre que os seus interesses o exigirem, precedendo licença do commandante da fronteira de Sant'Anna do Livramento.

Foi nomeado o capitão reformado do exercito Amaro Francisco de Moura para fiscal da companhia de aprendizes artilheiros da provincia de Minas-Geraes.

Foi dispensado de ajudante da fortaleza da Lage o 2º tenente do 1º batalhão de artilharia José Eulalio da Silva Oliveira, e nomeado para substituil-o o 2º tenente do 3º batalhão de artilharia Victor Hugo de Paula.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que representou o Dr. chefe de policia, em officio n. 972, de hontem datado, resolve declarar que o cidadão nomeado em 15 de Setembro findo para o cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Ponte dos Carvalhos, do termo do Cabo, chama-se Antonio Francisco Mendes Catonhé, e não Antonio Francisco Mendes Cantahú, como por equivoco propoz o mesmo Dr. chefe de policia, em officio n. 897, de 14 do dito mez. E ordena que neste sentido expeça-se novo titulo.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado, sob n. 973, resolve nomear para o lugar de 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Salgueiro, o cidadão Antonio Angelim de Maria, em substituição de Amaro Alves Conserva, que não aceitou a nomeação.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 973, de hontem datado, resolve nomear para o lugar de 3º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Salgueiro, o cidadão Pedro Joaquim da Silva.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 973, de hontem datado, resolve nomear para o lugar de 3º supplente do delegado do termo de Salgueiro, o cidadão Braz Pereira de Souza, actual 3º supplente do subdelegado do 1º districto do mesmo termo, visto não ter aceitado a nomeação para o referido lugar de 3º supplente de delegado o cidadão Francisco Ignacio da Silva.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do administrador dos Correios, em officio de hoje, sob n. 892, resolve, nos termos da lei n. 2,794, de 20 de Outubro de 1877, exonerar os agentes dos Correios da villa de Gravatá e povoação de S. João dos Pombos, Manoel Chryspiniano da Silva e José Gomes de Andrade, e nomear Manoel Bezerra de Carvalho e João Baptista dos Santos para substituil-os, na ordem em que se acham.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Sirva-se V. S. de designar um empregado dessa Thesouraria para fazer parte do conselho de compras do Arsenal de Marinha, que deverá funccionar nos dias 12, 15 e 19 do corrente, ás 10 horas da manhã.—Communicou-se ao respectivo inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — A' vista do officio de 21 de Setembro findo, sob n. 154, em que Vmc. declara não poder ser feito o pagamento das passagens concedidas nos carros da estrada de ferro do Recife á Caxangá, por diversas autoridades, durante os mezes de Fevereiro e Março do anno passado, na importancia de . . 71$300, por se achar esgotada a verba — Eventuaes, — do orçamento de então, autoriso-o a incluir o debito no quadro da divida passiva, afim de ser opportunamente indemnisada, certo de que os documentos comprobatorios desses debito foram remettidos á Assembléa Provincial em 1 de Junho do anno passado.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Autoriso Vmc. a justificar as faltas de exercicio escolar do professor Manoel Candido Fernandes Pires, alludidas em seu officio, á que respondo, n. 328 de 4 do corrente mez.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Não tendo apparecido licitante a execução da obra de reparos da cadeia de Serinhaem, conforme declara Vmc. em officio de 25 de Setembro findo, sob n. 173, autoriso a mandar pôr de novo em praça os ditos reparos com o augmento de 20 0/0 sobre o orçamento de 400$000.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso a excluir do corpo de seu commando o soldado Miguel do Amaral, conforme Vmc. solicitou em seu officio n. 849 de hontem datado.

— A' junta classificadora de escravos do municipio da Escada. — A' vista do que Vmcs. informam no officio de 2 do corrente, approvo a classificação, que por copia, acompanhou o de 25 de Setembro para applicação da 7.ª quota do fundo de emancipação nesse municipio.

Findo perante o juizo de orphãos o praso a que se refere o art. 34 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, o que deverá ser contado da data em que foi ahi conhecido o acto da approvação, o agente fiscal, membro dessa junta, deverá promover o arbitramento dos valores dos libertados, tendo na maior consideração a ordem circular do Thesouro Nacional de 16 de Julho de 1883, alludida pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, na circular de 22 de Julho ultimo, sob n. 20, tendo em vista os defeitos physicos, etc., visto que segundo o § 7º do art. 3º da lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885, continuam em vigor, até o encerramento da nova matricula, as diligencias do art. 37 e seguintes d'aquelle regulamento, e os preços maximos da tabella do § 3º do art. 1º da citada lei são os permettidos para a mencionada matricula, sem que de modo algum por elles firme-se direito á indemnisação por conta do fundo de emancipação.—Remetteu-se copia ao respectivo juiz municipal.

— A' junta classificadora de escravos do municipio do Bonito. — Approvo, por estar de accordo com que esta Presidencia decidio em 25 de Agosto, a nova classificação, que por copia Vmcs. enviaram com o officio de 19 de Setembro ultimo, recebido hontem.—Remetteu-se copia ao respectivo juiz municipal.

— Ao juiz de paz mais votado e presidente da mesa eleitoral da 1ª secção da freguezia do Poço da Panella.—Recolha Vmc. em 24 horas ao archivo da Camara Municipal os livros que serviram na 1.ª secção dessa freguezia, para as actas da eleição municipal ultimamente procedida, e que estava sob sua immediata guarda e responsabilidade, afim de proceder-se a uma vistoria requerida ao delegado do 2º districto da capital por Francisco José Guedes de Lacerda.

Sirva-se, outrosim, informar dos motivos que teve para não cumprir o que lhe foi determinado por esta Presidencia em officio de 23 de Setembro ultimo.

— Ao Sr. Bernardo Gomes de Moraes Coutinho, 1º supplente em exercicio do juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim. — Inteirado do que Vmc. expõe no officio de 30 de Setembro, hontem recebido, tenho a dizer lhe:

1.º Que em 14 do mesmo mez, respondendo ao officio que em data de 3 dirigio o collector geral desse termo, declarei que, devendo o praso de 30 dias de que falla o art. 34 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, ser contado do dia em que fosse ahi conhecido o acto dessa Presidencia, approvando a classificação e podendo no termo desse praso estar resolvida a questão relativa ao exercicio legal do supplente do juizo de orphãos, convinha aguardar essa occasião, submettendo o dito collector, no caso contrario, á minha decisão a sua consulta, referente a remessa dos accordos sobre os preços dos escravos ao 2º supplente.

2.º Que tendo sido exonerado pelas razões constantes da portaria de 20 daquelle mez, devia o 3º ter dado conta a Vmc., como 1º supplente, ao assumir o exercicio, do que havia elle feito com relação ao serviço da classificação dos escravos libertados por conta da 7ª quota de fundo de emancipação.

Não tendo elle assim procedido e nem mandado affixar editaes convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, como se vê da certidão annexa ao officio, a que respondo, da qual consta mais que no cartorio competente nenhum papel transitára, referente a esse assumpto, julgo conveniente declarar a Vmc. que deve mandar affixar edital ao citado art. 34 com o prazo da lei, o qual será contado de quando receber este officio.

Cumpre, porém, attender a que os despachos de 10 de Setembro não firmam direito dos filhos de Severina e Miguel á inclusão na classificação, mas sim indicação que, mediante a nomeação de curador *ad hoc*, na forma do art. 36, provem a preferencia que lhes caiba, para o fim do art. 34. Do que occorrer dar-me-ha Vmc. conhecimento opportunamente.

Portarias:

— Constando de officio do Dr. juiz de direito da comarca de Caruarú, que a eleição procedida no dia 1º de Julho ultimo na parochia de Nossa Senhora das Dores, para vereadores e juizes de paz, ficou nullificada por não se terem concluido os respectivos trabalhos até 7 horas da tarde, conforme determina o art. 132 do decreto n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881, dando isso lugar á hypothese prevista no art. 204 do citado decreto, visto compôr-se a referida freguezia de 214 eleitores, e a de S. Caetano da Raposa de 71, determino á Camara Municipal de Caruarú que expeça as devidas communicações aos juizes de paz e dê as demais providencias do estylo, afim de que se proceda no dia 15 de Novembro proximo vindouro á nova eleição geral nesse municipio para vereadores e juizes de paz.—Remetteu-se cópia ao Dr. juiz de direito.

— Ao presidente da Camara Municipal de S. Bento.—Faltando a Vmc. competencia para resolver sobre o melhor meio de proceder-se á arrecadação dos impostos municipaes, não pode ser approvada a ordem que expedio ao procurador da Camara para cobral-as. Assim, cumpre que Vmc., quanto antes, reuna a camara, a quem cabe deliberar a respeito. Previno a Vmc. que os officios dirigidos a esta presidencia deverão ser assignados pela camara, conforme o disposto no art. 64 da lei de 1º de Outubro de 1828. Assim respondo ao seu officio de 29 de Setembro findo.

— Determino á Camara Municipal do Brejo que dê as providencias do estylo, afim de que se proceda no dia 15 de Novembro proximo vindouro, á eleição para juizes de paz do districto do Poço, visto ter sido annullada pelo Tribunal da Relação do Recife, a que teve lugar no dia 1º de Julho ultimo, conforme declarou-me o Exm. conselheiro presidente daquelle tribunal em officios ns. 2,582 e 2,601 de 17 de Agosto e 16 de Setembro findo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente para o presidio de Fernando de Noronha, com passagem de prôa, quando para isso se apresentar, Genoveva Maria de Mello, mulher do sentenciado Joaquim Domingues de Lima.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de hontem, de que por affluencia de carga V. S. transferio a viagem do vapor *Mandahu* para os portos do sul, de hoje para o dia 8 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o capitão da 2ª companhia de 66 batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, João Baptista da Silva Guimarães, e tendo em vista a informação do commandante superior da comarca do Recife, de 22 de Setembro findo, sob n. 306, resolve designar o 5º batalhão do referido serviço para ficar o supplicante a elle aggregado.—Communicou-se ao respectivo commandante superior do Recife.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista as informações constantes dos officios da Thesouraria de Fazenda e do Thesouro Provincial, de 11 de Agosto e 6 de Setembro ultimos, ns. 124 e 584, resolve modificar o art. 15 das instrucções, expedidas em 14 de Maio para a cobrança do imposto do gyro commercial, direitos provinciaes de exportação e impostos de 100 réis por sacco de assucar, e de 100 réis por couro procedente de outras provincias; reduzindo a....... 2:000$000 a fiança que, na conformidade do referido artigo, tem de prestar o thesoureiro da Alfandega, para garantia das rendas provinciaes a seu cargo.—Remetteu-se cópia ao inspector do Thesouro Provincial e á Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, de 27 de Setembro findo, sob n. 172, com o qual apresenta o orçamento supplementar de 8:250$000 para a obra de reparos da ponte sobre o rio Pirapama no engenho Junqueira;

Considerando que a clausula 2ª do contracto da obra primitiva, approvado em 4 de Maio ultimo, estabelece que seja ella começada no prazo de 30 dias, e concluida no de 4 mezes da data da approvação;

Considerando que o contractante Gercino Parente de Oliveira Firmo deixou de dar cumprimento áquella clausula, como se evidencia do exposto pelo mesmo engenheiro chefe no final do seu citado officio: resolve que seja rescindido o respectivo contracto, e imposta ao contractante a multa estabelecida no art. 56 do regulamento de 24 de Fevereiro de 1874.

Resolve, outro-sim, approvar a planta e o orçamento, na importancia de 7:500$000, descontados os 10 %, constantes do final do dito orçamento, apresentado pela repartição das Obras Publicas, para reconstrucção da ponte de que se trata, e manda que pelo Thesouro Provincial seja posta a obra em praça.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S. para os fins convenientes, que autorisei o director do Arsenal de Guerra, conforme solicitou em officio n. 616, de hontem datado, a comprar administrativamente, pelos preços do mercado, os artigos mencionados na relação junta por copia, visto a urgencia que ha de taes artigos.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o promotor publico da comarca de Caruarú, bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, reassumio o exercicio de seu cargo no dia 1º do corrente mez.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—A' vista do officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, de 27 de Setembro findo, sob n. 172, com o qual apresentou o orçamento supplementar de 8:250$000 para a obra de reparos da ponte sobre o rio Pirapama no engenho Junqueira:

Considerando que a clausula 2ª do contracto da obra primitiva, approvado em 4 de Maio ultimo, estabeleceu que seja ella começada no prazo de 30 dias, e concluida no de 4 mezes, da data da approvação;

Considerando que o contractante Gercino Parente de Oliveira Firmo, deixou de dar cumprimento áquella clausula, como se evidencia do exposto pelo mesmo engenheiro chefe no final de seu citado officio: resolvi, por portaria de hoje, que seja rescindido o respectivo contracto, e imposta ao contractante a multa estabelecida no art. 56 do regulamento de 24 de Fevereiro de 1874.

Resolvi, outro-sim, approvar a planta e o orçamento, junto por copia, na importancia de 7:500$, descontados os 10 %, constantes do final do dito orçamento, apresentado pela repartição das Obras Publicas para reconstrucção da ponte de que se trata, e autorisar Vmc. a mandar pôr a obra em praça.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 616, de hontem datado, a comprar administrativamente, pelos preços do mercado, os artigos mencionados na relação que acompanhou o citado officio, visto a urgencia que ha de taes artigos, os quaes deixaram de ser contractados em sessões de conselho de compras desse Arsenal, pelas razoes alludidas no dito officio.

— Ao mesmo—Remetto a Vmc., para os fins convenientes, o incluso termo de exame dos dous caixões vindos da côrte, contendo 216 pares de sapatos destinados ao 2º batalhão de infantaria.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—A' vista do officio de Vmc., de 27 de Setembro findo, sob n. 172, com o qual apresenta o orçamento supplementar de 8:250$ para a obra de reparos da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Junqueira;

Considerando que a clausula 2ª do contracto da obra primitiva, approvado em 4 de Maio ultimo, estabeleceu que seja ella começada no prazo de 30 dias, e concluida no de 4 mezes da data da approvação;

Considerando que o contractante Gercino Parente de Oliveira Firmo deixou de dar cumprimento áquella clausula, como se evidencia do exposto por Vmc. no final do seu citado officio, resolvi, por portaria de hoje, que seja rescindido o respectivo contracto, e imposta ao contractante a multa estabelecida no artigo 56 do regulamento de 24 de Fevereiro de 1874;

Resolvi, outrosim, approvar a planta, que devolvo, e orçamento, na importancia de 7:500$000, descontados os 10 0/0, constantes do final do dito orçamento, apresentado por Vmc. para a reconstrucção da ponte de que se tracta, mandar que pelo Thesouro Provincial seja posta a obra em praça.

— Ao commandante do corpo de policia. — Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar, com urgencia, uma escolta de quatro praças, afim de conduzir tres sentenciados da cidade de Palmares para a Casa de Detenção.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro. — Haja Vmc. de providenciar no sentido de serem remettidas á secretaria desta presidencia, as certidões dos processos dos réus Irineu Samuel de Carvalho e José Elias da Rocha, que interpuzeram recurso de graça, das penas que se acham cumprindo na cadeia dessa cidade, e que lhes foram impostas pelo jury do termo de Limoeiro, por se acharem incursos no maximo do art. 257 do codigo criminal.

Cada certidão deve ser acompanhada de uma informação do juiz da condemnação, ou de quem substituio no cargo, conforme preceitúa o aviso do Ministerio da Justiça, n. 287, de 28 de Junho de 1885.

— Ao juiz de orphãos da Escada.—Em additamento ao meu officio de 11 de Setembro ultimo, declaro-lhe que, segundo me communica o conselheiro presidente da Relação do districto, em 24, foram n'aquella data remettidos ao juiz de direito d'essa comarca copia dos accordãos proferidos no auto de que tracta Vmc. em officio de 10 do mesmo mez.

— A' junta clasificadora de escravos, do municipio de Garanhuns.— Dando solução ao officio desta presidencia de 24 de setembro ultimo, informaram Vmcs., no dia 1 do corrente, que, não tendo sido approvada a classificação remettida em 12 de Julho, e determinando-se, em data de 28, que tivessem lugar novos trabalhos, aguardava essa junta que fosse designado dia para essa reunião.

Em resposta declaro-lhe que, sendo a nova reunião consequencia da primeira, por não ter sido approvada a classificação, não havia necessidade da designação esperada, como tem-se feito; o que, aliás, não deve ser desconhecido em casos identicos, sem essa formalidade indispensavel por occasião da distribuição da quota, conforme o art. 3º do decreto n. 6341 de 20 de Setembro de 1876

Aguardo, portanto, que, reunindo-se sem demora, cumpram Vmcs, o que recommendei no officio de 28 de Julho.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar opportunamente, com passagem gratuita de prôa, para o presidio de Fernando de Noronha, a Antonia Maria da Conceição, mulher do sentenciado Antonio Joaquim dos Santos. — Communicou-se ao respectivo director do presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector de hygiene de Pernambuco.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que a Camara Municipal do Recife, segundo informou, já providenciou sobre o assumpto do pedido constante do officio, a que respondo, de 28 de Setembro findo, sob n. 5.

— A' Companhia Pernambucana. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 5 do corrente, no qual V. S. communica que o vapor *Giquiá* seguirá para o presidio de Fernando de Noronha no dia 11 ao meio dia.—Fizeram-se as devidas communicações.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1886.

Antonio Joaquim Ramos de Araujo.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Bom Jardim.

Antonio Brito de Queiroz.—Deferido com officio ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Antonio Pereira Santiaguo.—Requeira as autoridades competentes.

Bacharel José Francisco de Góes Cavalcante.—Informe a Camara Municipal do Recife, fazendo logo sustar qualquer procedimento até ulterior deliberação desta presidencia.

João Demetrio de Albuquerque Cavalcante.—Informe a Camara Municipal do Recife.

João Pedro de Souza.—A' vista de que informou o Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth, não ha o que deferir.

Dr. João Maria Seve.—Sim, deixando substituto pago a sua custa.

Manoel Carlos Vital.—Sim, com metade do ordenado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1021.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 19 de Outubro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Luiz de Moura Pegado, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Lupicinio Lourenço Carneiro Torres, por disturbios e uso de armas defesas; Adelino Elysiario de França, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2.º districto da Bôa-Vista, José Casimiro dos Santos, Benedicto Antonio Gonçalves, Pedro Julio da Silva, Emilia Maria da Conceição, e Joanna Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios e offensas a moral publica, á disposição do Dr. delegado do 2.º districto.

A' ordem do de Afogados, José Felippe e Maria Vicencia, por offensas a moral publica.

— No dia 17 do corrente, entre 5 1/2 e 6 horas da tarde, morreram repentinamente os individuos de nomes Joaquim Ferreira Vianna e José Antonio de Deus, sendo o primeiro na occasião em que tocava nos sinos da igreja matriz de S. José e o segundo quando entrava em uma taverna sita á rua de S. João.

Das vistorias a que procedeu o Dr. José Joaquim de Souza, verificou-se que Ferra Vianna morreu em consequencia de padecimentos antigos e José Antonio por uma asphyxia fulminante.

— Hontem, ás 6 horas e 45 minutos da tarde, foi esmagado na curva de Sant'Anna, pelo trem da via-ferrea de Caxangá, um iddividuo de côr branca, representando a idade de 30 annos.

O infeliz, cuja identidade não foi reconhecida, estava descalço e usava roupa de trabalho.

Foram encontrados junto ao cadaver uma trouxa com farinha, 80 rêis em dinheiro, uma faca de ponta e um embrulho com pimentas.

Dirigia o trem o machinista Manoel de Miranda, que se poz em fuga logo após o esmagamento.

O subdelegado do Poço da Panella fez as deligencias da lei e trata de averiguar se houve culpabilidade da parte do machinista.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

Auto de perguntas feitas ao commendador Antonio Caetano da Silva Kelly, inspector da Thesouraria de Fazenda.

Aos 26 dias do mez de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1886, na Secretaria de Policia, presente o Dr. Antonio Domingos Pinto juiz de direito e chefe de policia da provincia, commigo Abdisio de Vasconcellos, amanuense de sua secretaria, servindo de escrivão, compareceu o commendador Antonio Caetano da Silva Kelly, a quem o mesmo Dr. chefe de policia interrogou novamente da fórma seguinte:

Perguntado se sabia que apezar da sua portaria prorogando o expediente até 4 horas da tarde para adiantar o serviço do carimbo das notas dilaceradas e substituidas essa sua portaria não era observada?

Respondeu que nunca teve sciencia disso e nem tem razão para suppor o contrario, tanto assim que o porteiro nunca lhe scientificára que os empregados do carimbo sabiam juntamente com os demais.

Perguntado se sabia que o thesoureiro mandava pelo seu filho Dr. Arthur de Barros entregar as chaves do cofre e da *casa forte* ao contador Cardoso e se este as recebia?

Respondeu que nunca soube disso e nunca ninguem lhe fallou em tal, nem o proprio contador; assim como que só soube que o Dr. Arthur levava as chaves do cofre quando seu pai não ia a repartição no dia em que se descobrio a subtracção do dinheiro, porque até então ignorava esse facto.

Perguntado se elle ou qualquer outro empregado aconselhou ao thesoureiro que fizesse pagamento a empreza do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco em notas miudas e dilaceradas e ate recolhidas e se autorisou completar quantias para pagamento com sedulas substituidas para não ficar o cofre desfalcado?

Respondeu que nunca autorisou semelhante cousa, nem lhe constava que empregado algum tivesse aconselhado semelhante cousa, tanto mais havendo ordem do Thesouro, prohibindo que isso se fizesse.

Perguntado se sabia que essa ordem era transgredida?

Respondeu que não sabia, porque o pagamento era feito a parte pelo thesoureiro e não estando elle presente não podia saber o que se passava.

Perguntado se pedio ao thesoureiro e em que termos para fazer á Lup o pagamento de duzentos contos de réis do ultimo certificado de obras?

Respondeu que não sabia de cousa alguma e mandou-lhe apenas por intermedio da contadoria, como é de praxe os papeis com os despachos para pagamento.

Perguntado se sabe o motivo porque esse pagamento estava demorado?

Respondeu que não sabe pois havia saldo para isso.

Perguntado se no dia 4 ou 6 foi a sala do thesoureiro, se o avisou que tinha elle de pagar á Loup 200:000$000, se entrou na casa-forte e por quem foi acompanhado?

Respondeu que não foi a sala do thesoureiro, nos dias indicados e mesmo rarissimas vezes ia aquella sala e que portanto não podia ter entrado na casa forte, assim como que não avisou ao thesoureiro sobre o pagamento a Loup tanto mais estando elle com o despacho de pagamento em seu poder.

Perguntado se estava com o thesoureiro no dia 6 do corrente, onde e se lhe fallou no pagamento de Loup?

Respondeu que nesse dia não fallou com o thesoureiro e nem o vio e tendo perguntado por elle na repartição na occasião de sahir, soube que o thesoureiro já se havia retirado incommodado e isto depois de 2 horas e meia da tarde.

Perguntado se convivendo com o Dr. Eduardo de Barros sabia quaes os recursos ou fortuna de seu filho Arthur?

Respondeu que não convivia com o Dr. Eduardo; tinha apenas com elle relações do colleguismo, e que elle nunca lhe contou minuciosidades de sua vida ou da de seu filho e por isto ignora os seus recursos.

Nada mais disse, nem lhe foi perguntado pelo que mandou o Dr. chefe de policia encerrar o presente auto em que assigna com o respondente e as testemunhas abaixo, e comigo Abdisio de Vasconcellos, servindo de escrivão, que de tudo dou fé—Antonio Domingos Pinto.—Antonio Caetano da Silva Kelly.—Manoel Gonçalves Ribeiro.—Manoel Poliano de Lima.

Eu, Abdisio de Vasconcellos, o escrevi.

Auto de perguntas feitas ao commendador Antonio Caetano da Silva Kelly, inspector da Thesouraria de Fazenda.

Aos 28 dias do mez de Setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1886 na secretaria de policia de Pernambuco, presente o Dr. Antonio Domingos Pinto, chefe de policia da provincia, comigo Abdisio de Vasconcellos, amanuense de sua secretaria, servindo de escrivão, compareceu o commendador Antonio Caetano da Silva Kelly, a quem o Dr. chefe de policia, interrogou novamente do modo seguinte:

Perguntado se em Julho ou Agosto do corrente anno o governo ordenou que remettesse o saldo existente na Thesouraria?

Respondeu que não se recorda disso, lembra-se que findo o primeiro praso para a conversão de apolices e dando sciencia ao ministro da fazenda do numero de apolices cujos possuidores pediam reembolso, o ministro perguntou-lhe se precisava supprimento de dinheiro, ao que respondeu por telegramma que não precisava porque o reembolso tinha sido feito com o saldo existente e depois disso ainda fez transacção indentica vencido o segundo prazo para os possuidores de apolices residentes fora do imperio e communicou da mesma forma ao ministro.

Perguntado em que tempo foram remettidos saldos para o Thesouro?

Respondeu que não se recorda, porém que deve constar da escripturação.

Perguntado se nos ultimos dias do mez de Agosto pedio ao contador para fazer uma representação requisitando um supprimento de 500:000$000 para occorrer o pagamento das despezas com o prolongamento da estrada de ferro de Caruarú?

Respondeu que é exacto ter dito ao contador, depois de com este conferenciar que representasse mostrando a necessidade do supprimento de dinheiro novo para trocos e algumas despezas, não precisando quaes eram, porque ao thesoureiro competia ir dando a esse dinheiro a devida applicação porque o saldo existente nesse mez não era grande cousa e calcula que deveria andar n'uns setecentos contos mais ou menos, e deduzidos 400 e tantos contos que se devia pagar a Loup, e dinheiro que se devia dar ao thesoureiro do prolongamento, ficaria quantia muito reduzida para despeza ordinaria, comtudo demonstrou o contador no balancete da hora que seguio para o Thesouro no primeiro vapor do principio deste mez.

Disse mais que o saldo a que se refere é de dinheiro limpo, excluidas as notas dilaceradas e substituidas.

Perguntado se o contador fez a representação sobre a necessidade do supprimento dos quinhentos contos?

Respondeu que sim, na forma das ordens do Thesouro, isto é, demonstrando a necessidade do supprimento, cuja representação foi encaminhada em original.

Perguntado porque razão tendo o contador feito a representação nos termos de supprimento de dinheiro, elle respondente mandou a forma de requisição pedindo não supprimento e sim um credito de quinhentos contos, para occorrer o pagamento de despezas com o prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro de Caruarú?

Respondeu que não podia ter feito pedido de credito, porque isso só pode ter lugar quando uma das verbas do orçamento está esgotada e assim se houve officio nesse termo não se recorda, salvo se houve equivoco da secretaria, empregando a palavra—credito—em lugar de—supprimento.

Perguntado se no officio dirigido ao Thesouro em 23 de Agosto havia esse desaccordo entre os termos em que estava redigido e a representação do contador, porque razão não mandou reformar e

ILEGIVEL

sucedo nos termos restrictos da representação?

Respondeu que em primeiro lugar não se lembra se houve essa advergencia entre o officio e a representação, e em segundo lugar, se a houve escapou ao seu exame no meio de outro expediente no atropello que sempre ha nas occasiões da sahida do vapor em que tem de ser remettida a correspondencia.

Perguntado se havendo credito autorisado por telegramma do ministro anterior a 23 de Agosto para as despezas do prolongamento e da estrada de ferro de Caruarú, que necessidade havia de pedir credito em 25 de Agosto?

Respondeu que não pedio credito e sim supprimento de dinheiro novo, como já acima disse, e se no officio tratava de credito foi por engano, como tambem já explicou.

Perguntado como explica elle as suas respostas dadas nos dous ultimos interrogatorios, onde declara que ignorava completamente que o Dr. Arthur de Barros abria o cofre, tirava dinheiro, fazia pagamento e substituia o thesoureiro na ausencia deste, ao passo que o proprio thesoureiro declara que está « certo que elle inspector sabia disso, porque vivendo com elle na maior convivencia não podia ignorar isto? »

Respondeu que não é exacto o que disse o thesoureiro e que confirma o que disse em seus interrogatorios anteriores, e que entre elle e o thesoureiro não havia convivencia, e sim cumprimento de deveres, especialmente no que era concernente ao serviço publico.

Perguntado se o contador e o fiel do thesoureiro nunca lhe preveniram que o Dr. Arthur de Barros exercia as funcções de thesoureiro na ausencia de seu pai?

Respondeu que não.

Perguntado como explica ter dito o fiel Fialho que elle respondente foi algumas vezes á sala do thesoureiro e encontrou o Dr. Arthur de Barros fazendo as vezes de thesoureiro ?

Respondeu que as poucas vezes que ia á sala do thesoureiro era para tratar de negocio de serviço, e effectivamente ahi vio o Dr. Arthur ; porém que nunca o vio fazendo as funcções de thesoureiro, posto que algumas vezes não estava seu pai presente, e se o tivesse visto ou o fiel lhe tivesse dado parte que o Dr. Arthur exercia as funcções de thesoureiro, certamente teria providenciado.

Disse mais que a sua demora na sala do thesoureiro era sempre muito curta.

Perguntado como explica ter dito nos seus ultimos interrogatorios que nunca aconselhou nem autorisou ao thesoureiro que pagasse ás estradas de ferro com as notas já recolhidas, ao passo que o mesmo thesoureiro diz que elle proprio inspector foi uma das pessoas que lhe disseram que o fizesse ?

Respondeu que nunca aconselhou nem autorisou semelhante cousa e que ha equivoco na resposta do thesoureiro, ou elle quer tirar de si a responsabilidade do facto, porque se não havia dinheiro para pagamento integral, não devia o thesoureiro fazel-o, antes devia dar-lhe sciencia.

Perguntado como se explica a sua resposta dada no ultimo interrogatorio, de que nunca pedio nem manifestou ao thesoureiro desejo de que este pagasse á Lup o saldo de duzentos e tantos contos, ao passo que o mesmo thesoureiro no seu interrogatorio diz que no dia 4 ou 6 do corrente elle inspector foi á sua sala e lhe disse que se preparasse para pagar aquella importancia a Lup e até demorou-se vendo carimbar notas ?

Respondeu que já declarou que nos dias 4 e 6 não vio o thesoureiro e nem anteriormente lhe fallou em semelhante pagamento.

Perguntado como explica ainda a resposta que deu ao seu penultimo interrogatorio de que não se fez a Lup o pagamento de duzentos e tantos contos, provavelmente por não se acharem na Thesouraria de Fazenda os certificados que devem ser remettidos pelo director da estrada de ferro, ao passo que no seu ultimo interrogatorio declara que já estava com o processo despachado para o pagamento d'aquella quantia ?

Respondeu que são factos de memoria, que não póde precisar; porém, que alguma razão houve para a demora do pagamento, ou os papeis não tinham chegado á Thesouraria ou estavam na contadoria, porém recorda-se que tinham vindo com officio e que logo que foram ao seu poder ordenou o pagamento.

Perguntado se tendo ido a sala do thesoureiro no dia 4 ou 6, alli entrou na casa-forte como diz o thesoureiro?

Respondeu que já disse que não foi a sala do thesoureiro n'aquelles dias, e que nem se recorda se alguma vez entrou na casa-forte.

Perguntado porque razão sabendo elle as faltas ultimamente frequentes do thesoureiro não procurava como lhe competia fiscalisar ou pelo menos observar o modo porque se fazia o serviço na secção do thesoureiro e quem o substituia ?

Respondeu que muitas vezes só sabia das faltas do thesoureiro no dia 1º do mez quando o contador lhe apresentava o ponto para abonar as faltas, outras vezes quando havia dinheiro a receber no Correio, vindo de collectoria, que o fiel dizia-lhe que o thesoureiro não estava alli, e tambem o contador nunca lhe fez communicação diaria da falta de comparecimento do thesoureiro.

Perguntado como explica o dizer que tinha com o thesoureiro simplesmente relações de collegismo e este dizer que vivia com elle na melhor convivencia, não podendo por isso ignorar que o seu filho o substituia em suas faltas a repartição?

Respondeu que relações de cortezia que tinha com o thesoureiro como collega de repartição não o autorisava nem o autorisa a considerar como convivente o que presuppõe intimidade que não havia.

Perguntado se em Março deste anno recebeu do Banco inglez, duzentos contos?

Respondeu que não se lembra bem o mez, porém, recorda-se que um empregado do Banco procurou-o e pedio por parte do gerente que a Thesouraria recebesse duzentos contos para que no Thesouro fosse entregue igual quantia ao Banco do Rio de Janeiro, ponderou-lhe elle respondente que a Thesouraria não tinha necessidade de dinheiro para fazer essa transacção; elle, porém, retorquio que não tinha outro meio de fazer n'aquella occasião a remessa além de que desfalcava o numerario na praça, a vista disso mandou elle respondente receber o dinheiro que remetteu ao Thesouro com mais cem contos de réis por conta do saldo da Thesouraria, communicando ao ministro por telegramma a remessa da quantia que foi alli recebida.

Perguntado se saccou contra o Thesouro e se o dinheiro remettido foram trezentos ou quatrocentos contos?

Respondeu que indo o dinheiro não havia precisão de saque e por isso não saccou contra o Thesouro.

Disse mais que dias depois da transacção que acaba de referir o mesmo Banco pedio mais a remessa de duzentos contos, que foi realisada nos termos da anterior, não se lembrando quanto foi remettido ao Thesouro por conta do saldo alem da quantia do Banco.

Perguntado se essas transacções são regulares, se o governo as approva e se approvou as que acaba de referir ?

Respondeu que é costume fazer-se essas transacções para auxiliar os Bancos, que elle respondente as fez varias vezes quando esteve na Thesouraria da Bahia e que o governo não as desapprovou, porém que a respeito das ultimas feitas n'esta provincia e que ficam referidas, o governo recommendou que não continuasse a fazel-as visto que a Thesouraria tinha saido.

Perguntado se conhece o fiador do Thesoureiro Eduardo de Barros e se tem com elle relações?

Respondeu que conhece apenas de vista.

Perguntado se foi alguma vez á casa do mesmo fiador do Dr. Eduardo ?

Respondeu que o anno passado estando soffrendo de uma bronchite capilar foi convidado pelo Dr. Carneiro da Cunha para fazer um passeio fóra da cidade, afim de ver se adqueria alguma melhora com a mudança de ar e effectivamente em um sabbado foi com o Dr. Carneiro da Cunha na estrada de ferro de S. Francisco ao engenho Fernandas, onde passou o domingo e regressou no primeiro trem de segunda-feira.

Perguntado se o Dr. Carneiro da Cunha ia simplesmente a passeio ou a negocio?

Respondeu que a senhora do Dr. Carneiro da Cunha achava-se doente no engenho Fernandas, que elle costumava frequentemente ir vel-a.

Perguntado se receiava da falta de segurança do edificio da Thesouraria ou do lugar da casa-forte, se pedio ou tomou alguma providencia a esse respeito?

Respondeu que em 1884 mandou forrar de ferro a porta que dá entrada para a sala do thesoureiro, collocando-se tambem na mesma porta mais uma fechadura, que requisitou pouco tempo mais um cofre de ferro para guardar as notas que se fossem recolhendo e que além dessas providencias outras não se podiam tomar em relação ao edificio que o governo tencionava entregar a Faculdade, tanto que autorisou a acquisição de um edificio por aluguel para nelle funccionar a Thesouraria, todavia não se realisou por não ter apparecido quem quizesse fazer contracto. Todavia considera o actual edificio da Thesouraria em bôas condições de segurança posto que seja um edificio velho e alguma cousa arruinado o que é referente a madeira.

E nada mais disse e nem lhe foi perguntado pelo que mandou o Dr. chefe de policia encerrar o presente auto em que se assigna com o respondente, as testemunhas abaixo e commigo Abdisio de Vasconcellos, servindo de escrivão, que de tudo dou fé.—Antonio Domingos Pinto.—Antonio Caetano da Silva Kelly.—João Baptista Cabral.—Manoel José de Oliveira Lima.

Nada mais se continha em o proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Recife, 5 de Outubro de 1886.

Eu Abdisio de Vasconcellos amanuense servindo de escrivão subscrevo e assigno.—Abdisio de Vasconcellos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Noticias do Sul

O vapor francez *Ville de Pernambuco*, chegado hontem dos portos do sul, foi portador das seguintes noticias, além das officiaes insertas na secção competente e outras da côrte, publicadas sob a epigraphe *Interior*.

Rio da Prata

O Jornal do Commercio da côrte publica os seguintes telegrammas :

Buenos-Ayres, 9 de Outubro.

Recomeçaram as chuvas nas regiões do centro, e especialmente na provincia de Cordova, onde ellas estão causando sérios prejuizos.

Montevidéo, 9 de Outubro.

Varios brasileiros preparam uma magnifica recepção ao principe D. Augusto.

O general Maximo Lajes deve partir em breve para Durazno. Os fundos publicos baixaram hoje de 1 %. Esta baixa subita é devida a noticias vindas das fronteiras Corre o boato que os coroneis Pampillon e Galeano apresentaram-se nas fronteiras do norte com algumas forças revolucioearias. Dizem que o presidente deu ordem a alguns batalhões de marchar para repellir a invasão caso fosse tentada. Porem todos os boatos espalhados devem ser acolhidos com reserva por serem muito contradictorios.

Ha já cincoenta dias que foram inoculados pelo Dr. Davel, segundo o methodo Pasteur, os tres meninos Pinedo, que tinham sido mordidos por um cão hydrophobo, e não se manifestou até agora nenhum symptoma de raiva. Pode ser, portanto, considerado como definitivo o resultado obtido pelo sabio discipulo do grande medico francez.

Buenos-Ayres, 10 de Outubro.

Realisaram-se hoje grandes festas em honra do general Roca, que no dia 12 deve entregar a presidencia da republica ao Dr. Juarez Celman. O corpo diplomatico, o ministerio e todas as notabilidades politicas e militares tomaram parte no grande banquete de desqedida offerecido ao presidente por seus numerosos amigos.

Buenos-Ayres, 11 de Outubro.

As grandas manobras do exercito argentino devem principiar segunda-feira 18 de Outubro futuro.

Consta que o general Roca, querendo marcar por um acto de clemencia a sua sahida da presidencia, já assignou um decreto indultando Moryes, que foi condemnado por tentativa de assassinato contra o presidente. O indulto ternar-se-ha effectivo amanhã.

S. Pedro do Rio Grande do Sul

Datas até 4 de Outubro.

Na capital desabou a cumieira de uma casa da rua Duque de Caxias, quando os empregados da companhia Telephonica collocavam alli grossos pregos afim de amarrar arames para sustentar um poste que existe em frente ao referido edificio.

Felizmente não havia na casa nenhuma pessoa da familia.

No quartel do 4º regimento, em Sant' Anna do Livramento, appareceu envenenado no dia 17 do corrente o cadete sargento Carvalho, que se achava preso no estado-maior. O enfermo depois de ter estado ás portas da morte acha-se melhor e fóra de perigo.

Em Itapuy cahio uma chuva de pedras que produzio grandes estragos.

Da Uruguayana fôra remettida para S. Gabriel a quantia de 129:000$ de cedulas recolhidas.

A alfandega da capital rendeu no mez findo 314:138$519.

Falleceram : no Rio-Grande, Theodoro Rangel Junior, em D. Pedrito, Salvador José Bueno Pedro de Silva Lemos ; em Itaquy, D. Januaria de Miranda Cruz ; em S. Borja, o alferes do 3º regimento Florencio Pompeu de Miranda ; e em Pelotas, o Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo.

S. Paulo

Datas até 19 de Outubro :

Affirma o *Diario de Santos* que o Sr. Alexandre Bousquet, consul de França n'aquella cidade, abrio inquerito a respeito do facto de haver sido posto a ferros o brasileiro José Januario a bordo do paquete *Ville de Pernambuco*, por ordem do respectivo commandante. Foram já ouvidas no inquerito cinco testemunhas.

— Francisco Heleodoro dos Santos, fazendeiro no Belém do Descalvado, foi assassinado a foiçadas por um seu escravo, no lugar denominado Corrego Grande, proximo áquella freguezia. O assassino confessou o crime e acha-se preso.

O delegado de policia da Casa Branca fez capturar um dos assassinos do tenente José Rodrigues da Rocha por nome Manoel Vicente Barbosa.

Falleceram na capital D. Maria Coutinho; no Bananal, Ponciano Barretto Ferreira Souto, capitão honorario do exercito, tabellião do termo e redactor do periodico *Bananal*, e em Piracicaba, Antonio Bento de Camargo.

— Falleceu no dia 11, na capital, ás 3 horas da manhã, o Dr. Paulo Antonio do Valle, lente de rhetorica da Academia de Direito.

Succumbio a um ataque cerebral; ainda na vespera tinha dado aula.

Cultivou, emquanto moço, as lettras e escreveu diversas peças dramaticas.

Publicou algumas poesias e um compendio de rhetorica.

Tinha 60 annos e era celibatario.

Dotado de um excellente caracter, gosava de muita estima.

Bacharelou-se em direito em 1848 e defendeu theses e tomou grão de doutor em 1860.

Goyaz

Datas até 16 de Setembro :

Falleceu em Santa Luzia o coronel Antonio Machado de Araujo.

Minas Geraes

Datas até 11 de Outubro :

O *Paiz*, folha da côrte, teve as seguintes notas da viagem do Sr. desembargador Faria Lemos, presidente de Minas, á estrada de ferro Leopoldina :

« No dia 2 chegou o Sr. desembargador á estação da Serraria, entroncamento do ramal do mesmo nome, pertencente á companhia Leopoldina, sendo recebido pelos Srs. Drs. Luis Sobral Pinto, inspector do trafego da mesma companhia, o seu respectivo ajudante Manoel de Barros Medeiros, Drs. inspector geral da locomoção Keroubino de Steigel, Carlos Pimentel, ajudante do inspector da linha, Crockatt de Sá e Smith de Vasconcellos, engenheiros fiscaes da provincia de Minas, junto á companhia Leopoldina, Drs. Manoel Menelio Pinto, Frederico Borges, ex-deputado geral, e outras pessoas gradas da localidade.

« Acompanhavam o presidente da provincia o official de gabinete, Drs. chefes de policia, directores de obras publicas, instrucção publica e do correio, Dr. Diogo de Vasconcellos, ex-deputado geral e redactor chefe da *União*, Barão de Santa Helena, coronel Vidal, Drs. Bernardino Silva e Barbosa Lage, e Carlos Peixoto, deputado geral.

« Em trem especial da companhia Leopoldina seguio o Sr. presidente com a sua comitiva e acompanhado do pessoal superior da estrada até a estação de Sicas, onde foi servido um delicado *lunch*.

« Terminada essa refeição, continuou a excursão até S. João Nepomuceno, onde S. Exc. foi hospedado pelo Sr. Dr. Ferreira Alves.

« No dia seguinte (3) inaugurou a exposição regional de S. João Nepomuceno.

« No dia 4 seguio em direcção á cidade do Rio Branco, afim de visitar o importantissimo estabelecimento industrial, conhecido sob a designação —Engenho Central Rio Branco.

« Na excursão desse dia teve S. Exc. occasião de examinar, da plataforma dos carros, onde sempre viajou, não só o prolongamento do ramal da Serraria até á sua ligação á linha principal da Leopoldina, mas tambem os ramaes do Rio Novo e Pomba, este ultimamente inaugurado por Suas Magestades Imperiaes.

« Depois do jantar, que se realisou em casa do gerente do engenho, vistosa e elegantemente preparada por ordem da directoria, foi de novo ver funccionar os importantes machinismos dessa fabrica, que apresentava então deslumbrante aspecto com a sua profusa luz electrica. E' impossivel descrever o effeito que produz no visitante a illuminação electrica desse estabelecimento, vista da linha ferrea, no acto de desembarcar-se.

« No dia 5 partio S. Exc. do Rio Branco afim de inaugurar mais um trecho da importante viaferrea Leopoldina, na linha do centro. Nesse dia, á 1 hora da tarde, inaugurou a primeira estação, á margem do rio Doce.

« E' nesse trecho, de 14 kilometros, que se acha situada a ponte sobre o rio Carmo, de cinco vãos, sendo o central de 40 metros de superstructura metallica, do systema Pratt. E' uma obra d'arte importantissima.

« Dessa estação seguio em carro previamente preparado, collocado em frente da machina, até á ponta dos trilhos que se acham a 22 kilometros da estação inaugurada e 5 kilometros aquem da da Saúde, a mais de 100 leguas da côrte, pela linha do centro da estrada de ferro Leopoldina.

« De volta dessa inauguração, de que se lavrou o respectivo auto com toda a solemnidade, assignando todas as pessoas presentes, foi S. Exc. á cidade de Ponte Nova, sendo recebido pelo pessoal do companhia na sua estação.

« S. Exc. pernoitou em casa do Sr. Custodio Cruz, um dos mais antigos agentes da estrada de ferro Leopoldina.

« No dia 5 regressou a S. Geraldo, onde por vezes fez allusão aos difficeis trabalhos da serra daquelle nome, aos quaes presidio pessoal adextrado e que honra a engenharia nacional.

« De S. Geraldo dirigio-se S. Exc. para Cataguazes, onde pernoitou, depois de haver feito uma visita ao engenho central Aracaty, manifestando igual contentamento ao que teve quando examinou o do Rio Branco.

« A 7 retirou-se S. Exc. de Cataguazes, percorrendo a linha até á estação de Antonio Prado, no ramal de Muriahé. D'ahi seguio em direcção a Tombos de Carangola, percorrendo 15 kilometros, ultimamente concluidos proximos a Santo Antonio onde foi ha dias collocada a ponte do mesmo nome, de 40 metros de vãs, de superstructura metallica, do systema Pratt.

« Da ponta dos trilhos voltou a S. Paulo de Muriahé, onde foi saudado e enthusiasticamente recebido, visto ser o primeiro presidente da provincia que visitou aquellas regiões.

« No dia 8 dirigio-se para o ramal do Sumidouro, tendo descido na parada do Pantano, na fazenda do Sr. barão de S. Geraldo, onde almoçou.

« No ramal do Sumidouro o Sr. presidente teve occasião de apreciar os notavois trabalhos executados na provincia do Rio pela companhia Leopoldina, indo até á estação terminal, que será aberta ao trafego por estes dias proximos.

« Do ramal do Sumidouro ao Porto Novo teve occasião do visitar as vastas officinas da companhia Leopoldina, talvez as mais notaveis do paiz, depois das de Pedro II.

« Em Porto Novo do Cunha tomou S. Exc. o trem especial da estrada de ferro D. Pedro II que o esperava, afim de conduzil-o a Sapucaia, onde ia hospedar-se em casa do seu digno genro, Dr. Frederico Borges.

« E' digna de louvor a directoria da companhia Leopoldina, que em todos os tempos não tem poupado esforços para levar o progresso ás mais longinquas zonas, cooperando muito efficazmente para o augmento das rendas provinciaes pelo desenvolvimento da lavoura e industria na provincia de Minas-Geraes. »

— No dia 1º do corrente, indo da cidade de S. João para a de S. José d'El-Rei dous meninos, em companhia de duas senhoras, deu-se um lamentavel desastre.

Ao entrarem em uma cava, na subida do morro da *Candonga*, são as pobres crianças atropelladas e atiradas ao chão por um carro de bois que vinha carregado de madeiras.

Sobre o mais moço passou a roda do carro pelo pescoço, separando a cabeça do tronco ficando o outro horrivelmente maltratado pelo pisar dos bois, apenas sobreviveu tres ou quatro dias.

— Falleceram: em Pitanguy, Flavio Maximo de Faria Junior, redactor e proprietario da folha *Pitanguy*; na Piedade de Minas Novas, o professor Celso de Nogueira Godinho ; em Suassuhy, o promotor publico da comarca, Hygino Pinto de Santa Rita, e na Abbadia dos Dourados, o capitão Jacob Maria da Silva.

Rio de Janeiro

Datas até 12 de Outubro :

— Reuniram-se no dia 8 ao meio dia, no paço do Senado, as duas camaras em assembléa geral. Dirigio o trabalho o Sr. Conde de Baependy, presidente do Senado, servindo de secretario o 1º e 2º do Senado Srs. Godoy e Ignacio Martins á direita, e os 1º e 2º da Camara dos Deputados Srs. Coelho Rodrigues e Cockrane, á esquerda do Sr. presidente.

A' chamada feita pelo Sr. 1º secretario da camara responderam 88 Srs. deputados.

A' chamada feita pelo Sr. 1º secretario do Senado responderam 41 Srs. senadores.

Sob a rubrica *Interior* publicamos integralmente a acta desta sessão.

— O resultado conhecido da eleição senatorial é o seguinte:

1.	Conselheiro F. Belisario	7001
2.	Dr. Andrade Figueira	6403
3.	Conselheiro Pereira da Silva	6316
	Dr. Rodrigues Peixoto	2088
	Malvino Reis	1958
	Conselheiro Andrade Pinto	1538
	Dr. Pedro Gordilho	1214
	Dr. A. B. de Menezes	891
	Quintino Bocayuva	368
	Conselheiro J. Saldanha Marinho	267
	Dr, F. Rangel Pestana	178

— No dia 10, no salão da Sociedade Franceza de Gymnastica reuniram-se á 1 hora da tarde, 150 officiaes do exercito e 70 da armada e, depois de acclamarem presidente ao Sr. Dr. Benjamin Constante, major do estado-maior de 1ª classe, resolveram convidar em sua residencia por uma commissão ao Sr. Barão de Jaceguay.

Do que se resolveu dá conta o nosso correspondente da côrte, na sua carta publicada em outro lugar.

— O Sr. Dr. Bandeira de Mello, meritissimo juiz de direito do 5º districto criminal, julgou o processo dos vereadores suspensos.

O integro magistrado, relatando minuciosamente o processo, considerando que nenhuma das 25 testemunhas interrogadas era *de visu* ou *de sciencia e consciencia propria;* considerando que muitas dellas contradiziam-se nos seus depoimentos dados na policia e no summario de culpa; considerando que são sem valor juridicos os elementos probatorios colligidos no processo, julgou improcedente a denuncia dada pelo promotor publico, condemnou a municipalidade nas custas, e de conformidade com o art. 70 da lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841 recorreu *ex-officio* deste despacho para o tribunal da relação.

Foi publicada em audiencia a veneranda sentença.

— O Sr. provedor, Barão de Cotegipe, por despacho de 11 nomeou o pharmaceutico ajudante João Soares de Almeida para o lugar de chefe da pharmacia central do hospital geral; o primeiro official Joaquim José de Barros Pereira do Lago Junior para o de ajudante e o 2º official Euphrasio José da Cunha para o de 1º official.

— Falleceu á 10 José Francisco Chrysostomo de Mello, antigo chefe da 3ª secção da directoria geral dos correios.

Morreu na idade avançada de 69 annos, tendo passado quasi toda a sua vida honrada e laboriosa na repartição, onde deixa as maiores saudades e indelevel memoria.

Entrou para o correio na idade de 20 annos e, pelo seu caracter impolluto, pelas suas qualidades moraes, pela sua persistencia, e grande amor ao trabalho, conquistou palmo a palmo a estima de todos os seus superiores, e geralmente dos seus subalternos, a quem tratava com verdadeiros extremos de pai. Conquistou o ultimo emprego, não só pelo tempo de serviço e boa reputação de empregado, como tambem pelo seu bom senso pratico, que foi sempre o braço saliente de sua carreira publica.

Os empregados da 3ª secção resolveram tomar luto por oito dias, collocar uma corôa de saudades sobre o caixão, com o distico : *A seu chefe—a 3ª secção do correio geral*, e mandar resar, com *Libera-me*, uma missa, no trigessimo dia de seu passamento.

— Falleceu no dia 9 e sepultou-se no cemiterio de Maruhy, em Nitheroby, Leopoldino José da Cunha, conferente da mesa provincial.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data: Rio, 11 de Outubro de 1886.

O mercado de cambio abrio hoje em alta : a taxa de 22 d. sobre Londres, que no sabbado á ultima hora vigorava para operações contra caixa matriz, tornou-se geral, adoptando-a todos os bancos para transacções sobre banqueiros.

As tabellas no Commercial e no do Commercio, e as taxas no London Bank e English Bank, são as seguintes :

Londres 22 d.
Paris 433 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo 537 a 536 rs. por m., a 90 d/v.
Italia 438 a 436 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal 246 a 245 %, a 3 d/v.
Nova-York 2$300 por dol., á vista.

O movimento do dia foi menos que reggular sobre Londres, a 22 d. bancario, e a 22 1/8, 22 3/16 e 22 1/4 d., papel particular.

Repassou-se papel bancario sobre Londres a 22 1/8 d.

Na Bolsa o movimento foi pequeno.

Bahia

Datas até 16 de Outubro.

No paquete inglez *Elbe*, entrado do Rio de Janeiro no dia 12, ás 6 horas da tarde, regressou da côrte com sua Exma. familia o Exm. Sr. conselheiro João José de Oliveira Junqueira.

Achando-se S. Exc. soffrendo incommodos de saúde, abstiveram-se seus amigos e admiradores de dar-lhe as costumadas demonstrações de apreço por occasião de sua chegada á terra natal.

A bordo foram recebel-o S. Exc. o Sr. conselheiro Bandeira de Mello, o Dr. secretario do governo, e varios amigos particulares do illustre estadista.

— No dia 5, no termo de Abrantes, Manoel Ladisláo de Souza assassinou com diversas facadas o individuo de nome Antonio Grumichama, sendo preso o assassino e submettido a processo.

Tendo terminado a formação da culpa o Sr. Dr. juiz municipal requisitou do Sr. Dr. chefe de policia algumas praças para escoltarem o réo á capital, afim de ser guardado por segurança na cadeia da correcção.

— No dia 9, ás 7 horas da noite, no lugar denominado Mapendipe, José Gonzaga da Costa, official de justiça, assassinou com uma punhalada no coração a Benedicto João Francisco.

O cadaver foi conduzido para a cidade de Valença, onde chegou ás 11 horas da noite do mesmo dia.

INTERIOR

Correspondencia do " Diario de Pernambuco ,,

RIO DE JANEIRO CORTE, 11 de Outubro de 1886

SUMMARIO—A reunião da assembléa geral.—O que dispõe o regimento commum.—Numero de deputados e senadores presentes e dos que faltaram.—Oradores que discutiram a questão. — Redacção das emendas ao orçamento da receita que ainda pendem do senado.—Fusão de hontem na camara dos deputados.—Reclamações do Sr. Beltrão.—Questão militar.—Moção votada em uma reunião.

Para aproveitar o *Ville de Pernambuco*, que acabo de saber que parte amanhã com escala por esse porto, apresso me em dar breve noticia do occorrido e da fusão, cujo resultado já é ahi conhecido.

Reunida a assembléa geral no dia 9, ao meio dia, no paço do senado, procedeu-se á chamada na forma do regimento commum, o qual assim dispõe no art. 33 :

« Reunidas as duas camaras no dia e hora que se tiver designado, o 1º secretario fará a chamada dos senadores e deputados (excepto nos casos das sessões imperiaes de abertura e encerramento), e achando-se completa a representação nacional, nos termos do art. 23 da Constituição, (1), o presidente abrirá a sessão, e declarará o seu objecto, do qual se tratará immediatamente sem admittir algum outro a discussão ».

Por ser a reunião no paço do senado, annunciou o Sr. Baependy que ia-se proceder á chamada dos Srs. deputados, o que foi feito pelo 1º secretario da camara, o Sr. Coelho Rodrigues « em voz lenta, compassadamente, entrecortando os nomes com pausas longas » disse a *Gazeta da Tarde*. Annunciou de novo o mesmo Sr. Baependy que ia proceder-se á chamada dos Srs. senadores, que foi feita pelo Sr. Godoy.

Achavam-se presentes 88 deputados e 41 senadores, tendo deixado de comparecer 33 dos primeiros e 17 dos segundos.

Havia da parte do publico curiosidade, pela natureza da questão, em assistir á sessão, e a concurrencia foi muito grande e muito maior do que na fusão do anno passado.

« Antes, muito antes de abrir-se a sessão, diz um dos jornaes do dia, já muitas senhoras, em sua maioria pertencentes ás familias dos Srs. ministros, occupavam tanto as tribunas destinadas aos Srs. deputados, como as de onde assiste ás sessões o corpo diplomatico.

« As galerias achavam-se repletas, chegando a ser até as tribunas da imprensa invadidas por cidadãos, summidades, quer nas lettras quer na magistratura, homens politicos pertencentes ás diversas facções partidarias.

« Todos os Srs. senadores e deputados apresentaram-se de casaca, assim como tambem diversos Srs. tachygraphos e empregados superiores do senado ».

Dos deputados que faltaram, 10 se achavam na corte n'aquelle dia, e são elles os Srs.: Barão de Camindé, Cantão, Fernandes da Cunha Filho, Marcondes Figueira, Junqueira Ayres, Ferreira Vianna, Bezamat, Pereira da Silva e Lemos. Excepto este, todos os outros são conservadores.

Dos senadores que faltaram estão na corte os Srs. : Octaviano, José Bonifacio, Silveira Martins, Silveira da Motta, Saraiva, Chichorro da Gama, Avilla, Antão, Junqueira, Vieira da Silva e Barão de Maroim. Os quatro ultimos são conservadores, mas trez, os Srs. Antão, Junqueira e Maroim faltaram por molestia.

O Sr. Uchoa Cavalcanti partio nesse dia para Pernambuco. Desde muito elle tinha resolvido seguir no paquete inglez, e visto que o seu voto não podia influir no resultado da votação, d'ante-mão conhecida, seria exigir muito pretender que elle transferisse a viagem.

Não correu a sessão sem discussão, como fazia suppor o debate havido por occasião do pedido de fusão, de que fallei na anterior.

O Sr. Christiano Ottoni, julgando-se obrigado « pelo silencio que tem guardado diante da lei de 28 de Setembro de 1885, a lavrar um protesto ante a attitude do ministerio, o qual procura restringir as já mesquinhas concessões feitas, achou que o Sr. presidente do conselho deslocou a questão o desvirtuou o debate ; que o senado estava no seu direito dizendo á corôa que o ministerio não cumprio fielmente a lei, porque o senado, como guarda da Constituição e das leis tem, o direito de censura, que só acha limite no decoro e respeito mutuo que se deve aos depositarios dos poderes publicos ».

Passou em seguida a tratar longamente da materia das emendas mostrando que a tabella de preços da lei é exagerada, e que a ligação do municipio neutro á provincia embaraça a libertação da cidade, tentada pela camara municipal, concluindo dizendo que « o ministerio triumphou : está forte e viverá ; pois viva, mas carregando com a cruz de sua responsabilidade perante o publico e perante a historia : o peior de tudo é hypocrisia ».

O Sr. Alves de Araujo, recordando que foi o primeiro que na Camara protestou contra o regulamento de que surgio á questão, disse que, não pretendia entrar no debate, mas era obrigado a justificar um aparte que deu ao precedente orador dizendo que a camara estava manietada ; passou a tratar da direcção dada a questão e do terreno em que o Sr. presidente do conselho a collocou.

Seguio-se o Sr. Gomes de Castro, orador brilhante que fallou em nome de seus amigos da Camara que para isto o solicitaram, e deu as razões por que não podiam prestar seu assentimento ás emendas, mostrando que a Camara foi coherente com o que disse na resposta á falla do throno, e não ia ao Senado dar uma interpretação á lei, mas manter o que já tinha affirmado, pois que as emendas em questão contiham materia nova ; tratase de uma reforma que não é politica, é social, e a camara não contava com a votação do Senado, accelerando a marcha da emancipação, como se esta não caminhasse; ella caminha e caminhará sempre, ganhando forças á medida que se approxima do seu fim, sendo portanto infundados os receios dos abolicionistas quanto á demora da extincção da escravidão não sendo approvadas as emendas; por estas e outras diversas razões que o orador expoz, pareceu á Camara, que melhor era esperar que a lei, particularmente no tocante ao praso, produzisse seus effeitos e depois se o numero dos escravos fosse aquelle que se presume, então poderiam tomar se medidas complementares ;quanto a dizer-se que a Camara quiz dar vida ao ministerio, desde que não era possivel que ella, em sua maioria, approvasse as emendas, a vida do ministerio seria uma consequencia e não o principio do seu voto ; a questão de confiança havia de nascer, quando posta claramente como fez o nobre presidente do conselho, quer deixasse de o ser : ella era fatal : « o voto da Camara foi um voto politico, « observou o honrado deputado do Paraná ; a camara representa a opinião vencedora e não podia deixar de pronunciar-se no assumpto.

Continuando, ponderou por fim que os conservadores, menos o orador que não tomou parte na lei, podem dizer que tem a mesma autoria que o ministerio que a apresentou, e do ministerio actual faz parte um dos seus mais poderosos auxiliares, que occupa a pasta da agricultura, e sem o seu auxilio o projecto não teria sido votado

O Sr. Celso Junior, observando que desde que, como se deprehendia das palavras do precedente orador, a assembléa geral transformava-se em tribunal politico *sui generis*, em que os accusados exerciam pressão partidaria sobre os seus juizes, o mais ajuizado para os abolicionistas era calarem se, á espera, por que todo o debate será ocioso, irrisorio e inutil ; faça-se um grande silencio, que uma voz notavel qualificou a lição dos reis.

O Sr. Alencar Araripe, expondo o seu modo de encarar a questão, explicou o voto que deu na camara e ia dar a favor das emendas, sentindo naquella occasião discordar dos seus amigos e do governo, de quem ainda pouco foi delegado, mas que o faria por um dever de patriotismo e em obediencia á voz de sua consciencia, que lhe diz que apressar a libertação dos escravos é concorrer para que o Brasil seja uma patria digna de verdadeiros cidadãos.

Procedendo-se á votação, foram as emendas rejeitadas por 92 votos contra 33, com o que terminou a sessão.

Hontem foi domingo, e hoje não houve sessão no Senado, por falta de numero, pelo que só hoje, se houver casa, será approvada a redacção das emendas ao orçamento da receita, que tem de voltar a camara, ultima e necessaria materia pela qual esta espera para dar por terminados os seus trabalhos.

Na sessão de hoje occupou-se a Camara com o parecer da commissão especial que julga improcedente a denuncia contra o Sr. Carneiro da Rocha, orando a favor o Sr. Araripe e contra o Sr. Coêlho Rodrigues e Mattoso ; e com o projecto remettido pelo Senado, abolindo a pena de açoites, contra o qual se pronunciaram os Srs. Werneck e Coêlho Rodrigues, e a favor os Srs. João Penido e Alencar Araripe, ficando a discussão encerrada e não se votando por falta de numero. Não me chega o tempo para dar noticia do debate.

No principio da sessão o Sr. Affonso Celso Junior apresentou um requerimento que ficou adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Christiano Luz, pedindo informações « acerca de barbaras sevicias praticadas em escravos na freguezia de Afogados, d'essa provincia ». São os factos de Ibura, de que as folhas do Recife deram noticia, que foi transcripta na imprensa d'aqui.

Em seguida o Sr. Beltrão se occupou com negocios da camara de Bom Jardim, pedindo providencias contra o delegado de policia, que, capitaneando capangas e policiaes, destroe papeis eleitoraes, desacata o juiz de direito, e tudo isto em nome de um grupo do partido conservador.

A questão militar tende a aplacar-se. Hontem houve uma grande reunião convocada com antecedencia, e que foi presidida pelo Barão de Jaceguay—para o que foi buscado em casa—na qual foi votada por acclamação a seguinte moção :

« Os officiaes do exercito e armada reunidos hoje, domingo 10 de Outubro de 1886, no salão da Sociedade Franceza de Gymnastica, declaram :

« 1.º Sua adhesão completa ao modo digno por que os seus camaradas do Rio Grande do Sul reclamaram o restabelecimento de seus direitos.

« 2.º Que o exercito e armada sentem por honra da patria que este conflicto se désse, mas que ficam satisfeitos pela solução dada pelo governo, reconhecendo este que os avisos expedidos atacavam as mais nobres prerogativas d'estas classes e iam de encontro á nossa lei fundamental.

« 3.º Que esperam do venerando conselho supremo militar o reconhecimento de seus direitos constitucionaes, que não se oppõem, antes se harmonisam com a dignidade d'estas classes e com a disciplina de que teem sempre dado as mais brilhantes provas.

« 4.º Que agradecem á imprensa em geral a attitude que tomou n'esta questão, bem como ao senador Avila e a todos aquelles que lhes fizeram justiça.

« Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1886.—*Benjamim Constant Botelho de Magalhães*, major do corpo de estado-maior de 1ª classe. »

(1) Não se poderá celebrar sessão em cada uma das camaras, sem que esteja reunida metade e mais um dos seus respectivos membros ». (Art. 23 da Constituição).

Senado

SESSÃO DE 9 DE OUTUBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE BAEPENDY

Ao meio dia, no paço do Senado, tendo tomado assento na mesa os Srs. presidente, 2.º e 3.º secretarios do Senado, 1.º e 2.º secretarios da Camara dos Srs. Deputados, fez-se a chamada e verificou-se acharem-se presentes 88 Srs. deputados e 41 Srs. senadores, a saber :

Deputados, os Srs. : Affonso Penna, Affonso Celso Junior, Alfredo Chaves, Alvaro Caminha, Americo Gomes, Carneiro da Cunha, Seve Navarro, Cunha Leitão, Coêlho Rodrigues, Gonçalves Ferreira, Henriques, Passos Miranda, Antonio Prado, Aristides Milton, Gomes de Castro, Aureliano Mourão, Barão do Diamantino, Barão de Guahy, Barão da Leopoldina, Barão da Villa da Barra, Bernardo de Mendonça Sobrinho, Candido de Oliveira, Carlos Castrioto, Carlos Peixoto, Christiano Luz, Delfino Cintra, Elias de Albuquerque, Felippe de Figueirôa, Rosa e Silva, Francisco Belisario, Dias Carneiro, Rodrigues Alves, Silva Tavares, Pinto Lima, Geraldo Rezende, Cruz, Lucena, Henrique Salles, Cockrane, Xavier da Silva, Goes Junior, Jayme Rosa, Bulhões Carvalho, Araujo Pinho, João Henrique, Ferreira de Aguiar, João Manoel, Matta Machado, Miranda Ribeiro, João Penido, Fernandes de Oliveira, Mattoso Camara, Alcoforado Junior, Cesario Alvim, Freire de Carvalho, Costa Pereira, Costa Aguiar, Almeida Nogueira, Coêlho e Campos, Leitão da Cunha, José Pompêo, Soriano de Souza, Lourenço de Albuquerque, Accioli Franco, Domingues da Silva, Moreira de Mendonça, Alves de Araujo, Torres Portugal, Duarte de Azevedo, Eufrasio Corrêa, Ribeiro da Cunha, Soares, Manoel Portella, Lacerda Werneck, Olympio Valladão, Olympio de Campos, Paulino Chaves, Oliveira Ribeiro, Pedro Carneiro, Beltrão, Pedro Muniz, Rodrigo Silva, Mac-Dowell, Sebastião Mascarenhas, Tarquinio de Souza, Theodoro Machado, Thomaz Coêlho e Alencar Araripe.

Senadores, os Srs. : Affonso Celso, Escragnolle, Taunay, Cruz Machado, Nunes Gonçalves, Gomes do Amaral, Barão de Cotegipe, Barão de Mamanguape, Barão de Mamoré, Christiano Ottoni, Conde de Baependy, Diogo Velho, Jaguaribe, Fausto de Aguiar, Franco de Sá, Soares Brandão, Barros Barreto, Ignacio Martins, Paes de Mendonça, Teixeira Junior, João Alfredo, Viriato de Medeiros, Meira de Vasconcellos, Cansansão de Sinimbú, Carrão, Ribeiro da Luz, Godoy, Fernandes da Cunha, de Lamare, Cunha e Figueiredo, Lima Duarte, Castro Carreira, Luiz Carlos, Luiz Felippe, Correia, Siqueira Mendes, Dantas, Martinho Campos, Paulino de Souza, Leão Velloso, Visconde de Paranaguá e Visconde de Muritiba.

Deixaram de comparecer 33 Srs. deputados e 17 Srs. senadores.

O Sr. presidente—Acham-se presentes 88 Srs. deputados e 41 Srs. senadores, e por consequencia numero preciso para a representação nacional, nos termos dos arts. 23 da constituição do imperio e 33 do regulamento commum ; declaro constituida a Assembléa Geral de accordo com o art. 14 da mesma constituição e aberta a sessão.

O objecto da presente sessão é deliberar-se sobre os dous artigos additivos do Senado á proposta fixando as despezas do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, a que a Camara dos Deputados não póde dar o seu assentimento.

Vão ler-se os artigos.

O Sr. 3º secretario do Senado, servindo de 2º, leu o seguinte :

« Accrescentem-se os seguintes additivos :

« 1.º A deducção annual do valor primitivo do escravo, nos termos do § 1º do art. 3º da lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885, contar-se-ha da data da mesma lei.

« 2.º Na prohibição do § 19 do art. 3º da lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885 comprehende-se o municipio neutro, como divisão administrativa separada.

O Sr. Presidente :—Consulto a Assembléa Geral se os additivos devem ser discutidos englobada ou separadamente.

A Assembléa Geral resolveu que a discussão fosse englobadamente.

O Sr. Christiano Ottoni diz que as responsabilidades que assumio por cinco annos reclamando medidas, e o silencio que guardou até hoje diante da lei, tudo o obriga a lavrar um protesto, agora que enxerga na attitude do ministerio a tendencia para restringir as já mesquinhas concessões feitas á causa da libertação dos escravos.

Entende que o Sr. presidente do conselho deslocou a questão, e desvirtuou o debate, ou antes embaraçou o estudo da materia, levantando extemporaneamente questões de confiança, primeiro no Senado, depois na Camara prematuramente, pois só devia levantal-a depois da discussão.

Sustenta que o Senado estava no seu direito, dizendo á corôa que o Ministerio não cumpria fielmente a lei, e approvando as emendas em questão, que novamente lhe infligem censuras.

Crê que o direito de censura do Senado, como guarda da Constituição e das leis, só tem por limites o regimento e o decoro e respeito mutuo que se deve aos depositarios dos poderes publicos.

Accrescenta que tem havido exemplo de gabinetes derrubados pelo Senado, e aponta o exemplo do Ministerio Sinimbú, estranhando que o general daquella campanha parlamentar queira restringir as faculdades do Senado.

Entrando no exame da primeira das emendas, diz que o valor dos escravos só tem origem na lei; que a medida desse valor é o tempo provavel de serviços que o escravo póde prestar, e que desse tempo se deduz necessariamente o de idade decorrida.

Assim que os serviços auferidos pelo senhor no intervallo entre as datas da lei e da matricula, são quantia recebida por conta do valor. Pelo que a depreciação começa naturalmente e deve contar-se da data da lei.

Recorda que sendo a lei resultado de transacção ou ajuste entre a moribunda situação liberal e a nascente situação conservadora, o representante da 1ª declarou solemnemente que o facto se referia á data da lei, não da matricula. E o Ministerio que oppõe a toda a aspiração de progresso a sua lealdade ao pacto, para retroceder e prejudicar os escravos não se importa com a transacção.

Recorda as discussões de 1885 para mostrar que está mais que averiguado ser a unica concessão séria da lei, se tal se póde chamar, a libertação por extincção do valor em 13 annos, o que torna mais clamorosa a regateação de anno e meio para o fim do prazo.

Estranha-o tanto mais quanto os conservadores para promulgar a lei fizeram com os liberaes contracto leonino. Obtiveram um augmento de 16 % no valor dos escravos, pois que a média da tabella Saraiva era 572$ e a da lei 665$.

Transformaram a tabella de depreciação por modo tal, que a média dos valores da lei só no fim de quatro annos se fará igual ao valor primitivo da tabella Saraiva, e só no fim de dez annos igualará os preços pelos quaes a Camara Municipal da côrte está libertando escravos por accordo com os senhores, sendo o preço médio 220$.

Deixaram as grandes reducções para o fim do prazo, quando a escravidão provavelmente não existirá, e nos primeiros seis ou sete annos cuidaram de enriquecer os senhores e prejudicar a emancipação pela exageração dos preços.

Tudo vantagens reaes, pecuniarias, sonantes. E deram em troca apenas a reducção de prazo nominal para a libertação por extincção dos valores. Lamenta por tudo isto a inexorabilidade da situação conservadora.

Passando a tratar do municipio neutro demonstra longamente que não póde deixar de formar circumscripção administrativa distincta, como dispoz o acto addicional, e affirma que o fim do Ministerio unindo-o á provincia é embaraçar a libertação da cidade, tentada pela Camara Municipal, tentamen que sendo feliz mais a illustraria do que o decreto que lhe deu o titulo de *Illustrissima*.

Mostra as vantagens que podiam seguir-se das libertações parciaes e successivas de alguns municipios e commemora as palavras de animação dirigidas por S. M. Imperial á municipalidade da corte em suas festas humanitarias.

Parece-lhe que quando o imperador disse aos vereadores—*Prosigam*, naturalmente o nobre presidente do conselho sorrio e disse entre dentes—*veremos*. Quando o chefe de Estado proferio as palavras.—*Não esmoreçam*, S. Exc. acudio em aparte—*eu lhes cortarei as azas*—e cortou-as.

Não censura a altivez com que o nobre presidente do conselho governa ; mas lamenta que sendo as palavras imperiaes balsamo de consolação e de esperança lançado sobre os corações de algumas centenas de infelizes, animações tão respeitaveis não mereçam a referenda do poderoso ministro.

Pede porém ao ministerio que sendo visivel a sua tendencia para sophismar a lei e forçar a maior duração possivel da escravidão, ao menos seja franco e não vista tunica de emancipador.

Conclue assim : «O ministerio triumphou, está forte, viverá pois viva. Mas viva carregando a cruz de sua responsabilidade perante o paiz e perante a historia, O peior de tudo é a hypocrisia.»

O Sr. Alves de Araujo—Sr. presidente, peço perdão a V. Exc. e aos illustres representantes do Imperio em assembléa geral da minha ousadia em tomar a palavra.

Não pretendia, Sr. presidente, ao entrar neste augusto recinto, envolver-me na discussão; era apenas meu intento ratificar o protesto que já havia feito a respeito do assumpto de que nos occupamos na Camara dos Srs. Deputados.

Mas, um aparte, dado quando orava o nobre senador pela provincia do Espirito Santo, impugnado por alguns dos nossos collegas, obriga-me a proferir algumas palavras.

Não venho Sr. presidente, entrar na questão da interpretação da lei e do regulamento; não venho provocar protestos nem adhesões de nenhuma das escolas que filiam esta interpretação á lei ou ao regulamento, quanto aos pontos de que se trata. Para mim é a lei a quem se deve obediencia ; é ella quem a impõe e não o regulamento.

Entretanto, tive de protestar, na Camara dos Deputados, formulando uma interpelação a respeito destes dous pontos. Nesta occasião, eu disse que entendia que quem impunha obediencia era a lei, não o regulamento, que a lei não podia ser o regulamento.

Mais tarde, levanta-se esta questão no Senado brasileiro. Amigos e adversarios do governo votam no sentido em que votei, adherindo ás idéas que eu havia sustentado sobre estes dous pontos naquella casa do parlamento.

As origens, as pessoas que mais podiam orientar sobre o assumpto em discussão foram ouvidas. Uns manifestaram-se com a nobre franqueza, outros com grande lealdade e todo o patriotismo. Votaram amigos e adversarios, do governo contra e a favor dos dous pontos em discussão.

Seguio o orçamento da agricultura para a Camara dos Deputados ; foi annunciada alli sua discussão : varios oradores se inscreveram ; mas a força poderosa do illustre Sr. presidente do conselho pede o adiamento !

Pede o adiamento, Sr. presidente, porque estabeleceu a questão de confiança. Nós, os liberaes, nos tinhamos inscripto, sustentado o debate a maioria votou e o gabinete continuou a viver.

Mas isto era um modo de interpretar a lei ? Este voto de confiança politica approvou ou desappro-

ILEGÍVEL

vou o principio que se queria firmar, e que se continha nos additivos ao orçamento da agricultura?

A questão foi adiada e este adiamento produzio o que hoje observamos. Assim na interpretação da lei ficamos manietados, como disse ha pouco em aparte ao nobre senador pelo Espirito-Santo, por que não se tratou de mostrar qual o espirito de suas disposições, de discutir-se as suas origens na propria lei, tratou se de votar, o que? A vida do gabinete.

E porque o nobre presidente do conselho levantou tão alto esta questão de confiança, que no dia seguinte devia dar em resultado a fusão das camaras?

S. Exc. referio-nos que no Senado se havia taxado de deslealdade do governo o cumprimento de suas attribuições de organisar o regulamento em relação lei de 28 de Setembro de 1885.

Mas, Sr. presidente, toda a conducta da camara em relação a esta deslealdade, a conducta dos deputados que alli tinham assento nunca foi ao ponto de obrigar a S. Exc. a levantar entre nós semelhante questão. Nós pensamos—se é um erro, corrija-se; mas nunca atacamos a lealdade do governo.

Nestas condições parecia que S. Exc., se quizesse apresentar-se ao paiz com a interpretação authentica do poder legislativo, devia deixar-nos plena liberdade: se S. Exc. queria continuar no governo, então fez bem em estabelecer a questão de confiança, arredando a questão da interpretação. Não parece a V. Exc., Sr. presidente, e á illustre assembléa que o nobre presidente do conselho não contava nem podia contar com todos os seus amigos da camara dos deputados?

Não parece, Sr. presidente, que estes proprios amigos tal aconselhassem a S. Exc., que lhes puzesse as algemas naquelle momento para amanhã estarem livres afim de interpretarem a lei como entendessem?

Todos amanhã se desculparão, dizendo: não se propoz a interpretação authentica, não se indagou se eramos contrario ao pensamento do gabinete actual, e não haverá contradicção de nossa parte, porque não nos manifestamos em relação á interpretação, mas em relação á questão de confiança.

Assim pois, pergunto a V. Exc.: depois de encerrado o parlamento, depois de recolhermo-nos ao seio do povo, ás nossas provincias, poderemos dizer que interpretamos á lei?

Não, porque nem votamos sobre as emendas do Senado, votamos, como já disse, sobre a vida do gabinete.

Eu queria limitar-me a um simples protesto no aparte que dei ao illustre senador pela provincia do Espirito-Santo: eu queria dizer e disse: nós aqui estamos manietados, nao temos a liberdade de votar.

Um Sr. Deputado—V. Exc. só póde fallar em seu nome e no da minoria.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Alves de Araujo—Não se póde acreditar, Sr. presidente, que o gabinete pedisse vida apenas por tres dias e deixe plena liberdade a todos para se pronunciarem hoje. Aqui não pode haver questão de confiança, mas nós viemos amarrados da camara.

Vozes da Maioria.—Nós, não.

O Sr. Alves de Araujo—Repito aos nobres deputados—viemos amarrados, porque, se eu tivesse sobre o regulamento a mesma opinião que tem o nobre presidente do conselho, se eu tivesse votado na Camara dos Deputados *não*, continuaria a votar *não* em Assembléa Geral, porque tratava-se da vida do ministerio.

Não se póde deslocar, Sr. presidente, as questões, temos de acceital-as conforme o governo as estabelece. Isto é do systema parlamentar. Não está na dignidade da Assembléa Geral receber aqui uma intimação, como póde receber a Camara dos Deputados.

Mas me parece que nem os principios de delicadeza parlamentar, nem a delicadeza do nobre presidente do conselho e nem as regras constitucionaes podem autorisar a S. Exc. a renovar esta questão de confiança perante a Assembléa Geral.

Nestas condições, qual é a nossa posição? A maioria tem de acompanhar o governo, porque se não o acompanhar elle retira-se. O governo, dá interpretação sua ao regulamento, esta é a verdade. Elle foi á Camara dos Deputados e disse que os seus melindres foram feridos na accusação de deslealdade, com cuja accusação elle não podia carregar, e por isso pedia que os votos dos seus amigos os salvassem. E assim votou a Camara dos Deputados.

Pergunto eu, esse voto dado hontem, esse voto reconhecido por todos póde ser traduzido por outra fórma hoje em Assembléa Geral? Então, Sr. presidente, o governo vive, continúa a viver, porque ha tres dias teve um voto de confiança? E continuará a viver se esse voto faltar-lhe hoje? Logo, a Camara dos Deputados, amarrada, atada hontem ao voto de confiança, não póde ser desprendida hoje em Assembléa Geral; logo, temos que votar e nada mais, e viemos aqui, parece que em grande revista, ratificar a victima do governo e o nosso protesto!

O Sr. Carlos Peixoto—Está provando o contrario.

O Sr. Gomes de Castro não é levado pelo sentimento de vaidade que toma a palavra, quando tudo aconcelhava ao mais rigoroso silencio; mas, solicitado pelos seus amigos da Camara dos Deputados (apoiados), vai expôr á Assembléa Geral os motivos que elle e seus amigos têm para negar o seu assentimento ao voto do Senado.

A Camara dos Deputados sempre tem tido no mais elevado conceito o voto do Senado que sempre recebe como o resultado de uma experiencia mais solida e illustrada (apoiados); e, se lhe fosse preciso recordar exemplos desse respeito e veneração ao voto do Senado a presente sessão prestes a encerrar se forneceria muitos e eloquentes, alguns dos quaes poderiam até ser qualificados de excessiva condescendencia. (Apoiados).

Dá, pois, o seu testemunho pessoal de profundo pezar com que os seus amigos da Camara recusaram o seu voto ás emendas approvadas pelo Senado. Mas não era possivel procedimento diverso.

O nobre presidente do conselho manteve no Senado, como manteve na outra casa do parlamento, a posição unica que a sua dignidade pessoal, que a sua dignidade de chefe de gabinete, e, mais que tudo, que a sua dignidade de chefe de um grande partido (apoiados) lhe impunha. Nem havia ninguem que fazendo injustiça ao seu caracter, podesse esperar que elle tomasse outra posição.

O Sr. Affonso Celso—Vá com vista ao nobre senador pelo Paraná.

O Sr. Gomes de Castro diz que vá com vista a quem for; não tem precisão de fazer nova confissão do seu respeito a cada um dos membros do Senado: pede, porém, liberdade, principalmente quando neste recinto augusto, se annunciou que a Camara dos Deputados em sua maioria veio manietada e presa confirmar uma declaração apenas para satisfazer a vaidade do nobre presidente do conselho.

Sabem o Senado e a Camara a historia dos additivos.

A maioria do Senado fez retirar da resposta ao discurso da corôa aquelle periodo em que se affirmava á mesma corôa que o governo actual tinha cumprido com maxima lealdade a lei de 28 de Setembro de 1885. Até ahi a questão se limitava á pessôa do presidente do conselho e ao Senado brazileiro. A Camara era espectadora silenciosa, embora triste, dessa grande injustiça, pois que ella tinha affirmado á corôa, no discurso com que respondeu ao seu, que o ministerio de 30 de Agosto tinha interpretado a lei com a maxima lealdade. A solidariedade na maioria da Camara com o governo não precisava ser affirmada mais essa vez, porque a simples presença do ministerio mostrava essa solidariedade. Entretanto o nobre, illustrado e venerando senador pela provincia do Espirito Santo, e o seu illustrado co-religionario da provincia do Paraná dizem: é questão de interpretação, não é questão de lealdade; é um caso a que o ministerio actual, como qualquer outro, póde estar sujeito.

Rende o orador a devida homenagem a illustração do honrado deputado apresentante do argumento; mas não se trata de uma interpretação de lei; e se o orador precisasse apresentar argumentos para sustentação do seu enunciado, a mesma discussão da lei de 1885 os forneceria de sobra.

A Assembléa Geral sabe que duas principaes emendas foram apresentadas na Camara dos Deputado quando se discutio o projecto durante o ministerio passado.

Uma dellas foi apresentada por um illustre deputado pela Bahia, que felizmente tem um assento na Camara dos Deputados por aquella provincia.

Essa emenda mandava que se fizesse a deducção annual de valor do escravo da data do encerramento da matricula, se a memoria do orador lhe não é infiel. Essa emenda foi regeitada, e d'ahi tiraram os propugnadores dos additivos motivo para dizer que a interpretação dada pelo governo ao regulamento não tinha sido a fiel expressão da lei, revelada, como foi, pela rejeição dessa emenda.

Mas outro illustre deputado pela Bahia, que já não tem assento na camara, como representante por aquella nobre provincia, apresentou uma emenda mandando que o municipio neutro constituisse, para os fins da lei de 1885, uma circumscripção distincta, separada do Rio de Janeiro.

Como então os que invocam esse procedente da emenda do Sr. Araujo Góes como meio para condemnar o regulamento do governo não obedecem ao pensamento da camara, revelando na rejeição da emenda a respeito do municipio neutro?

Não haja illusão: as emendas apresentadas ao orçamento do ministro da agricultura continham materia nova.

Ora, quando o espirito abolicionista se agita tão vivamente, a assembléa geral deve, reunindo os elementos de ordem, antepor-se a um pensamento por demais violento.

O Sr. Alencar Araripe—Peço a palavra.

O Sr. Gomes de Castro prosegue dizendo que o senado até agora tem sido fiel ao pensamento da sua instituição na materia que hoje prende a attenção da assembléa geral; elle tem se limitado ao papel de corporação conservadora, fiscalisadora das leis que a camara dos deputados inicia e lhe envia elle corrige sempre para melhor.

Mas, não tendo tomado iniciativa nessa reforma, que é mais do que politica, que é social, podia a camara, sempre docil ás indicações da sabedoria do senado, rejeitar aquelles additivos?

Os que desejam na questão uma marcha mais accelerada lamentam a rudeza com que pelo regulamento foi tratada essa raça infeliz e digna de todas as attenções; lamentam o acrescimo de mais anno e meio de captiveiro.

Ora, haverá alguem de boa fé que acredite que a disposição do regulamento terá a rara virtude de fazer com que a escravidão, essa instituição maldita, que infelizmente está presa aos costumes do paiz, e cujos restos inanimados ainda representam interesses importantes e graves; haverá alguem que de boa fé acredite que essa disposição do regulamento fará com que caia o ultimo grão da ampulheta, que deve marcar o derradeiro instante da escravidão?

E' uma questão levantada á sombra de uma bandeira nobre, que conquista o enthusiasmo dos grandes corações, para encobrir um plano politico.

O Sr. Jeronymo Penido—Não apoiado. O partido conservador é quem tem especulado com a idéa da emancipação.

O Sr. Gomes de Castro diz que a questão vai ganhando forças á medida que se approxima do seu fim (apoiados); ella é impellida fatalmente. Não ha partido nenhum, não ha estadista, por mais elevados que sejam os seus dotes, que possa fazer parar aquilo que nasceu para caminhar.

(Muitos apoiados).

E fiquem os nobres defensores dessa causa tranquillos; ainda quando a solução da questão estivesse unicamente entregue a quem tem o direito de a resolver, que é a nação, ainda assim essa disposição do regulamento, ou qualquer outra que a sabedoria do parlamento possa decretar, não terá o poder de fazer com que a escravidão só se extinga quando se extinguir o valor do escravo. (Apoiados).

Tem abusado, por mais tempo do que devêra da attenção da casa (muitos não apoiados); mas pede aos membros da assembléa geral que não vejam só um lado da questão. Preso a essa causa acha-se tambem um grande interesse nacional. Ha grande quantidades de familia, grande numero de Brasileiros que pedem algum socego, alguma tregua (apoiados); é preciso tranquilisar um pouco o povo (apoiados); que vive entregue a um labor incessante e penoso, e a quem, emfim, se deve essa ou qual prosperidade que ainda tem o Brazil. (Muitos apoiados).

Acredita o orador que, se não tivesse regulada o movimento dessa maxima questão, a solução talvez tivesse sido mais grave; talvez se tivesse dado maior somma de males; talvez que as lagrimas e o luto de muita familias tivessem acompanhado a liberdade que todos desejam dar a essa raça infeliz.

Ha na questão como que o movimento continuo: fez-se uma lei o anno passado; não póde ainda ser executada, ninguem sabe qual é o numero desses infezes, e todavia, por meio de medidas tomadas em leis de orçamento, que repellem semelhante modo de proceder, vai-se com uma discussão restricta sorprehender votos e alterar leis que ainda não se acham experimentadas e cuja sabedoria a pratica ainda não condemnou!

Pareceu, pois, á camara dos deputados que melhor era deixar a questão para épocas mais calmas, esperar que a lei produzisse o que della se desja, e depois, se o numero de escravos fosse aquelle que se presume, e o orador está convencido que será muito menor, poderiam então tomar-se medidas complementares.

Mas diz se que a camara dos deputados apenas quiz dar vida ao ministerio, rejeitando as emendas do senado.

Não sabe o orador como poderia a camara dos deputados proceder de outro modo. Desde que lhe era impossivel, na sua maioria, approvar as emendas do senado, a vida do ministerio seria uma consequencia e não o principio de seu voto.

O Sr. Ignacio Martins—Então para que a questão de confiança?

(Ha outros apartes).

O Sr. Gomes de Castro responde que a questão de confiança havia de nascer, quer fosse proposta lucidamente, como foi, pelo nobre presidente do conselho, quer deixasse de o ser; ella era fatal. E a historia do nosso parlamento prova que tem havido questões de confiança sobre assumptos muito somenos, sem a importancia e a gravidade do que o que está occupando a attenção da assembléa geral.

O voto da camara dos deputados foi um voto politico, disse o illustre representante pelo Paraná.

A camara dos deputados nunca dá outros (apoiados); ella representa a opinião vencedora, e não podia deixar de pronunciar se no assumpto.

Não sabe quem é o autor da lei que deu motivo aos additivos do Senado; não considera autor de uma medida o ministro que a propõe, se essa medida sahe completamente alterada do parlamento, se essa medida só recebe vida e execução dos esforços dos adversarios do gabinete.

Os conservadores, menos o orador, que não tomou parte na lei, podem dizer que têm a mesma autoria que tinha o ministro que a apresentou; e o actual nobre ministro da agricultura foi parte importante, principal e indispensavel, sem a qual o ministerio de 1885 não teria conseguido a votação do projecto. (Apoiados; muito bem)!

Nota ainda o desencontro em que se acham differentes membros do grande partido abolicionista.

Todos ouviram as queixas eloquentes do illustre representante pela provincia do Espirito Santo, mas tambem não se terão esquecido as palavras que ainda hontem proferia no Senado o illustre representante da provincia da Bahia que incontestavelmente é o chefe do partido abolicionista. O nobre senador acha que o seu partido não tem interesse na questão que é completamente alheio á ella. Por conseguinte não ha razão para se levantarem queixas, accusando-se o ministerio de pedir mais anno e meio de vida para a escravidão.

Depois de outras considerações conclue, pedindo desculpa de ter abusado por tanto tempo da attenção da assembléa geral.

Vozes—Muito bem! Muito bem!

O Sr. Affonso Celso Junior—E' verdadeira affoiteza tomar a palavra depois do eximio orador que acaba de galvanisar a attenção da assembléa. Levanto-me para fazer uma succinta declaração que julgo um dever.

Desde que, como se deprehende das proprias palavras do illustre orador precedente, a assembléa geral transformou-se n'um tribunal politico *sui generis*, onde os accusados, tendo exercido irretorquivel pressão partidaria os seus juizes, que são ao mesmo tempo os seus sustentadores, jactam-se de antemão da sentença absolutoria; desde que esta apparatosa scena da phantasmagorica a que entre nós se acha reduzido o regimen parlamentar mira o unico escopo de insufflar um alento artificial no ministerio exhausto que ainda hoje deu uma prova de injustificavel fraqueza, reconhecendo o seu erro e capitulando sem as honras de guerra perante a justa rebelião dos brios militares, que, elle mesmo provocára; desde que no animo dos membros da Assembléa Geral as velleidades caprichosas e ephemeras do espirito partidario, que não as considerações de ordem publica e de socego para as familias a que se alludio, vão actuar de preferencia aos direitos conculcados de cerca de um milhão de brazileiros escravisados e aos fóros autonomos da capital do imperio—o mais avisado para os abolicionistas é calarem-se á espera, porque todo o debate será ocioso, irrisorio e inutil. (Muitos apoiados).

A assembléa geral vai declarar solemnemente, dentro em pouco, que o governo interpretou fiel e lealmente a lei de 28 de Setembro de 1885! (Apoiados.)

Deante de tal declaração, façamos senhores, o grande silencio que uma voz notavel qualificou a lição dos reis; façamos silencio, afim de que fique em tangente relevo que semelhante declaração vai resvalar fria, indifferente e sem écho no coração e na consciencia do paiz... (Muitos apoiados; muito bem; muito bem.)

O Sr. Alencar Araripe:—Sr. presidente, não venho discutir a magna questão que se acha pendente da decisão desta augusta assembléa, nem pretendia dizer palavra alguma nesta occasião, porém, desde que o nobre presidente da camara dos Srs. deputados em nome dos seus amigos daquella camara explicou o seu procedimento, no voto dado ás emendas, que foram do senado sobre o tempo da depreciação do escravo, eu como membro do partido conservador, afastando me nesta occasião do actual gabinete, cujos serviços reconheço, tenho obrigação restricta de explicar a minha posição. (Apoiados.)

Eu fui um daquelles que na camara dos deputados sustentou que o ministerio tinha cumprido fielmente a lei de 28 de Setembro de 1885, e quem estuda o regulamento dado para a execução dessa lei não póde ter outra opinião desde que o examine com sinceridade e bôa fé.

Sinto profunda convicção da necessidade de apressar a libertação dos escravos; por consequencia eu não poderia ter outra norma de procedimento com relação a esta questão. As minhas idéas são conhecidas e pronunciadas no sentido de acabar com a escravidão no Brazil.

Nunca fui abolicionista, mas sou emancipador e emancipador que deseja ver a escravidão extincta no menor prazo possivel. Entendo que o prazo de 13 annos é um prazo longo; entendo que a deducção do valor do escravo não foi feita de maneira conveniente para adiantar a libertação geral.

Nestas condições, embora me convencesse que o governo tinha interpretado bem a lei no seu regulamento, eu julguei que, desde que appareceu uma providencia nova, como considero a que se apresentou no senado e foi approvada, eu não podia, sem faltar as idéas manifestadas por mim em tantas occasiões deixar de prestar a minha adhesão a estas emendas.

Eu consubstanciarei as minhas idéas neste ponto dizendo que, desde que o governo do meu partido entendeu que devia fazer questão por mais um anno dos serviços dos escravos, eu não podia acompanhar esse governo (Apoiados.) Entendo que diante da denegação de providencias no sentido de apressar o prazo de extincção da escravidão nenhum ministerio póde subsistir merecendo o meu voto, voto fraco, mas sincero em suas manifestações.

Portanto com o maior pezar, com a verdadeira dôr, eu aparto-me de um gabinete de quem até fui delegado e mereci inteira e plena confiança; mas tratando-se de uma questão que considero maxima para o Brazil, o qual não será livre e nem terá firmadas as suas instituições em quanto não existir um só escravo, entendi que era do meu dever, do meu patriotismo arredar-me dos meus amigos politicos nesta occasião.

Se na camara dos deputados dei o meu voto approvador destas emendas por que as considero como beneficas para os escravos, e favorecedoras da libertação total, eu ainda mantenho esse modo de pensar e venho aqui repetir o voto que dei na camara temporaria.

Entendo que com o procedimento, que tenho, discordando nesta occasião, dos meus amigos e do gabinete actual, cumpro um dever de patriotismo, obedeço á voz da minha consciencia que me diz—apressai a libertação dos escravos, e concorrereis assim para que o Brazil seja uma patria digna de verdadeiros cidadãos.

(Muito bem! Muito bem!)

O Sr. Presidente:—Não ha mais quem tenha a palavra; consulto a assembléa geral se julga discutida a materia.

A assembléa geral resolve affirmativamente.

Postos á votos foram successivamente rejeitados os artigos additivos por 92 votos contra 33.

Achando-se esgotada a materia da convocação da assembléa geral, o Sr. 3º secretario do senado procede á leitura da acta respectiva que é approvada.

Levanta-se a sessão ás 2 horas da tarde.

REVISTA DIARIA

Tribunal do Jury do Recife—Em sessão deste tribunal de hontem foi julgado o réo Francisco Teixeira de Farias, pronunciado no art. 257 combinado com os artigos 6 §§ 1º e 2º, e 35 do codigo criminal pelo facto de haver, em janeiro do corrente anno, recebido em sua casa um cavallo furtado por José Rufino de Barros, ao Dr. Pordeneiras, sabendo ter sido o mesmo cavallo obtido por meios criminosos.

Promoveu a defeza do accusado, que foi absolvido, o Dr. Luiz Drummond.

Quarto juiz substituto—Assumio hontem, as funcções do cargo de 4º juiz substituto desta capital, em virtude de acto da presidencia de 9 do corrente, que o nomeou 1º supplente, o Dr. Dario Cavalcante do Rego e Albuquerque.

Artistas notaveis—Realisou se, ante hontem o concerto em beneficio das duas admiraveis artistas, Virginia e Mathilde Sinay.

Como era de esperar, attento o incontestavel talento dellas, ao theatro concorreu grande numero de familias e cavalheiras que sabem apreciar o que ha de melhor em musica.

A execução dos trechos escolhidos foi a mais brilhante e correcta, não só pelas beneficiadas, como pelo phenomenal violinista Johannes Wolff, que sabe dominar a attenção dos que o ouvem, trazendo a todos presos aos sorprehendentes accordes de sua magica rabeca.

Muitos e lindos ramalhetes foram offerecidos as duas gentis artistas que eram chamadas ao proscenio para ser ruidosamente applaudidas pelos espectadores.

Um lindo album, encadernado em velludo azul, foi offertado a eximia violinista Virginia Sinay, que juntamente com sua digna irmã Mathilde Sinay receberam uma estrepitosa salva de palmas.

Hoje faz, tambem seu beneficio o celebre violinista Sr. Wolff e é de suppor que grande seja a concurrencia ao theatro.

Alagoas—Pelo *Pirapama*, chegado hontem dos portos do Sul, recebemos folhas de Maceió até 17 do corrente:

« As 11 horas da noute do dia 14 do corrente regressou a esta capital o Exm. Sr. presidente da provincia Dr. Geminiano Brazil, de volta de sua excursão a diversos pontos da provincia, situados á margem do rio S. Francisco.

« Apezar da inconveniencia da hora diz a *Alagoas*, foi S. Exc. recebido por grande numero de autoridades, amigos e apreciadores de suas elevadas qualidades.

«O Exm. Dr. Geminiano, em todas as localidades que percorreu, foi alvo das maiores provas de alto apreço e consideração, salientando-se a brilhante recepção que em seu regresso lhe foi feita na cidade de Penedo, promovida pelo Exm. Sr. 1º vice presidente, capitão Manoel Gomes Ribeiro, em cuja casa hospedou-se S. Exc. e sua comitiva.

« Estamos informados de que S. Exc. visitou as repartições e escolas publicas de Pão de Assucar, Traipú, Penedo e outras localidades, procurando com o criterio que tanto o distingue inteirar-se de todas as necessidades.

« De accordo com o Exm. Sr. presidente de Sergipe, que tambem alli se achava em visita aos portos da provincia, estudou S. Exc. as causas do contrabando que se realisa naquellas paragens, com sério prejuiso dos interesses geraes e provinciaes.

« S. Exc. e o seu digno collega estão de posse de grande copia de informações colhidas de viso, e portanto melhor habilitados a propôr ao governo as medidas que convem adoptar, afim de salvaguardar os interesses fiscaes de ambas as provincias.

« Não só na ida como na volta os Exms. Drs. Geminiano Brazil e Manoel Goes, receberam as mais estrondosas provas de adhesão e sympathia, que partiram das populações de uma e outra margem do rio, sendo brilhantemente obsequiados pela muito distincta familia Tavares, que de Pão de Assucar em diante não cessou de prodigalisar á S. Exc. e á respectiva comitiva as maiores finezas e attenções.

« São sempre proveitosas taes visitas, por quanto, por quando dellas decorrem beneficios ás localidades do interior, imprimindo-se ainda marcha regular aos publicos negocios.

« O Instituto dos professores primarios celebrou no dia 15, no salão de honra do collegio Bom Jesus com uma sessão solemne, a data de 15 de Outubro de 1827, em que foi promulgada a lei que mandou abrir escolas publicas primarias em todas as cidades, villas e lugares populosos deste imperio.

« A festa dos Srs. professores diz a supracitada folha, esteve na altura do magno assumpto e foi explendida, não só pelo concurso de muitas pessoas gradas, inclusive senhoras, como pela assistencia do Exm. Sr. Dr. Geminiano Brasil, dignissimo presidente desta provincia.

« A sessão foi presidida pelo Sr. Dr. Diégues Junior, director geral da Instrucção Publica e presidente honorario do Instituto, o qual depois de ter lido o discurso inaugural, deu a palavra ao presidente effectivo do Instituto e depois ao orador da sociedade, que fez o historico da festa em um bem elaborado discurso.

« Seguiram-se com a palavra os oradores das diversas sociedades que se fizeram representar, as professoras D. Bemvinda e D. Julia de Carvalho e alguns alumnos de escolas publicas.

« O Sr. professor Pindahyba, orador do Instituto, ao terminar o seu discurso, por intermedio do Exm. presidente da provincia concedeu carta de liberdade, sem onus, a sua escrava Monica.

« Por este facto a festa tornou-se mais imponente, estando presentes as duas bandas de musica—policia e artistas, que tocaram lindas peças de seu repertorio. »

— Em regresso de sua viagem á Europa, onde se achava ha mezes, chegou á esta capital no dia 11 do corrente o Sr. John Wolff, superintendente da estrada de ferro central desta provincia.

Ao desembarcar foi recebido festivamente pelos seus collegas e mais empregados da ferro-via, seguindo em trem expresso para a estação central da mesma, que achava-se embandeirada, em manifestação de regosijo pela sua boa vinda.

D'ahi seguio no mesmo trem, acompanhado por alguns passageiros do paquete em que veio, até a Cachoeira, onde foi servido a todos os convivas um profuso copo d'agua.

— Acaba de ser effectuada na villa da Imperatriz, importante diligencia pelo respectivo subdelegado de policia, tenente Salustiano T. de Mendonça Sarmento, prendendo ao criminoso de duas mortes João Lopes de Farias, conhecido por João da Ursula, que fica recolhido á cadeia publica d'alli.

Achava-se o facinoroso réo de policia no sitio Varzea Grande, quando o subdelegado foi avisado; e seguindo para alli, conseguio captural-o.

A diffusão do assucar da canna—O Sr. Dr. H. A. Milet escreveu-nos a seguinte carta:

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, em 18 de Outubro de 1886.

Srs. redactores,— Não recebi carta alguma do Illm. Dr. F. M. Draenert, muito digno professor de chymica e technologia na Imperial Escola Agricola da Bahia, e tão vantajosamente conhecido no mundo scientifico, pelos seus estudos acerca da molestia de canna e publicações agronomicas (de que infelizmente só conheço uma parte, por terem algumas d'ellas sahido a lume em periodicos da Allemanha); e por não ter recebido semelhante carta, causa-me certo assombro terem sido Vv. Ss. obsequiados com uma copia da mesma,

Pode ser que algum dia me chegue ás mãos, e então responderei directamente ao illustrado lente da Escola Agricola da Bahia. Como, entretanto, foi a carta publicada e envolve de alguma forma minha obscura personalidade nas indignadas exprobrações dirigidas ao representante da Companhia Fives Lille, peço licença para, embora sem procuração especial, apresentar a minha defeza e a de meu co-accusado o Sr. Bouchet.

O nosso crime, horroroso segundo o Dr. Draenert, consiste em me ter elle communicado, e eu ter acreditado, que o Sr. Barão de Barcellos, mal satisfeito com o resultado do trabalho da diffusão, encetado no engenho Barcellos *com machinismos allemães*, resolvera parar com ella e mandara reinstallar a moenda (*remonter le moulin*).

Para o que me toca mais directamente, já apresentei, na minha resposta ás arguições do Exm. conselheiro Thomaz Coelho, uma defeza que não preciso reproduzir e passo logo a do meu co-accusado.

O proprio Sr. Barão de Barcellos, em seu communicado de 2 de Setembro, publicado no *S. João da Barra* de 8 do mesmo mez, confessa que o resultado não foi inteiramente satisfactorio e que suspendeu o trabalho da diffusão, com intenção de proseguir n'elle de Outubro em diante. Ora, isto mesmo disse o Sr. Bouchet, esquecendo-se apenas de fallar na intenção, que provavelmente não lhe fora communicada, de reassumirem-se os trabalhos da diffusão de Outubro em diante. E' certo que accrescentou ter o Exm. Barão mandado *reinstallar a moenda*, asserção que talvez não seja exacta, mas não implica, nem o abandono do systema da diffusão, nem a condemnação dos *machinismos allemães*, pois era muito natural que o Sr. Barão de Barcellos, em presença de uma demora de um mez, destinada a effectuar em taes machinismos as modificações que a pratica indicava, não conservasse o engenho parado durante 4 semanas e recorresse a moenda para adiantar o aproveitamento da safra.

Neste sentido foi que eu interpretei o facto, e posso dizer que tambem o Sr. Bouchet, pois longe de condemnar in limine os machinismos da *Sunderburg*, só lhes achou defeitos mui remediaveis, expressando-se a respeito do modo seguinte, na mesma carta cujo principio inclui no meu communicado de 26 de Setembro:

« O corta cannas (talhadeira) funccionou perfeitamente; os diffusores esgotavam-se com rapidez infelizmente as torneiras, em numero de 5 para cada diffusor, eram todas iguaes (para economia de material) e grupadas nos mesmos pontos, o que dava lugar a confusões de onde resultavam manobras erradas, que occasionavam paradas de 2 e até de 3 horas.

« Os defeitos dos apparelhos provinham de não conhecerem os constructores as condições especiaes da manipulação da canna e não terem adoptado as modificações que as experiencias de Java haviam mostrado serem indispensaveis....

« .... Com algumas modificações pouco importantes eu, teria tomado a responsabilidade de elevar o trabalho de 20 a 60 toneladas. »

Accresce que esta noticia da *reinstallação da moenda*, que tamanha celeuma tem occasionado, só foi dado pelo Sr. Bouchet como resultando de uma carta que acabava de receber, e caso seja inexacta, o que ainda não sei, o crime do representante da Companhia Fives Lille consistiria em ter acreditado e procurado espalhar uma noticia desfavoravel aos creditos da Companhia Sunderburg.

E' preciso confessar que nada ha ahi que justifique a indignação do digno lente da Escola Agricola da Bahia, nem o emprego das expressões —*exploração indecente, falsidades revoltantes, interesses menos confessaveis*, etc.

O Sr. Bouchet, na qualidade de representante de uma Companhia, que tem fornecido material de engenhos centraes em todas as regiões intertropicaes, montado dous dos tres (*Aska-Works-Almeria e Torre del Mar*) que consta trabalharem regularmente com a diffusão, e contratado outro em Queensland na Australia, de uma companhia que, alem da concurrencia ingleza e franceza vê se hoje ameaçada pela da fabrica de Magdeburgo, tem interesse *mui confessavel* em sustentar a superioridade dos machinismos que vende sobre os de seus concurrentes e propagar as noticias, embora duvidosas, que podem ser desfavoraveis a estes; e si assim não fizesse, devia ser immediatamente substituido por outro agente menos escrupuloso.

N'um relatorio, que li algures, de um antigo ministro das florestas da Saxonia, que acabava de percorrer a Hungria o Banato de Temeswar e os Confins militares da fronteira turca, reparei que S. Exc. reprochava, aos allemães naturalisados hungaros, o esquecerem-se inteiramente da nacionalidade primitiva, e tomarem ostrages e costumes dos magyares chegando até a *magyarisar* os proprios nomes. Por certo, o Dr. Draenert não merece analoga censura pois ainda conserva tão entranhada dedicação ao solo natal, que reputa crime imperdoavel qualquer ataque aos *machinismos allemães*, ao passo que acha mui natural desfazer nos *francezes*, como vê-se da carta que Vv. publicaram no *Diario* de sexta-feira.

Em tudo o que se lê na carta do digno Lente de Escola Agricola da Bahia, n'esta indignação provocada por uma asserção, talvez inexacta, mas em todo o caso innocente, não posso ver senão um resto deste *Teutonismo* acerbo e intransigente, no qual Gervinus e outros escriptores da primeira metade do seculo educaram a geração a qual pertence o Dr. Draenert e tem resistido a influencia de um ambiente mais altruista e ás brandas aragens da bahia de todos os Santos.

Pascando agora a censura que atira-me o Dr. Draenert, de não crer *que se ache resolvido o problema da praticabilidade do processo da diffusão applicada a extracção do caldo da canna de assucar*, tenho a dizer, que o digno lente de chymica labora n'um equivoco, em que não teria cahido, si tivesse lido os trabalhos que publiquei, acerca da diffusão e outros melhoramentos, nos *Diarios* de 17 de Novembro e 10 de Dezembro de 1885 e o de 7 de Março de 1886, no qual dei conta dos ensaios da diffusão no engenho Dyattiwangie, pois eu disse neste ultimo:

« Em summa a Commissão constatou experimentalmente o que verificava-se na Hespanha na mesma occasião:

« 1º, que a possibilidade de reduzir a rodinhas a canna necessaria ao consumo de um engenho apparelhado para aproveitar de 150 a 200 toneladas de canna por dia não era mais contestavel e não exigia nem muita força nem muita despeza;

« 2º, que com uma bateria de 16 diffusores podia extrahir-se da canna, com perda diminuta, todo o assucar que ella contém;

« 3º, que o caldo da diffusão era de certo menos denso que os das moendas, mas era mais puro; não apresentava maior porção de glycose e prestava-se perfeitamente ao trabalho do fabrico do assucar, embóra com muito maior despeza do combustivel. »

Teria visto portanto que julguei resolvido o problema da praticabilidade da diffusão applicada a canna de assucar; mas isto não implica a crença de que tal processo se ache desde já na phase de applicação verdadeiramente industrial, isenta da probabilidade de transtornos e prejuizos pecuniarios; e a este respeito expressava-me no *Diario* de 17 de Novembro pela fórma seguinte:

« Parece, portanto, achar-se hoje resolvido o problema da possivel applicação industrial á canna de assucar do processo da diffusão e com ella o do elevar de 9 ou 10 a 12 e 13 % a totalidade aproveitada.

« Entretanto, não me parece que os senhores de engenhos, em circumstancias de introduzirem apparelhos aperfeiçoados, devam desde já, em vez de moenda installar o corta cannas e os diffusores. O folheto relativo aos trabalhos da fabrica de Almeria expõe resultados mui vantajosos no ponto de vista da quantidade de assucar extrahido; mas nem de leve toca na questão, aliás a mais importante, a das despezas comparadas ás receitas.

« Da mesma falta resentem-se as noticias relativas aos ensaios da India, de Java e de Bracuhy; pelo que não ha ainda dados experimentaes que permittam apreciar os resultados financeiros da diffusão applicada a canna de assucar.

« A despeito das affirmações dos concessionarios de privilegios para corta-cannas, póde-se conservar alguma duvida acerca da constancia do serviço que cumpre exigir dos mesmos cortadores e da facilidade que haverá em substituil-os e amolal-os. E' de primeira intuição, que por melhores que sejam as facas empregadas, ellas não hão de reduzir milhares de toneladas de canna a rodinhas de 3 mm. de grossura sem que seja preciso substituil-as e afial-as repetidas vezes. Parece tambem, que o caldo da canna, misturado com avultada porção d'agua, correrá mais risco de inversão da Saccharose, e em todo caso será precisa muito maior quantidade de combustivel para operar a concentração. Além d'isto, claro é que cortar a canna em rodinhas de 2 ou 3 mm, leval-as para os diffusores, fazer passar o caldo de um para outro diffusor até completar a serie de taes apparelhos, em numero de 14 ou 16, é trabalho mais complicado e demorado que o da moenda e dado que não exija maior despeza de installação (o que é provavel) requer maior pessoal e pessoal mais habilitado. Emfim, para este, como para todos os processos novos, os introductores terão que lutar nos primeiros annos com o desconhecido e por conseguinte correrão risco de prejuizos.

. . . .

« Por isso não póde particular algum, sem faltar ás regras da prudencia, atirar-se d'aquella fórma ao desconhecido; mas como o tentamen, si for bem succedido, como é provavel depois de algum tempo, deve trazer immenso beneficio a communhão social, a esta toca correr o risco das experiencias.

« O nosso governo tem concedido garantia de juros a sem numero de engenhos centraes, faça experimentar em algum d'elles, que disponha de abundante combustivel, a *repressão com embebição*, em outro, que se ache nas mesmas condições, a *diffusão do bagaço*; em outro emfim a *diffusão directa da canna*. »

Embora tenha de incorrer novamente nas censuras do illustrado Dr. Draenert, persisto na opinião manifestada nas linhas acima, em Novembro de 1885. As experiencias de Java e da Luiziana, de que tive noticia posteriormente, e os ensaios ultimos do engenho Barcellos, não adiantaram cousa alguma, pois não esclarecem o unico ponto duvidoso—o da despeza a fazer para tirar ao bagaço os 4,4 ou 4,5 % de assucar que elle não quer ceder ás moendas, e por isso não resolvem a questão de opportunidade, visto que de nada serviria extrahir o tal assucar, si só se pudesse fazel-o com despeza superior ao seu valor venal.

Ainda repito com a mais profunda convicção, o processo da diffusão applicada a canna ainda não chegou a verdadeira phase de applicação industrial a que attingio com relação a betteraba, e o cosimento no vacuo em relação a canna, e apresenta risco de mais para que qualquer particular ou companhia possa adoptal-a desde já sem faltar as regras da prudencia, embora se allegue, que está funccionando industrialmente na India e na Hespanha, pois as Usinas de Aska, as de Almeria e de Torre d'el Mar estão collocadas em circumstancias especiaes, trabalham para consumo local, gozam de uma protecção enorme e até hoje não é conhecido, em relação a qualquer uma d'ellas, o custo da producção de 1 kilogramma de assucar, elemento indispensavel para apreciar-se o futuro financeiro de uma empreza, que terá de apresentar seus productos no campo da concurrencia universal.

Por isso tudo, e embora deseja, que o resultado financeiro da actual safra do engenho Barcellos mostre terem sido infundadas as minhas previsões, o que não ouso esperar, ainda persisto em crer, que o Exm. Barão de Barcellos e os accionistas da companhia agricola de Campos foram por demais animosos em aceitar a proposta do representante da Sunderburg Fabrick de Magdeburg; e que não teria sido menor a sua imprudencia, si a proposta houvesse sido assignada pelo Sr Bouchet, e os maquinismos diffusores viessem das officinas da Fives Lille ou de algum constructor de outra qualquer nacionalidade.

Desculpem-me Srs. redactores si eu fui um pouco prolixo, e creiam que sou com estima de Vs. Ss. venerador e amigo obrigado—*Henrique Augusto Milet.* »

Congresso Dramatico Beneficente.—Esta illustre Associação dá na noute de 24 do corrente a sua 19.ª recita no theatro Santo Antonio com o drama *Luiz ou a Cruz do Juramento* e a espirituosa comedia *Sinos de Corneville*.

Será mais uma noute agradavel para os seus convidados.

Lyceu de Artes e Officios—Haverá hoje congregação dos professores d' este estabelecimento as horas do costume.

Melpomene Olindense—Esta sociedade prepara um espectaculo para o dia 23 do corrente, em beneficio da viuva e filhos de Antonio Martins Torres Camões com o drama *Diciola* e a comedia *Corneville em casa*.

O fim meritorio a que se destina o espectaculo é digno da mais justa aceitação e approvação publica.

Fallecimento—Em consequencia de um laborioso parto, falleceu a 16 do corrente no seu engenho Gameleira da comarca da Victoria a Exm. Sr. D. Maria Pereira de Queiroz Pedroso, esposa do Sr. tenente José Francisco Pedroso de Carvalho.

Contava ella 34 annos de idade e era dotada de excellentes qualidades.

Deixou privados de seus maternaes carinhos 8 filhos de tenra idade.

Esmagamento—Ante-hontem foi esmagado, na curva de Sant'Anna, um individuo de côr branca, representando a idade de 30 annos, pelo trem da ferro-via de Caxangá.

O infeliz, que não pôde ser reconhecido, trajava roupa de operario e estava descalço.

Ao pé do cadaver encontrou se uma trouxa com farinha, 80 réis em dinheiro, uma faca de ponta e um embrulho com pimentas.

O machinista, que dirigia o trem, de nome Manoel de Miranda, poz se em fuga, logo depois do esmagamento.

A autoridade local inquire do facto e procede nos termos da lei.

Justo pedido—Escrevem-nos:

« Alguns moradores da rua do Barão de S. Borja, rogam a Vs. que na *Revista Diaria* do seu conceituado *Diario*, chamem a attenção do Sr. subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, afim de providenciar sobre o máo comportamento de diversos moços que moram n'uma casa da mesma rua, lado dos numeros pares, já para com os visinhos, já para com os transeuntes ».

Vagabundos — Chamamos a attenção das autoridades competentes para a grande malta de vadios e vagabundos que reunem-se e passam dias inteiros ás ruas—Caes 22 de Novembro (oitão da serraria ahi existente), Riachuelo e Sete de Setembro, os quaes no joguinho do dado fazem uma algazarra insupportavel e que quasi sempre acaba no—trumpho é páo.

Vapor do Sul—O paquete norte-americano *Finance* sahio hontem á tarde da Bahia para os portos do norte.

Deve aqui chegar amanhã.

Acto do poder legislativo—Por acto de 9 do corrente foi sanccionado o decreto da assembléa geral que abrio ao ministerio da agricultura o credito de 3,765:097$465 afim de ser applicado ao pagamento de contas devidas ao empreiteiro do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco e ramal daquella cidade para Caruarú.

Na forma do mesmo decreto foi autorisado o governo para effectuar as operações de credito necessarias ao sobredito pagamento.

Canna de assucar — Por intermedio da legação imperial em Londres recebeu o ministerio da agricultura duas caixas contendo mudas de canna de assucar, offerecidas ao governo imperial pelo director das florestas e jardins da colonia de Mauricia.

Autorisando a referida legação a agradecer ao offertante a valiosa remessa, fez-lhe saber o ministerio da agricultura, que, das mudas recebidas, nenhuma pertence á variedade conhecida pela denominação de *Elephante*, cuja acclimação no imperio é muito desejada.

Impressa da côrte—Da agencia de assignaturas para jornaes estrangeiros dos Srs. Lombaerts & C., recebemos os ns. 13 e 14 da *Vida Moderna* e 17 e 18 da *Mãi de Familia*, interessantes semanarios na referida casa impressos.

Agradecemos.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 18 de Outubro de 1886:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—5	759m27	18.27	[illegible]
9	28º—4	760m05	19.06	67
12	29º—5	76[illegible]m05	19.28	63
3 t.	28º—6	758m45	18.77	64
6	26º—9	758m22	18.42	70

Temperatura maxima—30º3.

Dita minima—25º5.

Evaporação em 24 horas: ao sol—7m7, á sombra—4m3.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: ESE de meia noite até 1 hora e 20 minutos da manhã; SE até 8 horas e 10 minutos da manhã; ESE até 10 horas e 15 minutos da tarde; SE até meia noite.

Velocidade média do vento 0,m79 por segundo.

Nebulosidade media: entre 0,3 e 0,4.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital nos dias 3 a 10 do corrente foi o seguinte:

Existiam em tratamento 20
Entraram 6
— 26
Sahiram curados 2
Falleceu 1
Ficam em tratamento 23
— 26

— O movimento dos dias 11 a 17 foi o seguinte:

Existiam em tratamento 23
Entraram 2
— 25
Sahiram curados 5
Ficam em tratamento 20
— 25

Entrou de semana o Sr. mordomo Manoel de Souza Azevedo Pires.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua do Bartholomeo n. 33, de moveis diversos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Estreita do Rosario n. 27, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua de Marcilio Dias, da fabrica de cigarros denominada Camponeza.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da União n. 31, de bons e variados moveis; ás 2 horas da tarde, de 2 vaccas, 1 bezerra tourina, carro e boi manso.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 19, de moveis e fazendas.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua da Alegria n. 40, de moveis, louças, vidros e quadros.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 1/2 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de Alice Medeiros Fiuza.

A's 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco pela alma de D. Alice de Medeiros Fiuza.

— Quinta-feira:

A's 9 horas, na capella do engenho Giquiá na Escada, pela alma do coronel Francisco Manoel Wanderley; ás 8 horas, na ordem 3ª de S. Francisco pela de D. Maria Pastora Farias da Costa.

— Sexta-feira:

A's 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco pela alma de D. Maria Pastora Farias da Costa; ás 7 1/2 na matriz de Santo Antonio; ás 9 horas na capella do engenho Giquiá, e de Nossa Senhora da Penha de Goyanna pela alma do coronel Francisco Manoel Wanderley; ás 8 horas, na matriz de Santo-Antonio, pela de D. Bernardina de Senna Lemos; ás 7 horas, na igreja do Carmo, pela de Ernesto Soares de Azevedo.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Jaguaribe*:

Arri Pedro, sua senhora e 3 filhos e João Augusto Ribeiro da Silva.

— Chegados da mesma procedencia no vapor francez *Ville de Pernambuco*:

Manoel Pedro dos Santos.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 17 de Outubro:

Existiam presos 287, entraram 10, sahiram 8, existem 289.

A saber:

Nacionaes, 261, mulheres 6, estrangeiros 5, escravos sentenciados 4, processado 1, ditos de correcção 9.—Total 289.

Arraçoados 251, sendo: bons 243, doentes 8—Total 251.

Moimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Antonio, escravo de Nicanor Bandeira.

Manoel Nunes de Souza.

Tiveram baixa:

Avelino José Jeronymo.

Manoel Antonio Machado.

Romana, escrava de João Francisco G. de Arruda.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 21 do corrente, ao meio dia, se extrahirá a 6.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fichét.

Loteria—A 6ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida amanhã 21 do corrente, principiando a extracção ao meio dia.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 4ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4.º e ultimo sorteio das 4.ª e 5.ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida no dia 30 de Outubro.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 3ª parte da 20ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$000 será extrahida no dia 22 de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

ILEGÍVEL

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 71 rezes para o consumo do dia 20 de Outubro.

Sendo: 56 reze- pertencentsa Oliveira Castro, & C., e 15 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 19 do corrente foi o seguinte:

Entraram:

29 bois pesando 4,561 kilos.	
361 kilos de peixe a 20 réis	7$220
181 cargas de farinha a 200 réis	36$200
30 ditas de fructas diversas a 300 rs.	9$000
5 taboleiros a 200 réis	1$000
11 Suinos a 200 réis	2$200
Foram occupados:	
24 1/2 columnas a 600 réis	14$700
22 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$000
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
71 ditos de legumes a 400 réis	28$400
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
12 ditos de fressuras a 600 réis	7$200
10 talhos a 2$	20$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$ réis	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	214$620
Rendimento dos dias 1 a 18 de Outubro	3:745$800
Foi arrecadado liquido até hoje	3:960$420

Preços do dia:

Carne verde a 320 e 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos a 560 e 640 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 300 a 360 réis idem.
Feijão de 560 a 640 idem.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 16 de Outubro:

Ernesto Soares de Azevedo, Pernambuco, 40 annos, casado, Santo Antonio; lesão cardiaca.

Antonio José do Rego Souza, Portugal, 49 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite.

Maria Magdalena da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Francisco Gonçalves Ouren, Pernambuco, 70 annos, casado, Graça; cachexia palustra.

Paulina, Pernambuco, 2 1/2 annos, S. José; tuberculos pulmonares.

— 17 —

Bernardina de Senna Lemos, Pernambuco, 65 annos, viuva, Poço; cachexia senil.

Manoel, Pernambuco, 10 mezes, Graça; convulsões.

Bernardo Peixoto da Costa, Africa, 70 annos, solteiro, S. José; ascite.

Maria Francisca da Paz, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-Vista; diarrhéa.

Tranquilino Pereira da Silva, Ceará, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Antonio de Deus, Pernambuco, 18 annos, solteiro, S. José; apoplexia fulminante.

Joaquim Ferreira Vianna, Ceará, 25 annos, solteiro, S. José; padecimentos inveterados.

Joanna, Pernambuco, 50 annos, solteira, Varzea; lesão cardiaca.

Arthur, Pernambuco, 2 horas, S. José; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE OUTUBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente.

Ignacio Alves da Canha.—Mandou-se ouvir o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Recursos eleitoraes

De Alagôa Grande—Recorrente Milino Paulino Correia de Barros, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento em parte, com relação a eleição de vereadores, e no todo com relação a eleição de juizes de paz, unanimemente.

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido Pedro Cuassú da Silva. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Deu-se provimento, unanimemente, para se annullar a valiação.

De Iguarassú—Recorrente Amaro de Souza Costa, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente, para se annullar o processo.

Recurso crime

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorrida Antonia Maria Minervina. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Francisco de Paula Pinto, aggravados Pereira Ferreira & C. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Gonçalves.—Negou se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravantes Gustavo Leziazeno Furtado de Mendonça e outros, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Alves Ribeiro.—Negou se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Alves Ribeiro.

Do Recife—Aggravantes Francisco Antonio de Oliveira e outros, aggravados Henry Forster & C. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de instrumento

De Palmares—Aggravante Joaquim Justino de Almeida, aggravado Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçaves. Adjuntos os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Traipú—Aggravante major Miguel Nunes da Silva, aggravado major Leandro Ribeiro Gonçalves. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Gonçalves.—Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Invantariante Antonio Pedro Gonçalves.—Concedeu-se o prazo pedido.

Procederam-se as diligencias para o julgamento do juiz de direito Antonio Euclides da Silveira.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Alagôa do Monteiro — Appellante o juizo, appellado Manoel Cerino Ferreira da Motta.

De Serinhaem—Appellante o juizo, appellado Pedro Celestino.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Manoel Paulino da Silva.

De Correntes—Appellante o juizo, appellado Francisco Braz Romeiro.

Da Escada—Appellante Pedro Felix Antonio, appellada a justiça.

De Palmares—Appellante Izidoro Marques da Silva, appellada a justiça.

De Correntes—Appellante Miguel Rufino Teixeira, appellada a justiça.

De Cimbres — Appellante Antonio Miguel da Silva, appellada a justiça.

O Sr. desembargador Oliveira Maciel apresentou a mesa para providenciar a

Appellação crime

Da Victoria — Appellante o juizo, appellados José Francisco Pedrosa de Carvalho, Antonio Cabral de Oliveira e a justiça, réo condemnado Amaro da Costa Soares.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

De Anadia—Appellantes o juizo e Joaquim José de Sant'Anna, appellada a justiça.

Do Bom Jardim — Appellante José Joaquim Correia, appellada a justiça.

De Bananeiras—Appellante o juizo appellado João Antonio do Nascimento.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Victor Moreira Lopes, appellado Manoel Albino de Amorim.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellações crimes

Do Piancó - Appellante o juizo, appellado João Cassiano da Silva.

De Palmares — Appellante o juizo, appellado José Barbosa de Lima.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes Sulzer & Coeklin, appellado Miguel José Alves.

Do Recife—Appellante Henrique Ferreira Pontes, appellado Mancel Elias de Moura.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações crimes

Do Buique—Appellante Antonio José Ferreira, appellada a justiça.

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Antonio Gonçalves Freire.

Ordenou-se diligencias no seguinte feito

Appellação crime

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado José Paulino da Silva e outro.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso eleitoral

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De S. Bento—Recorrente Francisco de Oliveira Valença, recorrido o juizo.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Palmares — Recorrente o juizo, recorrido Vital José de Lima.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Palmares—Recorrente o juizo, recorrido José Raymundo de Souza.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Cimbres — Recorrente o juizo, recorridos Marcos de Souza Ferraz e Antonio de Souza Ferraz.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Gravatá—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Paz da Silva Lindozo.

Aggravos de petição

De Iguarassú—Aggravante Vicente Antonio Novelino, aggravado Vicente Ferreira do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Iguarassú—Aggravante Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, aggravado Vicente Antonio Novelino.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Da Victoria—Aggravantes Andrade Lopes & C., aggravado a viuva e herdeiros de Manoel Gomes Silverio.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Páo d'Alho—Appellante Francisco Antonio Gomes, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Garanhuns - Appellante o juizo, appellado Julião Ferreira dos Santos.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 19 DE OUTUBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia de edificação, do valor de 100$ a 95$ cada uma.

Na hora da bolsa

Vendeiam-se:

10 acções da companhia de edificação.

O presidente,
Pedro José Pinto.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mes de Outubro de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 1 a 18	633:812$794	
Idem de 19	46:995$184	
		680:807$978
RENDA PROVINCIAL		
De 1 a 18	73:194$007	
Idem de 19	5:352$770	
		78:546$777
Total		759:354$755
RECEBEDORIA—De 1 a 18	34:765$660	
Idem de 19	6:457$913	
		41:222$913
CONSULADO PROVINCIAL De 1 a 18	18:827$700	
Idem de 19	63$820	
		18:891$520
RECIFE DRAYNAGE—De 1 a 18	11:265$990	
Idem de 19	371$085	
		11:637$075

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Jaguaribe* entrado da Bahia e escalas, no dia 19 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:

Assucar 166 saccos.
Algodão 400 saccos.
Couros seccos salgados 995.
Calçado 4 volumes.
Colla 4 saccos.
Chapéos 2 caixões.
Fio de algodão 150 saccos.
Lã barriguda 33 fardos.
Massas alimenticias 210 caixas.
Panno de algodão 105 fardos.
Piassava 100 molhos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 18 de Outubro de 1886

Para o exterior

— Na barca ingleza *Brinkburn*, carregou:

Para Hallifax, M. J. da Rocha 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Loospring*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 630 saccos com 47,250 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Mascotte*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Atalanta*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 66 saccas com 5,185 kilos de algodão.

— No vapor allemão *Rosario*, carregaram:

Para Hamburgo, Borstelmann & C. 263 fardos com 51,940 kilos de algodão; P. Stuhlmann 537 couros salgados com 6,444 kilos.

— No patacho portuguez *Commercio*, carregaram:

Para Lisboa, C. de Faria Tavares 10 pranchões amarello; Martins Capitão & C. 6 barris com 248 litros de aguardente.

Para o interior

— No lúgar nacional *Tigre*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 1,500 volumes com 122,364 kilos de assucar branco e 200 ditos com 18,932 ditos de dito mascavado.

— No lúgar nacional *Marinho 7º*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, E. Barbosa 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado; T. de A. Souza 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

— No vapor austriaco *B. Kemény*, carregou:

Para Santos, C. Burle 450 saccos com 27,000 kilos de assucar branco e 150 ditos com 9,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor allemão *Pernambuco*, carregaram:

Para Santos, Baltar Irmãos & C. 60 saccos com 3,600 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, M. F. da Cunha 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado; C. Burle 310 saccos com 18,600 kilos de assucar mascavado; R. Valente 200 saccos com 15,000 kilos de semente de carrapato.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, carregou:

Para Bahia, M. Moraes 184 saccas com 9,093 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para Camossim, E. C. Beltrão & Irmão 4 barricas com 302 kilos de assucar branco.

Para Acarahu, Oliveira & C. 1 barrica com 110 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregaram:

Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 5 barricas com 251 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Aurora 2ª*, carregaram:

Para Macáo, Oliveira & C. 3 barricas com 280 kilos de assucar refinado; L. G. da Silva & Pinto 100 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Santos por escala—18 dias, vapor francez *Ville de Pernambuco*, de 1,495 toneladas, commandante A. Chanerel, equipagem 36, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Bahia por escala—10 dias, vapor nacional *Jaguaribe*, de 432 toneladas, commandante Antonio Maria Ferreira Baptista, equipagem 28, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Mossoró—Hiate nacional *Aurora*, mestre Manoel D. da Silva, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Hildegard	de Buenos-Ayres	hoje
Finance	do sul	amanhã
Ville de Victoria	do Havre	amanhã
Alliança	de New-Port News	a 22
Manáos	do sul	a 22
Britannia	da Europa	a 23
Pará	do norte	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Ceará	do sul	a 27
Sculptor	de Liverpool	a 28
N...	do sul	a 29
Fortunense	de New-York	a 29

PUBLICACOES A PEDIDO

O Sr. José Marianno

ABAIXO O IMPERADOR
VIVA O IMPERADOR!!

XI

Desde que comecei a propagar a candidatura do homem futuro á corôa desta grande e gloriosa nação, mais que tudo pela plena conquista do positivismo, por cuja livre idéa elle ganhou a dedicação ao menos dos principaes dos seus, desde que elle, na explendarosa assembléa popular, expontaneamente congregada no Rio de Janeiro para um *protesto de indignação*, por sua expulsão, com effeito illegal e injusta, da camara dos deputados; desde que ahi, elle, o dito nosso futuro, de indignação tomado mais que todos, votou com uma palavra fulminante a queda, a desgraça, a expulsão da familia bragantina orleans, promettendo, substituil-a por um rei que não viesse da Europa, mas que fosse de louça de casa, isto é, da terra, que fôra da bragantina-orleans, só podia ser grossa; estando esta fulminada por aquella palavra que brotava de seu cerebro, como os de Jupiter, de modo que os poetas o pintam, e no calor da maior indignação; e por aquella bocca horrivelmente aberta em circulo, como a cratera de medonho vulcão, vomitou extensas e fumegantes lavas; desde então, digo eu, tenho-me visto embaraçado, não acertando como devo proclamar o homem, se Imperador ou rei.

Porque razão, porém, este embaraço?

Vou dizel-o.

Por um lado vemos todos que, quando o nosso futuro falla no soberano do Brasil, ou alluda ao presente, ou ao futuro que lhe ha de succeder do baque, só lhe chama—rei.

Por outro lado, porém, sabemos tambem que—Imperador—designa poder mais vasto, mais extensos dominios, como os da Russia, da Allemanha, do proprio Brasil; que todos tem imitado o antigo vastissimo imperio dos romanos.

Achei finalmente um meio, e o achei por acaso, como são todos os maiores achados, ou pelo menos por associação de idéas; um meio sublime de sahir do embaraço, e penso que não só o futuro, como todos os povos o applaudirão com o maior enthusiasmo—a feliz, venturosa idéa:—Foi de proclamal-o—Imperador e rei.

Foi a idéa de dever ser eu o Bismarck do nosso futuro, e chanceller do Brasileo-imperio que me lembrou Guilherme, Imperador e rei; rei da Prussia, Imperador da Allemanha.

Assim ficará o nosso futuro rei de Pernambuco, sua chara terra, onde ha muito tempo já domina tanto, e Imperador do Brasil, cujos positivos povos tanto bem lhe querem.

Assim será o Brasil de todos os brasileiros, e Pernambuco só para os que nasceram nelle.

Então, passando a lua pelo sol, não dirão mais os bahianos que a Bahia é dos bahianos e o Brasil dos brasileiros; isto cá será para nós que então diremos: «Pernambuco é dos pernambucanos, o Brasil dos brasileiros.»

Adeus, bahiano! o teu bairrismo vai finar-se com a proxima aurora do nosso reinismo, do nosso reino de Pernambuco, encravado neste imperio do Brasil, de que vai ser o rei, o nosso José, louça de casa ou grossa ou D. José o grosso; e delle eu serei o chanceller ou Bismarck, quer os zoilos se mordam hoje, não podendo morder-me, quer me adorem então!

Arra! pifios! vocês se riram de mim, me patearam na porta do Santa Isabel, quero dizer, do *theatro Isabel*, pois é tolice no reinado do positivismo, pronunciar-se ainda o nome *santo* ou *santa*; vocês me patearam no portico do Isabel, para adular o nosso futuro rei, que lá os levou com este proposito, depois de tratar commigo cousa diversa para o que fôra á minha casa pedir-me para safar-se muito bem com umas applicações que combinamos de uma alhada em que se metêra commigo sobre economia politica em precedente meeting, no que o nosso futuro é aliás pouco forte.

Elle receiou todavia de minha lealdade, quando eu era aliás seu sincero amigo, pois ainda não estava convertido ao sublime positivismo, ainda era idiota, acreditando piamente em Deus e na virgindade da Santissima Mãe de Deus, de Christo, Deus filho do seu eterno pai; ainda não era positivista, porém amante e temente a Deus, pois no reinado de Deus, onde só podia dar-se o puro amor, este não podendo existir sem o temor nesse tempo em que, eu era tão idiota, que da mais pura convicção e com a mais reverente piedade acompanhava algumas procissões do toleirão de Christo, o tal martyr do Golgota, que sacrificou-se com a simples pretenção de salvar a humanidade do captiveiro da terra e da desgraça eterna da tal vida futura.

N'essa desconfiança de mim o nosso futuro teve medo de não se safar bem da tal alhada economica em que se mettêra, e lá levou a sua gente, esses pifios que á sua disposição me patearam, porque fui dizer cousas em bem da patria, esta palavra que, sob o positivismo, abstracto, só os idiotas ainda a pronunciam seriamente.

Agora estão furiosos, porque me vêem quanto caminho tenho feito para chegar á maior grandeza d'este imperio e d'este reino com esta propaganda em favor da real e imperial candidatura de nosso futuro.

A maior raiva d'elles é não só de inveja, como de lembrar-se que com certeza hei de chegar a chanceller e mais que—*alter ego*—do nosso futuro, como o de Guilherme, e que elles não terão remedio senão curvar a serviz, e entregar o pescoço ao meu jugo.

Disfarçam este real motivo d'esta raiva, fingindo suppor que eu estou zombando do grande homem que com uma palavra fulminou a presente dynastia, e que é d'isto o seu odio contra mim; mas como ainda no positivismo são idiotas estes birbantes! Não se lembram que, suppondo que eu ridicularisso o nosso homem, são elles que o rebaixam? Não se lembram que um grande homem, que é necessariamente um homem serio, não se dá nunca ao ridiculo, e portanto nunca póde ser ridicularisado; e todo aquelle que o tentasse, é o que sahiria coberto do ridiculo?

Mordam-se, pois, birbantes, que a raiva não os deixa mais rir de mim, como quando, sendo idiota, christão catholico, embora não jesuita, pretendi ser deputado de illuminados positivistas. Foram vocês mesmos que com estas e outras me converteram ao sublime positivismo e agora hão de me vêr mais que deputado, hão de me vêr chanceller d'este imperio e d'este reino quando o homem futuro puzer na torneada cabeça, que já aguentou sem tremer a outra de páo, a dupla corôa do precioso metal, o metal nosso deus do positivismo, rutilante pelo brilho das mais finas pedras.

Não é a primeira vez que os pifios lazaroni se enfurecem contra mim.

Quando levantaram aquelle furioso abolicionismo, para que os escravos fossem em um só dia todos libertados e sem o menor pagamento de seus senhores, quando fizeram todos os senhores de escravos d'esta provincia preza do maior terror, eu levantei-me qual Jupiter tonante, fulminei-os, fil-os morder a terra nas vascas da morte, esmaguei-os já cadaveres.

Arra, agora estou livre do deus, ostentando sem mais rebuço algum o meu orgulho. Viera o grande Tobias, que endeosou este alto sentimento, e ridicularisou a modestia, com todas as regras da moral que prendem os tolos como o circulo de carvão prende o perú!

O que me levara a levantar assim contra os birbantes era a pena que me causavam os senhores de escravos, todos protestando que não se oppunham á liberdade d'elles em curto prazo e por grandes parcellas e com pequena indemnização. Mas quando esses monstros viram-se livres dos birbantes, todos fulminados, levantaram-se insolentes, e não quizeram mais a libertação, nem em prazo algum nem com indemnização, a maior que fosse, e levantaram-se contra mim, que os salvei de uma insurreição eminente.

Então conheci eu que aquelles verdugos só cediam ao terror, e vim resurgir do pó aquelles cadaveres que não sabiram mais com aquella primeira furia, unica que poderia ainda abater os indomitos senhores.

Mas os pifios, que aceitaram a minha mão, nunca me perdoaram, e os empedernidos corações dos senhores de escravos, que tantos abraços me deram, desde então me odiaram.

A resposta, a manifestação de todos estes odios foi a mais estrondosa pateada no theatro de Sant, quero dizer, no theatro Isabel, quando se festejava com a pompa mais solemne a libertação do Ceará, e eu fui metter-me a dizer tambem a minha lôa.

Vasaram aquelle odio naquella espansão de riso, e fiquei-lhes indifferente senão desprezivel. Agora voltam todos os odios com mais furia, e tanto maior quanto são elles oriundos da inveja e do temor, porque já estão me vendo chanceller do imperador rei José louça grossa.

Mordam-se, pois, pifios, que eu vou sempre meu caminho certeiro proclamando:

Viva o imperador rei José I!

Viva o glorioso fundador da gloriosa dynastia da louça de casa!

E viva e reviva, que assim posso dizer aos cujos como *Padre Campos* disse da deputação a outros parodiando o poeta:

Zoilos, estremecei, rugi, tremei!
Chancellaria és minha!

Recife, 16 de Outubro de 1886.

Affonso de Albuquerque Mello

S. P. Não dispensemos, como no da vez passada, o novo corão, que é por onde se ostenta toda a grandeza do novo propheta imperador rei:

« O orador foi interpellado, no *meeting* anterior, por um amigo, porque não se declarava pela republica!

« E' porque é mais amante da republica do que esse amigo; e porque, como disse ao seu illustre companheiro José do Patrocinio,—deveis querer a republica e não republicanos; o orador, liberal como é, concorre mais para a propagação das idéas democraticas, afim de *habilitar* o povo a assumir a direcção de si mesmo, do que os ideologos que só pregam a republica, como idéa abstracta, quando se devem lembrar de que *é preciso antes de tudo destruir as instituições anachronicas e immoraes* que servem de ponto de apoio ao *despotismo constitucional*, de que a farça do Ypiranga investio a bastardia da casa de Bragança.

« O orador não tem as illusões do seu illustre amigo Joaquim Nabuco, que ainda acredita poder a monarchia no Brasil ser o idéal de um bom governo.

« Para que a monarchia no Brasil podesse ser mediador plastico que se estabeleça entre as lutas desencontradas dos partidos, era preciso que mudassemos a *familia* de Bragança, que hoje ainda é mais perigosa do que hontem, por estar entrelaçada com a avarenta *familia* dos Orleans. (Applausos repetidos).

« Ora, quando *tivermos* de fazer essa *substituição que cada dia mais se nos impõe*, devemos estar preparados para *nos servir com a louça de casa* e não precisa importar do estrangeiro *rei* para nos governar. (Muito bem).

« Milita o orador no partido liberal, *porque é o mais apto para levar a nação ao governo que é o ideal de todos os povos livres*. E com essas idéas pensa o orador não poder ser accusado de trahir a causa da democracia, nem mesmo se algum dia chegasse a ser ministro,—cousa que aliás nunca ambicionou, pois nunca seria ministro do rei, mas da nação. (Muito bem). »

O Dr. juiz de direito da comarca do Bonito

Ainda quando offendido, como fui no *Diario de Pernambuco* de 17 do corrente pelo Sr. vigario da freguezia do Bonito, não discutirei com elle sobre negocios de minha comarca.

A propria dignidade me o véda

Entretanto, desde que se ousa atacar minha reputação, irei pedir aos tribunaes a reparação que me é devida, levando perante elles quem me offendeu.

Assim exige meu caracter e posição.

Devo contar que o meu offensor assuma a responsabilidade legal do seu acto, mesmo porque seria altamente censuravel que, sob a de outrem, aquelle orgão de publicidade admittisse tamanha offensa contra um magistrado, cujos precedentes o põem a coberto de aleivosias.

Qualquer que seja a minha indignação, é o que me cumpre fazer por ora.

Recife, 19 de outubro de 1886.

Joaquim Moreira Lima.

As tres celebridades

O genio esteja aqui, alli,
ou acolá, é sempre o genio,
admirado e applaudido.

Indo ante-hontem assistir o concerto dado em beneficio das notaveis violinistas, Virginia Sinay e a eximia pianista Mathilde, com o valioso concurso de distincto violonista Joannes Wolff, reconheci que, as duas distinctas irmãs Sinay são realmente artistas de genio. Fiquei electrisado, Virginia e Mathilde, pode-se assim dizer, sem medo de errar, são duas artistas sem rival; com que agilidade, gosto e sentimento extrahem notas sublimes, em summa, são tres celebridades nunca vistas. Hoje irei apreciar-as.

Recife, 19 de Outubro de 1886.

Olympio.

Os Srs. Armet de Lisle & C., successores de Pelletier, o inventor do Sulphato de Quinina, prestaram verdadeiro serviço á sciencia medica introduzindo na therapeutica as sua Capsulas de Sulphato de Quinina de Pelletier.

Estas Capsulas, redondas e transparentes, que se dissolvem rapidamente no estomago e supprimem o terrivel amargo da quinina, contém 10 centigrammas de sulphato crystalisado sem mistura alguma, não se tornam duras como as pilulas e confeitos, de maneira que a sua acção e os seus effeitos, como ficou provado nos hospitaes de Paris, não se fazem esperar contra as febres intermitentes, paludosas e perniciosas, a gotta, o rheumatismo, e molestias do figado e do baço.

Cada Capsula leva impresso em tinta preta o nome—Pelletier.

As digestões difficeis acompanham á miudo a pallidez do rosto, a decoloração dos labios, as palpitações, a suffocação, affecções derivadas da mesma causa: o empobrecimento do sangue exhausto do ferro seu principio essencial.

De todos os ferruginosos o mais racional, o que representa com maior exactidão a composição do globulo sanguineo é o Ferro de Leras preparado em estado soluvel e assimilavel, preferivel ás pilulas, grageas e pós constantemente irritantes e de absorpção duvidosa ou difficil.

442

A Arvore da Saude—Com a mesma certeza com que o veneno do upas da Batavia mata, o balsamico succo d'uma arvore do Mexico, chamada Anacahuita cura. O muito afamado *Peitoral de Anacahuita*, é composto e elaboradamente preparado por este maravilhoso especifico vegetal.

Nenhuma tosse, catarrho, ou enfermidade dos bronchios podem resistir a sua suave e benefica influencia. Fortalece de tal modo os orgãos da respiração que em poucas horas desapparece a inflammação, que impedia sua acção salutar. O allivio é infallivel e immediato. A irritação e inflammação dos pulmões, que já principiavam a apresentar uma certa tendencia a ulceração se abate e modifica para desde logo; e sua operação maravilhosa os cura e lhes restitue o seu vigor o elasticidade primitiva.

Na sua delicada e elaborada composição não entra Acido Prussico, Antimonio, nem nenhum dos agentes deletereos que de ordinario se encontram nesses xaropes e peitoraes feitos de fructas e que quasi sempre produzem tão fataes e funestas consequencias.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Foster & C., rua do Commercio n. 9.

Os máos humores que afeiam o semblante, as humilhantes erupções, as comichões e irritações, cutaneas, a eczem, a psoriasis, os humores infantis ou de nascenças, e toda a classe de molestias cutaneas incluindo as escamosas, escabiosas, pustulosas, todas as infecções hereditaria do sangue, pelle ou do couro cabelludo com perda do cabello, positivamente curam-se rapida e radicalmente com o **Xarope de Vida de Reuter n. 2**, o grande purificador do sangue, que limpa inteiramente o systema de impurezas e elementos venenosos e assim remove a causa do mal.

Caridade!

Bate! Bate! Bate, até que abram a porta.
Palavras do Nosso Bom Deus.

Sinto bastante acanhamento, todas as vezes que me dirijo a vós; e isto por não vos poder provar o justo motivo de minhas supplicas.

Ah! Si eu podesse accommodar em um cesto ou bandeja as mil e tantas orphãsinhas abrigadas nos 18 recolhimentos de caridade, eu vos apresentaria ellas de porta em porta, para vós examinardes a maneira com que luctam com as amarguras da pobreza e da miseria. Receio até, que vos faria uma tal impressão e compunção que me arriscava a voltar de tarde para o convento onde me agazalho, com uma carroça carregada de esmolas, soffrendo talvez muito o boi que a arrastasse até a portaria do mesmo convento.

Ah! Que gloria para mim, e felicidade para vós se o sempre chorado padre-mestre Ibiapina instituidor d'aquelles recolbimentos podesse apparecer no meio de vós a pedir o que eu vos peço! Ahi estão as provas desde as serras da Bahia até as portas do Maranhão para attestarem os sacrificios, amarguras, suores, trabalhos, tribulações e contrariedades que padeceu para poder desvial-as do caminho da perdição, e preparal-as com todas as prendas que deve saber uma mãi de familia na sociedade, para assim poderem ser uteis a si, á familia, á patria e ao céo; assim tambem outros muitos beneficios plantados por elle em sua passagem, como por exemplo: matrizes, capellas, cemiterios, estradas e açudes, e até internatos de meninos de que nunca vos fallei, e que agora me escapa da penna. Permitti, ó irmãos e irmães, que eu aqui exclame abysmado, e diga: Oh anjo de humildade! Oh anjo de pureza! Oh anjo de alegria! Oh anjo de bondade e de caridade occulto em uma batina velha e preta! Crêde, todos vós que lerdes, ou ouvir les ler estas lettras, que eu me reputaria o mais feliz dos filhos de Adão si ainda lhe podesse beijar os pés ao menos uma vez neste desterro onde vivemos amargando peccados e por causa delles derramando prantos. Continuae, se quizerdes, a mandar vossos donativos nos seguintes pontos: escriptorios do *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, e na casa commercial dos Srs. Braga Gomes & C., á rua do Marquez de Olinda n 50 e na Boa-Vista ao Revd. Sr. Vigario Augusto e em Olinda ao Revd. Sr. Conego Dr. Maia.

Deus e Maria Santissima a todos recompensarão.

Recife, 16 de Outubro de 1886.

Irmão Ignacio.

N 8. Na tisica pulmonar a potencia da Emulsão Scott como remedio é maravilhosa. Restaura o sangue ao seu estado normal. Sana as inflammações de garganta e dos pulmões. Calma a tosse e a rouquidão. Dá côr ás faces e aumenta a carne e as forças.

Quatro illustres medicos brasileiros residentes na importante cidade de Pelotas

Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, vice presidente da provincia, medico da Santa Casa de Misericordia, condecorado pelos governos da Allemanha, de Portugal e da Italia.

Dr. Vicente Cypriano da Maia, medico da Camara Municipal, commissario vaccinador da mesma, capitão cirurgião-mór do commando superior da guarda nacional do municipio, delegado da saúde publica, etc.

Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo, ex-medico da Camara Municipal, ex-delegado da sau'de qublica, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, etc.

Dr. Octaclio Aristides Camará, medico homeopatha, cirurgião honorario da armada nacionol, etc.

— Attesto que o xarope *Peitorã de Cambará*, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, estabelecido nesta cidade, goza de propriedades emolientes e facilita a despectoração, e o considero como um excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemonte prescripto.

O referido é verdade e o affirmo sob fé de meu grão.

Pelotas, 27 de Fevereiro de 1884.—*Dr. Miguel Rodrigues Barcellos.*

— Attesto que o *Peitoral de Cambará* do Sr. Jôsé Alvares de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denominada -CAMBARA' que vegeta na Serra dos Tapes, desta provincia, é um excellente balsamico e expectorante, e como tal ó tenho expregado sempre com bom resultado nos affecções pulmonares.

O o referido verdade e o juro sob a fé de meu grão.

Pelotas, 28 de Fevereiro de 1884.—*Dr. Vicente Cyprirno da Maia.*

— Attesto que o *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento empregado com muito bons resultados nas molestias broncho-pulmonares.

E por ser verdade passei o presente que assigno em fé de meu grão.

Pelotas, 38 de Fevereiro de 1884.—*Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo.*

— Attesto que o *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, o que prova cabalmente a sua crescente procura e aceitação, que ainda não teve producto algum official nesta provincia.

O referido é verdade, o que affirmo em fé do meu grão.

Pelotas, 28 de Fevereiro de 1884.—*Dr Octaclio A Camará.*

Unicos agentes e depositos geraes em Pernambuco
FRANCISCO MANOEL DA SILUA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 23

Mudança de collegio

O professor particular Julio Soares de Azevedo, participa ao respeitavel publico em geral, que mudou o seu Collegio Emulação da rua da matriz da Boa-Vista, para a rua Velha n. 36.

Continúa a receber alumnos, internos, externos e meio-pensionistas, pelo que espera merecer a mesma protecção do distincto povo pernambucano, e em geral de todos os filhos do imperio da Santa Cruz.

Rua Velha n. 36
Julio Soares de Azevedo

DECLARACÕES

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

AVISO

Dando-se o caso de, a titulo de amostras para a praça do Commercio, serem tiradas grandes quantidades de algumas mercadorias, transportadas por esta estrada, apezar das reclamações feitas directamente contra esta pratica a alguns interessados, a principiar desta data só se consentirá tirar amostras das mesmas mercadorias depois de realisada a sua entrega aos respectivos destinatarios ou seus delegados, isto é, depois de recolhidos os conhecimentos, e isto em virtude do que dispõe o art. 88 do regulamento em vigor nesta estrada.

Cabo, 18 de Outubro de 1886.

Wells Hood,
Superintendente.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribue-se costuras nos dias 18, 19 e 20 do corrente mez ás costureiras de ns. 151 á 200, de conformidade com os annuncios anteriores.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 16 de Outubro de 1886.

Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto

Veneravel irmandade de Nossa Senhora do Terço

De ordem da mesa regedora, convido aos nossos carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio, hoje, ás 7 horas da noite, para reunidos em mesa conjuncta, como determina o art. 41 § 3º do nosso compromisso, tratar se de interesse desta corporação.

Secretaria da veneravel irmandade de Nossa Senhora do Terço, 20 de Outubro de 1886.

O secretario,
Alexandre dos Santos Selva.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja Santa Cruz

A commissão nomeada pela mesa geral da mesma confraria para tratarem da realisação da construcção de catacumbas no cemiterio publico de Santo Amaro, tendo conseguido da Illma. Camara Municipal a compra do terreno no mesmo cemiterio, convida aos senhores artistas que queiram contratar a factura da 10 pares de catacumbas para adultos e os pares pequenos que forem possivel sobre as mesma grandes de conformidade com a planta do Illm. Sr. Dr. engenheiro e regulamento do mesmo cemiterio, apresentarem as suas propostas e orçamentos até o dia 24 do corrente, na rua da Santa Cruz n. 3.

Recife 18 de Outubro de 1886.

— A camara municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, faz constar a quem convier e interessar possa, que em virtude do disposto nos arts. 75 e 76 da lei provincial n. 1515 de 4 de Agosto de 1880 (disposição permanente) que ninguem poderá abrir ou continuar a ter aberta casa de negocio ou de outro qualquer mister, seja qual fôr a sua denominação, sem primeiro obter da mesma camara o respectivo alvará de licença, o qual não será concedido sem que o impetrante prove haver pago os competentes impostos nacionaes e municipaes, para cujo fim se acha designado o praso de 60 dias, a contar da presente data, findo esse praso, os donos ou administradores das referidas casas que não tiverem os alvaraes, serão multados em metade do valor dos mesmos.

Paço da camara municipal de Olinda, 1 de Outubro de 1886.

Barão de Tacaruna,
Presidente.
José Figueira Curado,
Secretario.

Thesouro Provincial

De orde dom Illm Sr. Dr. inspecter desta repartição faço publico que no dia 19 do corrente paga-se a classe de professores de 1.ª entrancia, e no dia 20 a classe de professoras de 3.ª entrancia, tudo com relação ao mez de Agosto proximo passado.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1886.

O escrivão da despeza,
Silvino Antonio Rodrigues.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que, até o meio dia de 20 de corrente, no escriptorio central, á rua Antonio Carneiro n. 137, recebem-se propostas, em carta fechada, para o fornecimento dos objectos seguintes, necessarios ao almoxarifado desta repartição:

Carvão Cardiff, tonellada.
Dito para forja, idem.
Dito Cock, idem.
Dormentes de sicupira, sapucaia, oiticica e páo d'arco com 2,0x0,25x0,20 furados e entalhados, um
Ditos de amarello vinhatico, aroeira, angelin amargoso, balsamo de cabrabyba, baraúna, batinga, bom nome, cedro, coração de negro, cumarú, mirindiba, oiticica, páo ferro, páo d'oleo, páo d'arco, pitiá, páo santo, sapucaia de pilão, sapucayrana, sucupira mirim, tatajuba, e mucuba, com 2m,0x0,16x0,12.
Oleo para carro, litro.
Dito de mamona, idem.
Dito para cylindro, idem.
Dito de mocotó, idem.
Dito para candieiro, idem.
Dito para machina, idem.
Dito de linhaça, idem.
Pinho branco (5,m50x0,22x0,08), pranchão.
Dito dito (10,m0x0,24x0,24), vigame.
Dito dito (8,m0x0,24x0,24), idem.
Dito dito (5,m50x0,19x0,19), idem.

Os objectos serão de 1ª qualidade e entregues, convenientemente acondicionados, no almoxarifado na estação de Cinco Pontas ou nas officinas da estrada de ferro de Caruarú, conforme as exigencias do serviço. Os dormentes, porém, deverão ser entregues na cidade de Jaboatão. Os Srs. proponentes deverão acompanhar as suas propostas das respectivas amostras, condicção essencial para serem acceitas. Neste escriptorio serão prestados os esclarecimentos necessarios.

As propostas serão abertas e lidas no lugar, dia e hora acima indicados, na presença dos Srs. proponentes, que deverão sellal-as e assignal-as, indicando n'ellas suas residencias. O fornecimento poderá ser ajustado com um só proponente; ou parcialmente conforme as vantagens que offerecer.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, em 13 de Outubro de 1886.

O secretario,
Manoel Iuvencio de Saboya.

THEATRO DE SANTA ISABEL

Quarta-feira 20 de Outubro de 1886

A'S 8 HORAS DA NOITE

GRANDE E ULTIMO CONCERTO!!!

Honrado com a presença do Exm. Sr. Dr. Presidente da Provincia

Em beneficio do celebre violinista

JOHANNES WOLFF

COM O VALIOSO CONCURSO DAS COMPATRIOTAS

IRMÃS SINEY

PROGRAMMA

1.ª PARTE

1.º — Romance e Rondo (violino) *Wieniawski.* Johannes Wolff
2.º — Grand air du Préanx clercs avec acc. de violon chanté por Virginia Sinay. . . . *Hérold.*
3.º — Polonaise (piano-solo) . . *Chopin.* Mathilde Sinay
4.º — a) Reverie . . . . *Vieuxtemps* b) Airs sur l'Opera Guarany. . . violino *C. Gomes.* Virginia Sinay
5.º — a) Inquiétude) . . . *Pfeiffer.* b) Polka á la reine piano-solo *Raff.* Mathilde Sinay
6.º — a) Elégie (impressão depois d'expirar sua amada) . . *Ernst.* b) le menetrier . . . . *Wieniawski.* c) Berceuse. . . . . *Fauré.* Johannes Wolff

2.ª PARTE

7.º — Fantaisie sur la Muette (violino) . . . . *Alard.* Virginia Sinay
8.º — Pasquinade (piano solo). . *Gottschalk.* Mathilde Sinay
9.º — a) Andante du 4me conc. . . *Vieuxtemps.* b) Danse Hongroise, . viol. *Brahms.* c) Os Passarinhos . . . *J. Wolff.* Johannes Wolff
10. — a) Un chagrin . . . . *D'Estainville.* b) Si tu m'aimais chanté por Virginia Sinay. . . . *Denza.*
11. — Airs de ballet d'Hamlet para 4 mãos . . . . *Thomas.* Mathilde Sinay e Johannes Wolff
12. — Airs russes (violino) . . . *Wieniawski.* Johannes Wolff

Os bilhetes acham-se desde já á venda no escriptorio do theatro, no estabelecimento de joias dos Srs. Joseph Krause & C.ª e na casa do Sr. Victor Prealle á rua do Imperador.
Haverá bonds para todas as linhas e trém até Apipucos e Olinda.
O piano do concerto em que vai tocar a pianista *Mathilde Sinay*, é da casa do Sr. Victor Prealle e chegado a esta capital em fins do mez de Setembro ultimo.

Arsenal de Marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste arsenal e capitão do porto desta provincia, convido aos senhores abaixo mencionados, para no praso de dous dias, contados da presente data, comparecerem na secretaria desta inspecção, afim de assignarem o contrato do conselho de compras da sessão de 12 do corrente mez.
Maia Silva & B.
José dos Santos Oliveira.
João R drigues de Moura.
Joaquim Alves da Silva Santos.
José Rufino Climaco da Silva.
Beltrão & Costa.
Antonio Duarte de Figueiredo.
Francisco Manoel da Silva & C.
Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 19 de Outubo de 1886.
O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Arrematação em Olinda

Quinta-feira 21 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de direito de orphãos, irão novamente á praça os seguintes bens, pertencentes ao espolio de Miguel Archanjo de Barros :
Um sitio na estrada da Madeira, avaliado por 800$000.
Uma casa na estrada de Maria Simplicia, avaliada por [illegible]
Olinda [illegible] Outubro de 1886.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores constantes da relação infra, para que as vão recolher ao collegio das orphãs.
Relação das orphãs a que se refere o edital Supra
1 Maria, filha de Joanna Baptista de Jesus.
2 Emilia, filha de Feliciana Vieira da Rocha Falcão.
3 Carolina, filha de Antonia Diniz Bandeira de Mello.
Josepha, filha de Hermina Correia de Barros Waldetrudes.
Idem de Magdalena de Araujo Cavalcante.
Virginia, idem de Maria Francisca da Purificação.
Josephina, idem da mesma.
Francisca, idem de Claudina Maria do Nascimento.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de Setembro de 1885.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia do Beberibe

Previne se aos senhores concessionarios de pennas d'agua, que principiou-se a fazer a limpeza das incrustações do interior de uma das linhas de encanamento, para ligação deste aos novos e funccionamento das novas obras, pelo que em alguns dias, não seguidos, durante algumas horas, haverá diminuição no fornecimento d'agua, mas não soffrerão desfalque na totalidade d'agua porque a bomba a vapor trabalhará a noite nos referidos dias, tantas horas supplementares quantas forem necessarias á preencher a differença.
Escriptorio da companhia do Beberibe, em 16 de Outubro de 1886.
Ceciliano Mamede,
Director gerente.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

SARÁO EM 6 DE NOVEMBRO DE 1886
1º anniversario da installação da banda musical

Solemnisando-se o 1º anniversario da installação da banda musical deste club, com um sarão dansante na noite de 6 de Novembro proximo, queiram os senhores socios dar suas notas de convites ao abaixo assignado, nesta secretaria, das 8 ás 10 horas da noite.
Secretaria do Club Commercial Euterpe, 15 de Outubro de 1886.—O 1º secretario,
Francisco Lima.

Santa casa

Na secretaria da santa casa de misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :
Rua da Moeda n. 45, por 20$ mensaes.
Idem idem n. 49, 20$ idem.
Dita da Lingueta n. 14 1º andar, 16$660 idem.
Idem idem 2º dito. 15$ idem.
Rua do Burgos n. [illegible] 18$ idem.
Dita da Madre de Deus n. 10-A, armazem 15$, idem.
Idem idem n. 12, 40$ idem.
Rua da Guia n. 25, 16$660 idem.
Dita da Senzalla-velha n. 132, 2º andar, 15$ idem.
Dita da Detenção n. 3 (dentro do quadro) 10$ idem.
Idem idem, 8$000 idem.
Dita do Visconde de Itaparica, n... 2º andar e sotão, 35$ idem.
Dita do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar 40$ idem.
Caes da Alfandega n. 1º

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

A agencia desta companhia nesta cidade precisa de contratar o fornecimento de carne verde e gado em pé para os vapores da mesma companhia em sua passagem por este porto.
Recife, 18 de Outubro de 1886.

Subdelegacia de policia da freguezia de Santo Antonio

De ordem do Illm. Sr. capitão subdelegado, faço sciente a quem interessar possa, que se acha depositado, e será entregue á pessoa que provar lhe pertencer, um annel de ouro com brilhantes, que fôra achado, e apprehendido em poder de um menor. Recife, 16 de Outuoro de 1886.
O escrivão,
José de Arimathéa Costa Pontes.

PAVILHÃO COSMOPOLITA

SITUADO NO CAMPO DAS PRINCEZAS
AO LADO DO THEATRO

EMPREZA M. & D.

Grande Companhia Equestre

Gymnastica, Facetica e Mimica com aggregação zoologica
SOB A DIRECÇÃO DE

HILARIO DE ALMEIDA

AMANHÃ

Quinta-feira 21 de Outubro

ESTRÉA

Da grande

COBRA

a qual será apresentada ao publico pela sympathica artista

D. Carolina de Almeida

Aproveitem!! Aproveitem!! os ultimos espectaculos!!

AO PAVILHAO

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras	2$000
Geraes	1$000
Cadeiras para creanças	1$000
Geral idem, idem	$500

AVISO

O espectaculo entrará ás 8 1/2 horas da noite.
Haverá bonds para Fernandes Vieira, Magdalena, e Afogados.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Britannia

E' esperado da Europa até o dia 24 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para a
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Lecointre

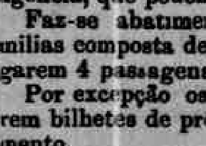

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Berdeaux, tocando em
Dakar e Lisboa
Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.
Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.
Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Lab'lle
9 - RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia de 24 Outubro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.
Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Grande do Sul, frete modico.
Para carga, passagens, encommendas valores e trata-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N 9.

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Outubro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.
Para carga, passagens, encommendas e valores racta-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Pirapama

Segue no dia 20 de Outubro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19.
Encommendas passagens e dinheiros a frete até á 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Outubro depois da demora necessaria seguirá para
Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York
Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
AGENTES

O novo vapor Aliança

Espera-se de New-Port-News, até o dia 22 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para a
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO N.-8.
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos

Steamer Ville de Victoria

E' esperado da Europa no dia 20 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.
Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42 -RUA DO COMMERCIO -42

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

E' esperado da Europa no dia 24 ou 25 do corrente, seguirade depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente seguirá depois do desembarque dos mesmos.

O paquete Neva

É esperado do sul no dia 29 de corrente seguindo depois da demora necessaria para
Lisboa e Southampton
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

O vapor austriaco B. Kemény

E' esperado do sul no dia 12 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria em direitura para Santos, voltando depois para o Rio de Janeiro.
Recebe carga e encommendas a frete modico á tractar com os
AGENTES
JOHNSTON PATER & C.
RUA DO COMMERCIO N. 15

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Marquez de Caxias

Commandante Nova

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 20 do corrente, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1/2 dia do dia 20.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

LEILOES

— Quinta-feira 21 deve ter lugar o leilão de bons moveis, finos crystaes, electro-plate e mais objectos existentes na casa da rua da União n. 31, conforme o annuncio em outro lugar desta columna.

Leilão

De moveis, louças e vidros
Quarta-feira 20 do corrente
A's 11 horas
No 1º andar n. 27 do sobrado da rua estreita do Rosario

Constando de :
Uma mobilia de junco, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 ditas de braços, 2 consolos com pedra, 2 quadros, 1 candieiro de gaz, 1 espelho grande, 1 quadro com vista do Rio de Janeiro, 1 cama franceza, 1 guarda vestidos, 1/2 commoda, 1 marquezão, 1 cama para criança, 1 lavatorio, 1 guarnição de porcelada, 1 berço, 1 bidet com pedra, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda louça, 1 aparador grande, 6 cadeira sde junco, 1 marqueza, 1 banca para machina, 1 quartinheira, 2 consolos de amarello, louças, vidros e outros moveis de uzo domestico.
Em seguida :
Será vendido 1 cofre e grande quantidade de moveis existentes no estabelecimento sito a mesma rua n. 22.
O agente Gusmão, autorisado pelos Srs, Gomes & C., fará leilão dos moveis existentes em casa de sua residencia e no armazem acima mencionado, e serão vendidos sem reserva de preço.

Leilão

Quarta-feira 20 do corrente
AS 11 HORAS
Na rua do Bartholomeu n. 33, esquina da rua do Marquez do Herval

De 1 mobilia de jacarandá massiço em muito bom estado, 1 piano quasi novo, 1 cadeira para o mesmo, 1 toilet de jacarandá, 1 mesa elastica de 6 taboas, 2 aparadores com tampo de pedra, cama franceza, 1 dita para menino, 12 cadeiras avulsas, sendo 6 de junco, 2 marquezões, 2 commodas, 1 guarda vestidos, 1 mesa redonda, 1 dita para cosinha, 2 cadeiras de balanço de junco, 2 ditas de ditas de encosto de panno, 2 serpentinas modernas, 6 pares de jarros, 1 tapete grande, 6 pequenos, copos, calices, louça e outros objectos de casa de familia.
Na mesma occasião se venderá 1 vacca da terra.

Leilão

Quarta-feira 20 do corrente
A's 10 1/2 horas
O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão á requerimento de Hermann Peterson & C., armação e as mercadorias existentes no estabelecimento de cigarros sito á rua de Marcilio Dias, denominada Camponeza, arrestada a Jorge do Rego Baptista.
Em um ou mais lotes.

Agente Modesto Baptista

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, objectos de electro-plate, espelhos, passaros e plantas.
A saber :

ENTRADA
Um porta-chapéos de sol, 2 cadeiras-espreguiçadeiras, 2 ditas de palha, 5 quadros, 4 ettagers, 4 jarros para flores e 1 pendente a gaz.

SALA DE VISITA
Um piano forte e novo de Stuttgart, 1 linda mobilia de jacarandá, com dunckerques, (massiça) 1 cadeira para piano, 1 estante para musicas, 1 serafina americana com excellentes vozes, 1 espelho oval grande, 2 ditos dourados para consolos, 1 candieiro de crystal com 2 braços, 8 capiteis, 8 jarros, 4 castiçaes com mangas lavradas, 2 jarros de alabastro, 1 tapete de sofá, 6 ditos de porta, 1 esteira branca forro de sala e 4 escarradeiras grandes.

PRIMEIRO QUARTO
Uma cama franceza de jacarandá, 1 commoda de jacarandá com tampo de pedra, 1 espelho oval, 1 toillet, 2 jarros finos, 4 cadeiras de fantasia, 6 cadeiras de junco, 1 machina de costura e 2 cabides.

SEGUNDO QUARTO
Um quadro grande, 1 cama de ferro, 1 mesa de cama, 1 lavatorio com pedra e espelho, 1 guarda-roupa, 2 cabides torneados, 1 mesa e tentos para jogo, 1 panno para mesa e esteira de quadros ferro dos quartos.

SALA DE JANTAR
Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 panno para mesa, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores com armarios e tampos de pedra, 2 ditos torneados, 1 guarda-comida com arame, 1 quartinheira e quartinhas, 1 sofá de amarello, 2 cadeiras de balanço, 18 ditas de guarnição, 1 lavatorio na parede, 1 relogio de parede, 2 ettagers, 2 jarros, 1 machina para limpar facas, 1 quadro grande, 4 menores, louças, vidros, copos, calices, garrafas, compoteiras, bandejas, 1 candieiro a gaz com 3 bicos.

ELECTRO-PLATE
Um apparelho para chá com 5 peças, 1 salva, 1 urna, 1 galheteiro, 2 porta-fatias, 1 porta-gelo, 1 porta-licor, 4 cobertas para pratos, 4 porta-garrafas, 4 porta-biscouts, fructeiras, 1 porta-cartão, 1 tympano, colheres e garfos.
Um viveiro, diversos passaros, flores, plantas, crotos, 1 veado, 1 escada de abrir, mesas, cadeiras avulsas, formas para bolos, flandres, trem de cozinha e mais accessorios de casa de familia.

QUINTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
Na casa da rua da União n. 31
O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão os moveis, louça, vidros, electro-plate e mais objectos, acima mencionados, existentes na casa da rua da União n. 31.
Os referidos moveis e mais objectos tornam-se recommendados pelo seu optimo estado de conservação, solidez e gosto.
O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.
A entrega effectuar-se-ha em acto continuo e em 24 horas.

Leilão

Em continuação

De ricos consolos dourados com lindos espelhos, moldura dourada, espelhos ovaes e quadrados, quadros com paisagens, moveis de diversas qualidades, miudezas, jarros, fazendas e uma balança nova para armazem de assucar.
Quinta-feira 21 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

de duas vaccas e uma bezerra turrinas, uma carroça e um boi manso.
Quinta-feira, 21 de Outubro
A's 2 horas da tarde
Em frente á casa da rua da União n. 31, por occasião do leilão de moveis, louça, vidros, cristaes, espelhos e jarros para flores.

Leilão

da caixa marca S & C n. 3, descarregado do vapor francez *Ville de Maceió* com avaria d'agua do mar, contendo 14 peças de panno de linho para lenções, guardanapos, toalhas, e bramante.
Sexta-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
Rua do Bom Jesus n. 43.
O agente Pinto levará a leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença do seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer a caixa com as fazendas acima mencionadas com avaria d'agua do mar.

Em continuação

Leilão

de tranças de lã e seda, meias para senhora gravatas, sapatos de trança e de tapete para homens e senhoras, (tudo avariado.)

Leilão

De moveis, louças, vidros e quadros
Sexta-feira. 22 do corrente
A's 10 1/2 horas
Na casa terrea sita a rua da Alegria n. 40
Constando do seguinte :
Uma mobilia de amarello a Luiz XV, pintada de preto, consolos e jardineira com pedra, 1 dita de amarello, consolos com tampo de madeira, 1 piano do fabricante Bord, 1 estrado e cadeira para o mesmo, 2 pares de finos jarros, lanternas, 2 jarros para centro de mesa, 2 cadeiras de balanço de junco, novas, 2 espreguiçadeiras com tapete, 2 tete mabile, 1 espelho, 1 cama, 1 marquezão, mesa para jantar, 1 toucador, 2 lavatorios, 6 cadeiras de guarnição, 1 mesa para jantar, dita para almoço, copos, garrafas, quadros, escarradeiras, trem de cosinha e mais moveis patentes no acto do leilão.
O agente Silveira, devidamente autorisado, levará a leilão os referidos moveis pertencentes á uma familia que mudou de residencia.

Segundo leilão

Da armação, utencilios e mercadorias do estabelecimento de molhados da rua do Marquez de Olinda n. 51, e de um rancho na estrada do Caxangá, conhecido pelo rancho do Sabino e de dividas na importancia de 29:999$615.
Sexta-feira 22 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Marquez de Olinda n. 51
O agente Modesto Baptista por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de José de Azevedo Braga & C., fará leilão do que acima se declara, garantindo-se ao comprador as chaves da casa.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Pede-se aos abaixo notados, o favor de vir ou mandarem á rua do Marques de Olinda n. 51.
Pedro Siqueira, Alfandega.
Frederico Vieira.
Manoel, do Banco.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia : a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

— Aluga-se a casa da rua do Pilar n. 37, com 6 quartos, 4 salas, cosinha e apparelho fóra, reconstruida, caiada e pintada de novo ; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se uma casa na Estancia, com bastantes commodos e grande sitio ; a tratar na rua do Marques de Olinda n. 40.

— Precisa-se de uma ama para ajudar a outra na cosinha : na rua de S. João n. 13.

— Precisa-se de um criado para copeiro e cuidar de um jardim pequeno ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 52.

— Francisco Xavier da Silva Guimarães, tendo perdido uma cautella do Monte de Soccorro, sob n. doze mil e tantos, de um relogio de ouro, vem prevenir ao Sr. gerente que só entregue o objecto ou saldo que por ventura possa ter ficado, tendo ido a leilão, ao seu legitimo dono. Recife, 16 de Outubro de 1886.
Francisco Xavier da Silva Guimarães.

— Compra-se 2 ou 3 casas pequenas, que sejam nas freguezias de Santo Antonio ou S. José até o 2º districto, ou mesmo na freguezia da Bôa-Vista : a tratar na rua do Padre Muniz n. 1, outr'ora rua de Santa Rita nova, taverna.

— Precisa-se de uma senhora que tenha habilitações para ensinar meninas a ler, trabalho de agulha etc., a contratar com Manoel Amancio Barbosa, no Recife, trapiche Moutinho, e para Serinhãem no engenho Anjo.

— Precisa-se de uma ama para andar com duas crianças, lavar e engommar para as mesmas ; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

— Precisa-se de um criado para casa de familia ; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 39, loja.

— Precisa-se de um criado ; na rua Nova pharmacia n. 51.

— Aluga se a metade da casa n. 99 á rua do Visconde de Goyanna, antiga do Cotovello, por 8$000 mensaes ; quem a pretender dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a excellente casa de vivenda, com optimas accommodações para numerosa familia, que foi do fallecido corretor Oliveira ; a tratar na Torre, na mesma casa, ou no Recife, rua do Commercio n. 46, pavimento terreo.

— Precisa-se de um menino para criado ; trata-se na rua da Florentina n. 2.

— Desencaminhou-se uma cautella do Monte de Soccorro n. 12129 ; quem a tiver achado queira fazer o favor de levar á rua da Alegria numero 4.

Rua larga do Rosario n. 18
Aluga-se o 1º e 2º andar ; a tratar na rua da Aurora n. 1, 2º andar.

Costureiras

Precisa-se de boas costureiras para camisas ; na rua do Rangel n. 53.

Marca CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V. N RECIFE **Registrada**

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio-se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.
Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.
E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

CASA DO OURO

AOS

100:000$000

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

BILHETES GARANTIDOS

O abaixo assignado acaba de vender um vigesimo de n. 10,564, com a sorte de 30:000$000, dous vigesimos de ns. 20,579 e 10,505 com a sorte de 2:000$000, sete ditos de ns. 3,269, 16,245, 21,774, 5,083, 23,631. 10,563 e 10,565 com a sorte de 1:000$000 e tres ditos de ns 17,885 4,499 e 14,209 com a sorte de 500$000 da 5.ª parte da 1.ª loteria que se extrahio a 14 do corrente.
O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á vir receber na conformidade do costume, sem desconto algum.
Acham-se a venda os afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte da 1.ª loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 21 do corrente.

Preços

1 vigessimo 1$000
Em quantidade maior de 100$
1 vigessimo $900
João Joaquim da Costa Leite

Menino fugido

Desde o dia 15 do corrente fugio do poder de seu pai, o menor Vicente Cardinal, italiano, com 15 annos de idade, com um metro e cincoenta centimetros de altura, rosto comprido, calça e camisa branca, descalço, levando um chapéo preto de massa. Andava vendendo bilhetes. Quem o achar ou der noticias delle, poderá derigir-se a rua da Conceição n. 6 (armazem de José Alabama) que será gratificado.
Recife. 18 de Outubro de 1886.
O pai do menor,
Miguel Cardinal.

D. Maria Pastora Farias da Costa

Coronel Candido José da Costa (ausente), Antonio Baptista Nogueira, D Thereza da Costa Nogueira, suas irmães e irmãos (ausentes), convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por alma de sua muito presada e nunca esquecida esposa, sogra e mãi, D Maria Pastora Farias da Costa, na ordem terceira de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, setimo dia do seu passamento, agradecendo desde já á todos aquelles que concorrerem a este acto de caridade.

Coronel Francisco Manoel Wanderley

Florismundo Marques Lins e sua mulher convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa, que por alma do seu presado sogro e pai o coronel Francisco Manoel Wanderley, mandam celebrar na capella do engenho Giquiá, na Escada, ás 9 horas da manhã do dia 22 do corrente, e por este acto de religião e caridade se confessam eternamente gratos.

Alice Medeiros Fiuza

Manoel Martins Fiuza Junior e Antonio Ignacio do Rego Medeiros, mandam dizer missas na ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, por alma de sua esposa e filha, Alice Medeiros Fiuza, 2º anniversario de seu fallecimento.

D. Bernardina de Sena Lemos

Emilio Pereira de Abreu, D. Amelia Rosa de Lemos Abreu, Dr. Vicente Simões Pereira Lemos (ausente) e Dr. Manoel José Pereira de Mello, manifestam sua eterna gratidão á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua muito presada sogra, mãi e irmã, D. Bernardina de Sena Lemos, á sua ultima morada, e de novo rogam á todos os parentes e amigos a caridade de assistirem a missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 22, setimo do seu passamento.

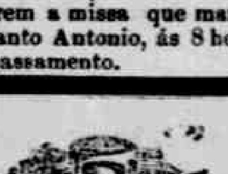

Ernesto Soares de Azevedo

Maximilla Augusta de Moraes Azevedo, Maria Emilia Soares de Azevedo, Alberto Soares do Azevedo Sobrinho, irmãos e cunhados, sinceramente agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que lhes prestaram a subida fineza de acompanharem até á sua ultima morada os restos mortaes de seu presado esposo, pai, irmão e cunhado, Ernesto Soares de Azevedo, e isto sem que precedesse convites, pelo que mais immorredoura se torna a sua gratidão : rogando-lhes agora o caridoso obsequio de assistirem a missa que pelo repouso de sua alma será celebrada sexta-feira 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo, setimo dia de seu infeliz passamento ; e reiterando os agradecimentos por mais esse acto de religião e verdadeira amizade, se lhes confessam summamente gratos.

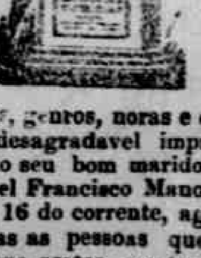

A viuva, filhos, genros, noras e enteados, ainda dominados pela desagradavel impressão que lhes causou a morte do seu bom marido, pai, sogro e padrasto, o coronel Francisco Manoel Wanderley Lins, fallecido a 16 do corrente, agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os seus restos mortaes ao cemiterio publico da villa de Gamelleira, e pedem de novo o obsequio de assistirem a missa do setimo dia, que mandam celebrar por seu eterno repouso, na igreja matriz de N. S. da Penha da mesma villa, ás 9 horas da manhã do dia 22 do corrente, e confessam-se gratos.

Os parentes do fallecido Francisco Manoel Wanderley Lins convidam aos parentes e amigos para assistirem a uma missa que por alma daquelle mandam resar na sexta-feira 22 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio desta cidade e na de Gamelleira.

Tonico Oriental.

—PARA— Augmentar, Suavisar e Aformosear O CABELLO DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Aluga-se

. predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua do Bom Jesus n. 47, 1.° andar.
Rua de Lomas Valentinas n. 4, com sotão.
Largo do Mercado n. 17, loja com agua.
As casasda rua do Coronel Suassuna n. 141
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Rua da Baixa Verde n. 5, sitio com viveiro.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.
Rua Visconde de Goyanna N. 79

Aluga-se

a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Aluga-se

a loja do sobrado no largo de S. Pedro n. 4; a tratar no 1· andar.

Aluga-se

O 2· andar na rua da Palma n. 71, com agua e gaz.
O 1· andar do sobrado á rua da Moeda n. 19.
A grande casa terrea com jardim ao lado, á rua do Amparo, em Olinda.
O sobrado sito na povoação de Preguiças, com o armazem proprio para compras de assucar ou negocio.
O sobrado á rua dos Pires n. 20, com agua e gaz.
A tratar com Temporal Filhos, na rua do Bom Jesus n. 57, 1· andar.

Aluga-se

uma boa planta de capim na estrada de João de Barros n. 18, ou vende-se o córte da mesma planta; a tratar com Hilarino Lopes, na rua da Penha n. 9, loja ou travessa de S. Pedro n. 4, segundo andar.

Aluga-se

o 2· andar á rua de Lomas Valentinas n. 100, no oitão do Terço; a tratar no 1· andar.

Aluguel barato

Aluga-se o importante 1· andar com muito bons commodos, á rua da Rada n. 17; a tratar no largo do Mercado n. 12.

Ama

Na rua da Madre de Deus n. 3, hotel, precisa-se de uma ama já idosa para pouco trabalho.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua do Cotovello 129.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade; na rua da Aurora n. 137.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pequena familia; a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

AMA

Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2· andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia.

AMAS

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para tratar de crianças e mais serviços de casa; na rua da Aurora n. 81, 2· andar.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 18 annos; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

Taverna

Boa acquisição

Joaquim Gonçalves Cascão, achando-se doente e precisando retirar se para Europa, vende seu estabelecimento á rua de Thomé de Souza n. 4, ou admitte um socio que entra com algum capital: a tratar na mesma.

Curso preparatorios

O bacharel Francisco Correia L. Sobrinho tem aberto um curso de arithmetica, algebra e geometria; na rua da Matriz n. 7.

Feitor

Precisa-se de um feitor portuguez, para trabalhar em um sitio, dando-se interesse; no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

Attenção

A Exposição Central convida o sexo feio para o seu bonito sortimento de gravatas, lenços, meias, collarinhos e punhos, assim como tem um explendido e esquesito sortimento de perfumes raros: na rua larga do Rosario n. 38, Damião Lima & C.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Agua florida.—Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano.—E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal—Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perdado Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Apolices provinciaes de 7 0|0

Compra-se apolices provinciaes; na rua Duque de Caxias n. 46, loja.

Pinho resina

de 3X7 até 3X12.

Pinho branco (da Suecia)

de 3X7 até 3X12.

Cimento inglez

VENDEM

Fonseca Irmãos & C.

Ao commercio

O abaixo assignado, na qualidade de procurador dos herdeiros do finado Antonio José Rodrigues de Souza, declara ao respeitavel corpo commercial, que o Sr. Veriato Severiano Gomes de Castro deixou de fazer parte da firma José Augusto dos Santos & C., da qual fazia parte como socio commanditario e unico capitalista o mesmo finado, e dito Sr. Castro como socio de industria, ficando todo o activo e passivo a cargo dos herdeiros do dito finado. Recife, 11 de Outubro de 1886.

Manoel Martins Fiuza.

AVISO UTIL

Manoel Bernardino Ramos, agente de locações, cobranças, compras, vendas e indicações uteis, mudou sua residencia e escriptorio de sua empreza—Agencia Progressiva Pernambucana para a rua das Flores n. 18, (porta larga).

Casa no Encanamento

Aluga-se uma casa com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e cacimba, é nova e aluguel commodo a tratar na rua de Pedro Affonso n. 4, antiga da Praia.

Madamoiselle Cotinha

Ainda continúa na rua do Imperador n. 55, 2· andar, onde suas amigas e freguezas podem encontral-a para comprar lhe os trabalhos, que como modista desempenha, como sejam, toilettes e penteados de todo gosto, de accordo com os figurinos modernos.

ALCATRÃO DE GUYOT

GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatraõ, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigoa e affecçoẽs das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trasendo no rotulo e com tres cores a assignatura: *E. Guyot*

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricaçao em atacado: Casa L. FRERE 19, rue Jacob, Paris.

GOTTAS REGENERADORAS

do Doutor SAMUEL THOMPSON

As Curas mais inesperadas são devidas a este **PRECIOSO MEDICAMENTO**, reparador por excellencia de todas as perdas experimentadas pelo organismo consequentes a **EXCESSOS de PRAZERES**.

Estas Gottas dão vigor aos orgãos sexuaes dos dous sexos: curão infallivelmente todas as affecções denominadas **ESGOTAMENTO**, taes como **Impotencia, Espermatorrhéa, Perdas seminaes**, etc.

O Frasco: 8 Francos (em França.)

Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura *Gelin* *Unico Fabricante deste Producto.* **deve ser rigorosamente recusado.**

PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38.

Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & Cia.**

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As **Capsulas do Doutor CLIN** ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes:

Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cia, de PARIS**, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

NOTA. — Para evitar as contrafacções, só se deve acceitar as garrafas qui tiverem incrustadas no vidro as palavras: Vinho do Dr Cabanes, Paris, e sobre os rotulos, tiras de papel que envolvem o gargalo e a marca de fabrica, a assignatura do Dr Cabanes e o sello de garantia do governo francez. *Dr Cabanes*

VINHO DO Dr Cabanes

KINA-CABANES

O **Vinho do Dr Cabanes**, submettido á approvação da Academia de Medicina de Paris, foi reconhecido como um **tonico energico** (por encerrar os principios constitutivos do *Sangue* e da *Carne*), que dá ao sangue *força, vigor* e *energia*.

Os Snrs Drs **Trousseau, Guérard** e **Velpeau**, professores da Faculdade de Medicina de Paris, o receitam todos os dias com o melhor exito ás *mulheres enfraquecidas* por excessos de toda especie, *trabalho, prazeres, menstruação, edade critica* e *amamentação prolongada*. E' extremamente efficaz contra o *Fastio, Más digestões, Dyspepsias, Gastritis, Tonturas* e *Vertigens*.

Dá resultados maravilhosos nos casos de *Anemia, Chlorose, Pauperismo do sangue, Esterilidade das mulheres, Flôres brancas, Perdas seminaes, Impotencia prematura, Emmagrecimento geral*, **Tisica pulmonar, Febres terçãs, Intermittentes, Palustres, Endemicas e Epidemicas.**

O **Vinho do Dr Cabanes**, pela energia de sua acção cordial, *desenvolve as forças, activa a circulação do sangue* e é muito recommendavel para as **convalescenças.**

Faz cessar os vomitos tão frequentes durante a gravidez, augmenta a secreção do leite nos nutrizes e dá extraordinario vigor ás criancinhas de mama; graças á influencia dos seus principios tonicos, é soberano nos casos de *Diabetes, Affecção da medulla, Hysteria, Epilepsia, Rachitismo* e em geral, em todos os casos em que é preciso recorrer á um *tonico poderoso, que dê vigor e restaure as forças dos doentes.*

Como aperitivo substitue com grande vantagem os liquidos perniciosos como absintho, vermouth, etc. E' um preservativo apreciado pelos viajantes e marinheiros, como anti-epidemico e antidoto da febre amarella, **Vomito** e outras **Molestias tropicaes.**

Deposito geral: TROUETTE-PERRET, 264, boulevard Voltaire, PARIS

Depositos em **Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.**, *e nas principaes Pharmacias.*

Vinho e Xarope de Dusart

AO LACTO-PHOSPHATO DE CAL

Approvados pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro.

O *Lacto-Phosphato de cal*, que entra na composição do **VINHO** e do **XAROPE** de **DUSART**, é o medicamento mais poderoso que se conhece hoje para restaurar as forças de certos doentes.

Consolida e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna activos e vigorosos os *Adolescentes* molles e lymphaticos e os que se achão fatigados em consequencia de rapido crescimento. Facilita a cicatrisação das cavernas do pulmão nos *Tisicos*.

Sendo administrado ás mulheres durante a *gravidez* ellas atravessão todo o periodo da gestação sem a menor fadiga, sem nauseas, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas.

O *Lacto-Phosphato de cal* administrado ás *amas* e ás mães que crião os filhos, torna o leite mais rico, mais nutritivo, e preserva as creanças da diarrhéa e de outras molestias, que se declarão durante o crescimento. A *dentição* opéra-se sem fatigar a creança, sem que appareção convulsões.

O **VINHO** e o **XAROPE** de *Lacto-Phosphato de cal* de **DUSART** despertão o appetite e levantão as forças dos convalescentes e devem ser empregados em todos os casos em que o corpo humano se achar *fatigado* ou exhaurido *de forças*.

Deposito em Pariz, 8, rua Vivienne

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos, que tenha boa conducta; a tratar na rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 28.

Cocheira da rua da Imperatriz n. 29

TELEPHONE N. 189

O abaixo assignado avisa aos seus amigos, freguezes e ao publico em geral que o Sr. Delfino de Azevedo Villarouca despedio-se da administração de sua cocheira, á rua da Imperatriz n. 29, desde o dia 9 do corrente, tendo prestado todas as contas, ficando a mesma sendo administrada pelo Sr. Antonio Joaquim Moreira, a cargo de quem se acha tambem a cobrança; espera, pois, merecer a mesma confiança dos seus freguezes.

Recife, 18 de Outubro de 1886.

José Pedro Rodrigues da Silva.

Chapéos para senhora

Um lindo e variado sortimento de chapéos e chapelina para senhora, acaba de receber Antonio Correia de Vasconcellos, á rua 1.° de Março n. 13.

Pilulas purgaivas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *verdictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

na drogaria de Faria Sobrinho & C.

41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Peitoral de cambará

Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO M. DA SILVA & C. com armazem de drogas á rua do Marquez de Olinda n. 23. Preços: Frasco 2$500, 1/2 duzia 13$000 e duzia 24$000.

Fiambres sem osso

De 1, 2, 3, 4 e 5 libras, proprios para lunches, receberam nova remessa José Fernandes Lima & C., á rua Nova n. 8.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua de Fernandes Vieira n. 24.

Attenção

Aluga-se em uma casa de familia, um quarto a alguma senhora viuva ou solteira, que seja de conducta moralisada; trata-se na rua do Marquez do Herval n. 182.

Aviso

Os abaixo assignados, tendo dissolvido amigavelmente, por acto celebrado em 14 do corrente, a sociedade commercial em nome collectivo, que tinham nesta praça sob a firma social de Eduardo Cardoso & C., no estabelecimento de caldeiraria, sito á rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Baum, ns. 64 e 66, assim o fazem publico á quem interessar possa, com especialidade ao corpo do commercio, declarando que todo o activo e passivo do mesmo estabelecimento está hoje a cargo do ex-socio Luiz da Cruz Mesquita, a quem fica pertencendo o mesmo estabelecimento, em cujo nome individual gyrará de hoje em diante. Recife, 16 de Outubro de 1886.

Eduardo Correia de Mesquita Cardoso.
Luiz da Cruz Mesquita.

Excellente morada na Torre

Aluga-se uma casa com commodos sufficientes para familia numerosa, com grande sitio e jardim, muito fresca e alegre, á margem do rio, em cujo portão termina a linha dos bonds, fundo na margem opposta do rio, a estação da Torre, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Caxangá: a tratar no Recife, rua do Commercio n. 46, pavimento terreo.

Caixeiros

Precisa-se de dous caixeiros, sendo um de 18 á 20 annos de idade, portuguez ou nacional, e outro de 12 á 14 annos de idade, preferindo-se nacional; a tratar com o Simões á rua do Visconde de Goyanna n. 1, taverna.

Hotel de Beberibe

João da Silva Villanova, proprietario desse aprazivel estabelecimento, situado na melhor casa da povoação de Beberibe, previne aos seus numerosos freguezes que, o terá competentemente remontado este anno, e prompto para attender os mais urgentes gostos.

A grande concurrencia com a qual foi honrado a festa passada, animou-o a não só crear novas commodidades para os seus hospedes e inquilinos, como tambem a ampliar a serie de jogos e passatempos que serão na occasião em que o calor afugentar do Recife nacionaes e estrangeiros em busca do ar do campo, em nenhuma parte mais ameno que alli, a mais bonita e franca digressão. Para que se avalie da modicidade dos preços, toma a liberdade de offerecer aos seus numerosos freguezes a presente tabella, que soffrerá desconto quando se tratar de familias ou de ajustes por atacado.

Tabella dos preços do hotel

Dormina em quarto separado, com direito ao banho, refresco e café pela manhã 1$.

Almoço, contendo dous pratos segundo a lista, um copo de vinho, café ou chá, etc. 1$.

Jantar, tres pratos segundo a lista, sobremesa, um copo de vinho de pasto, e café 1$500.

E' O CASO DE EXPERIMENTAR PARA JULGAR!

Jogos de jardins.
Jogos de salão.
Divertimentos ao ar livre.
Concertos em tecto enxuto.
Inauguração do Club das Corridas.
Musica gratis.
Surprezas, mysterios.
Boa palestra e... *tuti quanti*...

A' Beberibe rapazeada, A' Beberibe, olhem bem (isto *muito em segredo*) o Villanova só não gosta DO FIADO!

Povoação de Beberibe, 5 de Outubro de 1886.

João da Silva Villanova.

Attendité!!!

Boquets da ultima invenção, para casamentos, etc., etc., de José Samuel Botelho; a tratar na rua do Barão da Victoria, loja n. 20, e rua da Cadeia do Recife, loja n. 43.

Ama para cozinhar

Na rua de Riachuelo n. 17, precisa-se de uma mulher que saiba cozinhar.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5—Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de mui implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arros e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vendem-se os sapotiseiros, muito grandes, e dando fructo a 2$000, larangeiras, muito grandes, para enxertar, a 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

EMULSAO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalháo

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Bazar de passaros

Rua do Bom Jesus n. 28

Neste estabelecimento encontra-se sempre grande sortimento de especiaes passaros e gaiolas, nacionaes e estrangeiras, fructas de diversas qualidades, balainhos para ninhos de canarios do imperio, jarros e cestos de timbó, trabalho muito aperfeiçoado, a saborosa pimenta em conserva em lindos frasquinhos vindos da America, pelo barato preço de 120 rs. cada um, e outros muitos generos, que se tornam enfadonho mencionar, tudo por preços modicos.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico; a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Tintura Indiana

PARA TINGIR A

Barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr preta e natural, é inofensiva, o seu uso é simples e muito rapido. Vende-se na botica franceza e drogaria de Roubauyrol Freres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Cal de Lisboa

muito nova; vendem Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Aviso

Telephonê 103

O abaixo assignado scientifica aos seus amigos, freguezes, commercio e a quem mais interessar possa, que o Sr. Antonio Joaquim Moreira deixou de ser empregado da cocheira da rua de Santo Amaro n. 1, por sua livre e espontanea vontade, desde o dia 16 do corrente mez. O mesmo abaixo assignado avisa que desde o dia acima referido os unicos, na sua ausencia, encarregados de receber suas contas, são os seus antigos empregados, Domingos Gonçalves da Silva e José da Hora. Recife, 16 de Outubro de 1886.

J. C Freitas.

Costureiras

Na rua do Imperador n. 55, 2· andar, precisa-se de costureiras.

Casa em Caxangá

Aluga-se uma casa com bastantes commodos, muito fresca; a tratar na rua do Imperador n. 41, 1· andar.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANCISCO M. da SILVA & Cia.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cia, Perfumistas

PARIS, 8, Rua Vivienne, 8, PARIS

Extracto de Kananga

Novo e delicioso perfume pará o lenço, producto da preciosa flôr conhecida sob o nome de Pirus japonica.

O seu delicado aroma, de persistencia sem egual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessôa que o usa, as suaves emanações que revelam distincção e elegancia.

Acha-se á venda em todas as Perfumarias

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

de GRIMAULT e Ca

Pharmaceuticos em Paris.

Admittido na nova pharmacopéa official de França.

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DO BRAZIL.

Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros Indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentes ataques de *Asthma*, a *Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

Cada estojo leva a marca de fabrica, a firma e o sello de GRIMAULT & Cia.

PARIS, 8, Rua Vivienne, 8

E NAS PRINCIPÃES PHARMACIAS.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

Asma, Catarro

CURA CERTA

COM O EMPREGO DOS

Granulos Antimoniaes

DO

Dr PAPILLAUD

Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris. Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.

Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de **E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD**

DEPOSITO GERAL:

Pharmacia GIGON, 25, rue Coquillière, PARIS

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

Capunga

Alugam-se as casas pequenas ns. 28 a 32 á rua da Amisade, por preço commodo: a tratar na rua velha de Santa Rita n. 14, sobrado, das 8 horas da manhã a 1 da tarde.

Taverna

Vende-se uma taverna na estrada dos Afflictos n. 20-A, propria para principiante, com commodos para familia e por preço muito favoravel.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, que seja perita e que durma em casa do patrão; na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Caldereiro e machinistas

Na Usina Pinto, em Ribeirão, precisa-se contratar dous machinistas e um caldeireiro que trabalhem em cobre e ferro: quem estiver em condições de servir venha á Ribeirão pela estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, que achará com quem tratar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua do Cotovello n. 129.

Gratifica-se

a quem entregar no 2º andar do predio n. 19 á rua das Trincheiras, tres chaves de cofre, sendo duas menores e uma maior, as quaes foram perdidas na mesma rua na noite de 25 do corrente.

Criado copeiro

Precisa-se de um de 14 a 16 annos, na rua de Riachuelo n. 17.

Elixir carminativo e tonico do pharmaceutico Ve as

Remedio que cura dyspepsias, gastralgias e todas as perturbações ligadas á desarranjos de estomago e intestinos. Aconselhado por varios clinicos dos mais conceituados desta cidade, acha-se á venda exclusivamente na pharmacia americana de A. M. veras & C., á rua Duque de Caxias numero 57.

Novo porto do carvão

Rua do Marquez do Herval n. 27

Tendo um consumidor completado o numero de 60 barricas, recebeu um vigesimo da 3ª parte da loteria da côrte n. 11890, e se lhe couber a sorte grande poderá vir receber os cem numeros de bilhetes, de conformidade com o annuncio. Neste porto vende-se muito bom carvão a 720 rs. a barrica, e aceitam-se reclamações dos freguezes, quando não forem bem servidos na qualidade do carvão, e nos fretes dos conductores.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados: a tratar na rua Imperial n. 158.

VENDAS

— Vende se duas partes do engenho Forno da Cal, em Olinda, no valor de 6:000$, ou permuta-se por cosa no Recife, ou sitio em Beberibe, que fique a margem do rio; muito fertil para canas e tudo quanto é lavouras, boa baixa para capim, sitio de coqueiros, grande pedreira para o fabrico de cal, bom barro para tijolo e telha, matas para lenha, grande proporções para criar, para o que tem bom parto, que é onde sustenta-se todo o gado e vaccas de leite desta cidade; a tratar no mesmo sitio defronte da igreja de N. S. do Guadalupe.

— Vende se a casa de molhados sita á rua Direita dos Afogados n. 16: a tratar na mesma.

— Vende-se uma letra de 4:700$000, que tem toda segurança e hypotheca em um engenho muito bom, perto desta cidade, pelo abatimento mais favoravel, cujo pagamento quem comprar a dita letra não tardará em receber, pois que os bens teem de ir a praça; a tratar no Caminho Novo n. 128, das 6 da manhã até ás 9 ou então no caso de não achar a pessoa em casa depois dessa hora deixar o nome e morada para ser procurado.

Optimo negocio

Vende-se a casa terrea sita á rua Imperial n. 294, nova, em chão proprio, tendo commodos para uma regular familia, por barato preço; quem pretendel-a dirija-se á rua do Apollo n. 43, primeiro andar, onde achará com quem tratar.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante frances de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Tendes tosse ou soffreis do peito ? (1)

Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARA', e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Oleo de mocotó

Superior e sem falsificação: vende Luiz José da Silva Guimarães, á rua do Commercio n. 5.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado de conservação e por preço modico: na cocheira n. 16 á rua do Duque de Caxias.

A Revolução N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.

Cachemira bordada de seda a 1$500 o covado.
Merinós de côres a 900 rs., 1$000 e 1$200 o covado
Merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Lãs com listrinhas a 600 rs. o covado.
Grosdenapoles pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Setins damassé a 320 rs. o covado.
Zephiros com desenhos modernos a 240 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Zephires lisos a 100 réis o covado.
Ditos listrados a 200 réis o covado.
Chitas finas a 240, 280, 300 e 320 réis o covado.
Cretones finos a 360, 400 e 440 réis o covado.
Baptistas finas a 200 réis o covado.
Nansuc finas com 3 padrões lindos a 300 réis o covado.
Lãs com mescias de seda a 700 reis o covado.
Setinetas com desenhos lindos a 320, 360, 400 e 440 réis o covado.
Ditas lavradas a 500 reis o covado.
Dias lisas a 400 e 500 réis o covado.
Fustões de côres a 320 rs. o covado.
Enxovaes para baptisado de 9$000 a 18$000 um.
Colchas bordadas a 4$, 5$, 7$, e 8$000 uma.
Ditas brancas a 1$800 uma.
Cobertas de ganga a 2$800 uma.
Lençoes brancos a 1$800 um.
Lenços de 1$200 a 2$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000 e 6$000 a duzia.
Bramante de 3 larguras a 900 réis a vara.
Dito de 4 ditas a 1$200 a dita.
Dito de linho a 2$000 a dita.
Cobertores de lã a 4$500 e 7$000 um.
Fechús de lã a 2$000, 3$000, 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$500 um.
Chales finos de 5$000 a 9$000 um.
Setins macáo a 800 e 1$200 o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$500, 6$000 e 7$500 um.
Guardanapos de linho a 4$000 a duzia.
Madapolões gemma de ovo e pelle de ovo a 6$500 a peça.
Camisas de meia a 800, 1$000, 1$500 e 2$000 uma.
Seroulas de bramante a 1$ e 1$400 uma.
Flanella branca a 400 réis o covado.
Casemira diagonal a 1$800 e 2$500 o covado.
Cortes de casemira a 3$000, 5$000 6$000 e 7$000 um.
Camisas de linho a 30$000 a duzia.
Brim pardo a 320, 360, 440 e 500 réis o covado.
Linon com salpicos a 500 rs. o covado.
Fustões brancos a 360, 440 500 e 640 réis o covado.
Panno da costa a 1$400 e 1$600 o covado.
Dito admascado a 1$800 o covado.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Cortinados de crochet a 24$000 o par.

Henrique da Silva Moreira.

Maduro

Vinho puro da uva

O que póde haver de melhor para mesa, em barris e a retalho: Poças Mendes & C, á rua estreita do Rosario 9.

Noivos e noivas

Encontrarão sempre na Graciosa, á rua do Crespo n. 7, uma variada collecção de objectos proprios para casamento, como sejam:
Capellas com véos, de 5$ a 25$000.
Grinaldas de flores de larangeira a 5$ e 6$.
Ligas de seda branca a 1$ e 2$000.
Luvas de pellica branca para senhora a 2$500 o par.
Ditas de dita para homem a 3$ o par.
Meias abertas de fio de Escossia para senhora a 4$000 o par.
Ditas de seda branca para senhora a 8$000.
Ditas de fio de Escossia, brancas, para homem a 1$500.
Leques brancos de setim, de 6$, 10$ e 15$000.
Gravatas brancas de cambraia a 800 rs.
Ditas ditas com laço a 1$000.
Ditas de setim branco a 1$500.

Duarte & C.

Pechinchas!!!

São as seguintes que definitivamente não entrarão no proximo balanço

Admirem!

Bonito sortimento de mariposas e fustões, cores firmes, a 240 e 320 rs. o covado!
Nansoks de cores mimosas a 180, 200 e 320 rs. o dito!
Linhos escocezes, novidades em padrões, a 200 e 240 rs. o dito!
Setinetas, as mais finas que tem vindo, a 320 e 360 rs. o dito!
Cretones francezes a 260, 280 e 320 rs. o dito!
Sargelim diagonal, todas as cores, a 240 rs. o dito!
Popelinas de cores, a 160 e 240 rs., listras de seda, é barato!
Lãzinhas modernas, a 440 e 500 rs. o dito!
Cachemiras, lindos gostos, a 600 e 700 rs. o dito!
Renda indiana (imitação), linda fazenda, a 700 rs. o dito!
Irlanda, delicados desenhos, um metro de largura, a 800 rs. o dito!
Merinós e cachemiras, pretas e de cores, a 900 rs., 1$ e 1$200 o dito!
Setim macáo, todas as cores, a 800 e 1$ o dito!
Veludilho de todas as cores, lisos e bordados, a 1$ e 1$200 o dito!
Casemiras inglezas, de cores, a 1$200 e 1$400 o dito!
Cheriots, preto e azul, a 2$500, 3$ e 3$500 o dito!
Casemira diagonal, a 1$800 o dito!
Panno inglez superior, preto e azul, a 2$200 e 4$ o dito!
Peças de esguião para casaquinhos, a 3$500 e 4$!
Idem de superior algodão, a 4$, 20 jds!
Idem de madapolões americanos, a 4$500, 5$ e 6$, 24 jds!
Para as Exmas. noivas, lindas grinaldas e véos, por 12$ e 15$!
Ricos cortinados, todo bordado, completo, por 9$!
Lindas guarnições de crochets, cadeiras e sofá, a 8$!
Superior bramante de algodão, quatro larguras, a 900, 1$ e 1$200 o metro!
Atoalhado bordado a 1$400 e 1$800 o dito!
Pannos de differentes cores para mesa a 600, 1$200 e 1$600 o covado!
Cobertas de cretones, lindos padrões, a 3$800 e 4$.
Lençoes de bramante (cama de casal) a 2$ um!
Colxas francezas, de cores, a 2$, e 6$ superiores!
Lenços de cores, lindos desenhos, a 2$ a duzia!
Seroulas bordadas, de bramante, a 16$ a dita!
Meias inglezas, brancas e de cores, a 3$200 e 6$ a dita.
Cambraia bordada, branca, a 6$ e 7$, as melhores que tem vindo!
Sortimento completo de sedinhas de cores, grosdenaples, filós bordados, crepe, mantilhas, capas de lã, fichús.

Chamados—Temos pessoal habilitado.
Vendas em grosso—Descontos da praça.

59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32— Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão, diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc, to na loja da rua da Imperatriz n. 32.

...es, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Algodãozinho frances para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençoes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato na loja de Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de moleequim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:
Luvas de seda preta a 1$000 o par.
Cintos a 1$500.
Punhos e collarinhos de cores para homem a 1$000.
Idem para senhora a 1$500.
Grampos invisiveis a 60 rs. o masso.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Leques de papel com corrente a 1$.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Lenços de esguião a 1$500 a duzia.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Bicos de cores com 12 jardas e 2 1/2 dedos de largura a 3$ a peça.
Idem com 4 dedos a 4$500 a peça.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Bicos de alençon com 4 e 5 dedos de largura a 2$500 a peça.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Pentes para cocô com inscripção.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Mac cos de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

BARBOSA & SANTOS

Cocheira a venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço muito modico em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem: os pretendentes acharão com quem tratar á rua do Duque de Caxias n. 47.

Viuvos e viuvas

Poderão ir á Graciosa, á rua do Crespo n. 7, que acharão sempre artigos proprios para luto, taes como:
Leques pretos de papel, setineta e setim.
Voltas, brincos, pulseiras e broches pretos.
Meias pretas, fitas, bicos de linho, lã e seda pretos.
Guarnições para camisa de homem.
Cadeias de fita, retroz e metal, pretas.
Meias pretas para crianças.

Duarte & C.

Novidades da Exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38

Meias de fio de Escossia, para senhora	1$800
Ditas cruas e brancas, para senhora, rs.	800
Extracto Port'viene	2$000
Idem Theodoro	2$000
Boquet Carlos Gomes	2$000
Idem Guarany	2$000
Linhas para machina, rs.	80
Meias, fio de seda	600
Bordados por todo o preço.	

Exposição Central

Rua larga do Rosario numero 38.

Luz electrica

Vende-se um apparelho de illuminação electrica, contendo um dynamo Siemens, machina a vapor, uma lampada de arco, com intensidade de 2,000 velas, e duas de 1,000 velas cada uma, com os competentes lampeões, fios electricos, isoladores e de mais accessorios, tudo experimentado e em boas condições de conservação: a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe, á rua do Imperador n. 71.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferive ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil BROWNS & C., agentes

Novas lãsinhas

A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n. 32, um grande e bonito sortimento de lãsinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam-se a 320 e 400 reis o covado, por haver grande porção na loja de Pereira da Silva.

Malvasia

Vinho proprio para senhoras

Em barris e a retalho: Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

Papoula & C.

N. 18---Rua do Cabugá---N 18

Tem

Luvas de pellica, pelle de cão, camurça, seda fio d'Escossia e casemira.
Agua florida e Tricofero de Barry.
Sabonete diversos e curativo de Reuter.
Cambraias lisas, bordadas e abertas.
Camisas e ceroulas de flanella e meia de lã.
Camisas sem collarinhos e sem punhos s/c e/p c/c e c/p.
Collarinhos, punhos, meias, plastrons, mantas, gravatas de laço.
Lenços, espartilhos, penteadores em cambraia, vestidos de cambraia bordados, bolças tapetes, fixús de seda e de lã, casacas elasticos, casacas de casemira grenadine de seda e todas de seda.
Alpacas de seda a 600 rs o covado.
Telephone 500.

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó-assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

A Vencedora

Rua da Imperatriz 82

J. M. Lemos Duarte

Neste estabelecimento encontrará o publico sempre um completo sortimento de miudezas e objectos de moda e phantasia, e grande exposição de brinquedos para criança, per preço sem competencia, a saber:
Leques de diversas qualidades.
Sócos para criança.
Chapéosinhos e sapatinhos para baptisado.
Enxovaes completos para baptisado.
Bicos de todas as qualidades e cores.
Sortimento completo de fitas, cores e qualidades.
Punhos e collarinhos para homens e senhoras.
Completo sortimento de lã de todas as cores a 2$800 a libra.
Espartilhos.
Grande sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras e meninos.
Perfumarias de todas as qualidades.
Objectos de plaquê: broches, pulseiras, brincos, voltas, alfinetes e mais artigos.
Velas de cera e bogias de todos os tamanhos.

Luvas

De seda, braço inteiro.
Idem, meio braço.
Idem, de 2, 3 e 4 botões.
Idem de Escossia.
Idem preta, de 2, 3 e 4 botões.

Luvas de pellica

A 1$500 o par, e mais uma infinidade de artigos que seria enfadonho enumerar.

O proprietario deste estabelecimento convida seus freguezes e especialmente ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, e avaliarem o que acima fica dito.

82—Rua da Imperatriz—82

GRANDE LIQUIDAÇAÕ

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:
Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38---Rua Larga do Rosario---38

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Atalanta* um completo sortimento de pinho de Riga da melhor qualidade e de diversas dimensões, como sejam:

4 X 12
4 X 9
3 X 12
3 X 11
3 X 9
2 X 12

e taboas da mesma madeira de 1 e 1 1/2 pollegadas.

Vendem MATHUES AUSTIN & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, ou no caes do Apollo n. 51, por preços commodos.

THESOURARIA

DAS

LOTERIAS DA PROVINCIA

Acha-se á venda a 6ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta-feira, 21 de Outubro ao meio dia pelo seguinte

PLANO

24,000 bilhetes a 16$000	384:000$000	99 Ditos de 60$000 para a centena em que sahir o terceiro premio	5:940$000
Beneficio, sello e commissão	69:060$000	2 Approximações de 2:000$000 para o primeiro premio	4:000$000
	314:940$000	2 Ditas de 1:000$000 para o segundo premio	2:000$000
1 Premio de	100:000$000	2 Ditos de 650$000 para o terceiro premio	1:300$000
1 Dito de	30:000$000	2,400 premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do primeiro premio	48:000$000
1 Dito de	10:000$000	2,400 Premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do segundo premio	48:000$000
1 Dito de	4:000$000		
7 Ditos de 2:000$000	14:000$000		
10 Ditos de 1:000$000	10:000$000		
16 Ditos de 500$000	8:000$000		
99 Ditos de 200$000 para a centena em que sahir o primeiro premio	19:900$000		
99 Ditos de 100$000 para a centena em que sahir o segundo premio	9:900$000	5,140 Premios	314:940$000

Caso a terminação do segundo premio seja igual a do primeiro passará ao numero immediatamente superior.

Esta loteria divide se em 20 partes e os bilhetes em vigessimos de 800 réis cada um,

Os premios maiores de 200$000 em cada parte estão sujeitos ao imposto provincial de 15 % e 5 % addicional sobre o referido imposto.

EXTRACÇAO PELA MACHINA FICHET

Thesouraria das loterias, 15 de Outubro de 1886.

Augusto Octaviano de Souza,

Thesoureiro.

BANHOS DE MAR

Superiores costumes de excellente fazenda para

BANHOS DE MAR

Para senhoras.	**10$000**
Para homens	**8$000**
Para crianças.	**5$000**

Promptamente prepara-se qualquer costume para o que temos os melhores tecidos.

No mesmo estabelecimento se continuará a encontrar constantemente verdadeiras pechinchas.

Rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Telephone n. 158

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vinda da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUEL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

AS MACHINAS DE COSTURA

DOMESTIC

São reconhecidas ser as **mais elegantes, as mais duraveis** em todos os sentidos.

AS MELHORES

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam se á

Domestic Sewing Machine & C.

NEW-YOR, U. S. A.

COROAS MORTUARIAS

PARA FINADOS

A loja de cera da rua Duque de Caxias n. 119 recebeu um esplendido sortimento de coroas mortuarias, desde o que ha de simples até ao melhor e mais rico, tanto em gosto como em qualidade.

Collocam-se os disticos GRATIS a vontade dos compradores.

Quanto a preços desafiam toda á competencia.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSAO EM 8 DE OUTUBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO 1.° VICE-PRESIDENTE

(*Continuação*)

ORDEM DO DIA

URGENCIA

O Sr. Araujo Goes Junior trata longamente do contrato com os empreiteiros do prolongamento da estrada de ferro da Bahia, tratando de mostrar que os empreiteiros por falta de recursos têm sempre feito obras, cuja importancia é muito inferior ao credito votado nos orçamentos, que tem solicitado e obtido prorogações successivas de prazo em consequencia de empenhos e da tolerancia do governo, sendo que neste andar o orador não sabe quando essa estrada de ferro se approximará do rio S. Francisco. Contra esses favores dos gouvernos aos grandes empreiteiros não deixará de clamar.

Nessa empreitada ligaram-se liberaes e conservadores de modo que obtem favores de todos os governos. O orador chama a attenção do nobre ministro para a demora que tem havido na conclusão destas obras.

Passando a analysar a novação desse contrato feita pelo Sr. Carneiro da Rocha, com os empreiteiros, censura o ministro, o engenheiro chefe e os empreiteiros; e trata de um aviso, para pagamento de um quantia a esses empreiteiros, que desappareceu, não se sabendo onde esta, posto que a elle se referem diversos documentos, que se acham em poder do orador.

Denuncia

Entra em discussão unica, o parecer da commissão especial sobre a denuncia do Sr. deputado Coelho Rodrigues contra o ex-ministro da agricultura conselheiro Antonio Carneiro da Rocha.

O Sr. Coelho Rodrigues vai fazer algumas considerações sobre o parecer, não para accusar o denunciado, mas para justificar o denunciante.

Attribuiram a denuncia a odio ao gabinete 6 de Junho, a paixão partidaria a inimizade contra o denunciado e a ordem do governo. Não tem odio a finados e paixão partidaria; se teve, não a tem, desde que foi desprezado por uma camara cuja maioria era conservadora; inimizade ao denunciado, não a tem, porque nunca lhe servio elle de embaraço, e quanto a ordem do governo e especialmente do Sr. presidente do conselho, é tão ridicula a arguição que não merece resposta.

Attribuindo-se a tantas causas a denuncia, esqueceram a unica que a determinou —o cumprimento do dever.

Recorda que combateu sempre as leis individuaes e as autorisações; para decretação de leis só conhece utilidade publica e ainda não descobrio o nome dessa senhora, e para autorisações tem uma razão theorica e outra pratica: a 1ª basee-se na divisão do poderes, porque se são do executivo, elle póde usal-as, se são do legislativo, não póde delegal-as sobre casos especiaes expressos na constituição. A pratica é que destas autorisações nascem sempre abusos e dellas têm nascido todas as indemnisações por trabalhos não executados. E isto proveio principalmente da creação do ministerio da agricultura, que devia ser supprimido, porque seria o meio de equilibrar o orçamento.

Accresce que a autorisação, sendo de confiança pessoal, devia acabar com aquelle a quem fosse dada. Diz que é sua deliberação denunciar todo o ministerio que manda pagar obras não feitas.

Faz o historico da concessão da estrada de ferro da Victoria a Natividade, trata de demonstrar que, emquanto o governo procurava diminuir concessionarios, procuravam augmentar o preço da construcção: nota que não se encontra a data do contrato, depois, do qual devia correr o prazo para os estudos: este prazo, que devia ser de 15, foi de 30 mezes; lê os officios do engenheiro fiscal e do representante da companhia, para demonstrar esta demora, e considerando que em direito só se rescinde o que existe, não havendo garantias, como o demonstra um officio do proprio representante da companhia não podia haver recisão.

Faz o historico da autorisação da lei de 3 de Novembro de 1884; refere o que houve sobre o accordo, e ponderando que o fim dessa lei era não pagar garantia pagando-se estudos e vice-versa reuniram se dous proveitos n'um sacco, mandou-se pagar ambos, e ainda mais garantio-se-lhes a preferencia, no caso de construcção da estrada.

No contrato emitte-se a clausula da approvação do parlamento; paga-se 300 e tantos contos por estudos e 40 mil libras pela reducção de uma esperança e acha-se que é duro chamar o autor de taes esbanjamentos de dissipador dos dinheiros publicos.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para o primeiro dia da sessão, depois da reunião da assembléa geral.

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1886

O Sr. F. Bellsario (ministro da fazenda): —Só pretendia discutir com os dous honrados senadores, que mais longamente fallaram nesta discussão, o ponto a que quasi exclusivamente se limitaram; isto é, o additivo que consagra medida para o melhoramento do meio circulante.

Devo, porém, dizer algumas palavras ao nobre senador por Minas-Geraes, que acaba de fallar, não em relação ao assumpto que constitue a economia peculiar do senado, em que se referio ao Ministerio da Fazenda, isto é: á necessidade de apresentarem-se por occasião de discutir o orçamento algumas medidas que não deveriam fazer propriamente parte d'elle, e que por isso tornam mui longa a respectiva discussão. Se o governo não tivesse aproveitado esta opportunidade para obter esta ou aquella medida que julga indispensavel, é certo que não poderia conseguil-a nesta sessão. Mas faço com o nobre senador votos para que entremos no systema regular de não admittir que no orçamento da receita e da despeza possa ser enxertado assumpto estranho a ella. Se para o anno tiver ainda de apresentar me perante as camaras legislativas no exercicio do cargo que ora occupo tomarei o empenho de promover, quanto puder, o melhoramento desta situação. Uma vez que occupe-me deste assumpto, antes de passar ao ponto principal...

O Sr. Silveira da Motta: —Esta cauda já veio da Camara dos Deputados.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Reconheço, mas é materia toda pertinente ao orçamento. Antes de occupar-me do ponto principal do meu discurso, direi algumas palavras em relação ao outro nobre senador por Minas-Geraes, que fallou na ultima sessão sobre o additivo referente ás loterias, tomando tambem em consideração o apresentado pelo nobre senador pelo Rio de Janeiro.

Senhores, a medida que o governo aceitou não é radical; elle bem o deseja, mas não se propõe a extinguir totalmente as loterias por duas razões:

Em primeiro lugar, ha instituições pias que vivem do auxilio que lhes presta este jogo. Não é possivel supprimil-o de uma vez e deixal-as sem o recurso com que contam e lhes é indispensavel. Lembrarei, entre outras, a Casa de Misericordia desta cidade e o Monte-Pio dos Servidores do Estado, que recebe mais de 500:000$ das loterias. Se este recurso cessasse subitamente traria grave perturbação a esta instituição necessaria.

Mas é preciso que estes estabelecimentos contem a terminação deste jogo e vão se preparando para a suppressão total. Portanto, a restricção do jogo é um preparativo para a sua cessão. Por outro lado, a população está habituada a este jogo; e, se fosse supprimido de uma vez lançar-se-hia, nas rifas particulares ou nas loterias estrangeiras, o que é difficil reprimir. O additivo tem por fim moderar o jogo; as loterias continuarão a ser vendidas nos escriptorios dos respectivos thesoureiros, mas o publico não será importunado e estimulado a comprar bilhetes como hoje.

O Sr. Silveira da Motta: —A lei ha de ser illudida.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Se não fôr sufficiente, as camaras proporão no anno seguinte medidas mais efficazes.

Mas a emenda do nobre senador pelo Rio de Janeiro diz que esta medida deverá ser executada quando estiverem extrahidas as loterias concedidas por lei. Ora, as loterias concedidas por lei precisam de 10 annos, pelo menos, para serem extrahidas; quer isto dizer que o parlamento votará uma medida para ser executada d'aqui a 10 annos; era melhor propôr a suppressão pura e simples. (Apoiados.)

O Sr. Silveira da Motta: —Eu voto pela suppressão.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Direi ao nobre senador por Minas-Geraes, que se occupou deste assumpto, que o additivo não estabelece nenhum monopolio em favor das loterias do Estado; declara simplesmente que não poderão correr na capital do Imperio loterias com planos differentes das que aqui correm. Os abusos pela differença de planos são muito conhecidos.

O Sr. F. Octaviano: —E' verdade.

O Sr. Ministro da Fazenda: —A provincia da Bahia teve necessidade de prohibir a extracção das suas loterias fóra d'ella, pelos abusos que se tinham dado. Na provincia do Pará fez-se um contrato, em que se deu a um individuo privilegio exclusivo por 5 annos para extrahir loterias por planos differentes, mediante apenas uma contribuição annual de 20:000$ para a provincia. O senado sabe o que occorreu no Ceará, ficando o thesoureiro na impossibilidade de pagar os premios e a provincia na eventualidade de fazel-o.

O Sr. Castro Carreira: —E' verdade.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Ainda agora acabo de receber do presidente da provincia de Pernambuco um officio a elle transmittido pelo consul geral do Brasil na Suissa, perguntando se o governo do Brasil garantia as loterias brasileiras cujos bilhetes estão sendo vendidos na Europa.

Recebi tambem de uma agencia de loterias, estabelecida em Vienna d'Austria, a pergunta: se effectivamente o governo garante taes bilhetes.

O Sr. Martinho Campos: —Esses são freguezes velhos nossos.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Peço licença ao senado para ler o officio do consul geral da Suissa.

O Sr. Martinho Campos: —E são elles que me fazem não votar pela suppressão das loterias d'aqui.

O Sr. Ministro da Fazenda: —(Le):

« Consulat Suisse Pernambuco, 27 de Agosto de 1886.—Illm. Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, M. D. vice-presidente desta provincia. —Illm. Exm. Sr.—Tendo sido interpellado por varias pessoas conceituadas da Europa, e até de Constantinopla, sobre o valor real do prospecto, plano junto, concernente á grande loteria em favor da Colonia Orphanologica—Santa Isabel—, parecendo-me de toda a necessidade, em abono mesmo do bom conceito de que gosa o Brasil, felizmente, desvanecer qualquer duvida que possa apparecer sobre o ponto que diz ser esta loteria garantida pela lei, e conseguintemente pelo estado, peço venia para dirigir-me a V. Exc. para ter a confirmação desta parte do prospecto, pedindo mil desculpas a V. Exc. se com isto venho importunal-o. Aproveito a occasião para apresentar a V. Exc. os protestos de minha alta estima e consideração, com que tenho a honra de ser de V. Exc. —attento venerador e criado, *O. Falkeisen*, consul.»

Está aqui o prospectus da loteria, que effectivamente diz: «Esta loteria é garantida pela lei que a decretou, e por consequencia pelo Estado.»

O Sr. Affonso Celso: —Quem assignou o prospectus?

O Sr. Ministro da Fazenda: —Isto está confiado aos emprazarios desta loteria, e a uma agencia, que se intitula *La Roue de la Fortune*, estabelecida em Vienna.

O Sr. Affonso Celso: —Sim, mas o governo tem acção sobre os administradores; isto não é permittido.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Esse abuso existe em toda a parte, e até nesta mesma capital; abusam os thesoureiros, segundo se diz, que deixam de vender bilhetes ao publico pelo preço estabelecido no plano para o fazerem com agio aos cambistas, de modo que o publico não póde comprar nos escriptorios onde o Estado os manda vender e é obrigado a pagar um agio que a lei desconhece.

Senhores, eu não posso comprehender que todos nós, uniformemente, nesta e na outra camara, fallemos contra as loterias e não nos preparemos para extinguil-as.

Reconhecer um abuso, protestar contra elle, empregar palavras as mais energicas para condemnal-o, e nada fazer, não me parece razoavel. Conhecendo, portanto, esta situação, eu não podia deixar de pedir um correctivo. O que propuz é o que me occorreu; se as camaras lembrarem-se de outro meio mais completo e efficaz, o governo aceital-o-ha, mas não podemos dispensar qualquer cousa para que se prepare a extincção total desta industria condemnavel.

O Sr. Silveira da Motta: —São paliativos, proponha cousa sérias.

O Sr. Ministro da Fazenda: A argumentação daquelles que dizem—ou tudo ou nada—não é procedente; consiste em recusar aquillo que se póde fazer por um tudo que não é possivel na actualidade. Chegará esse momento, e terei muito prazer em que elle venha breve.

E' o que eu tinha a dizer sobre este assumpto e não quero alongar-me inutilmente. Tive por fim sómente mostrar ao nobre senador por Minas que não estabelece o additivo nenhum em favor das loterias geraes. Qualquer provincia poderá continuar a ter o plano que lhe aprouver, mas uma vez vendidos os bilhetes no Rio de Janeiro, o plano deverá ter igual ao das loterias daqui.

Notarei ainda, antes de terminar, outra razão que me leva a assim proceder: ha nas provincias loterias organisadas, cujos bilhetes vêm todos a ser vendidos aqui, de sorte que da provincia onde faz a extracção não ha interesse algum nessas loterias, e portanto que fiscalisação pode exercer? Nenhum.

Isto dá lugar a abusos de toda sorte. E' pois necessario que a população não seja levada a illudir-se n'um jogo que esta sob a garantia dos poderes publicos.

Senhores, de parte este ponto, passo a tratar do que, vai fazer o principal objecto do meu discurso. Peço aos dous honrados e illustrados senadores que me desculpem, se não attendo a todas as valiosas considerações que fizeram relativamente a outros assumptos; já respondi á maior parte dellas; quero limitar-me, como já disse, ao ponto principal de seus discursos, desde que o nobre senador pela Bahia declarou negar me o seu concurso para o melhoramento do meio circulante do modo por que é proposto pelo governo, e o nobre senodor por Minas, que presta esse concurso accrescentou entretanto que não considera o meio efficaz.

Os dous nobres senadores fiezeram a seguinte declaração: que o papel-moeda não é superabundante e a sua depriciação não provem desse facto. O nobre senador por Minas Geraes, declarou que a depreciação do papel moeda provinha da sua inconvertibilidade, e o nobre senador pela Bahia, que resultava da permanencia do *deficits* orçamentarios e do estado ruinoso de finanças.

O Sr. Affonso Celso: —E' a mesma cousa.

O Sr. Dantas: —E constantes remessas.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Senhores, para mim, é um principio axiomatico da sciencia economica que a depreciação do papel-moeda provém de sua superabundancia.

O Sr. Dantas: —Não, senhor.

O Sr. Ministro dafazenda: —Não ha outra razão. O nobre senador por Minas disse que a depreciação do papel moeda provém de sua inconvertibilidade, mas o que significa a inconvertibilidade senão o reconhecimento da superabundancia? Não pode haver inconvertibilidade sem superabundancia; aquella é um effeito desta, como é a depreciação.

O Sr. Affonso Celso: —Basta o curso forçado.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Vou-me explicar melhor; mas antes peço licença para ler, pois que é esse o ponto principal de divergencia, as suas proprias palavras no discurso ultimo:

« Mas, perguntar-me-ha o nobre ministro: a que attribuis então a depreciação do papel moeda, se o não considerais superabundante.

« Repetir-lhe-hei que á sua inconvertibilidade, a impossibilidade em que nos achamos, e todos conhecem, de desempenhar a promessa constante das cedulas do thesouro de pagar em ouro, e ao serem apresentadas, a quantia que representam, pela qual são recebidas e servem como instrumento de permuta.

« Sr. presidente, não é, pois, não pode ser a depreciaçao, aliás infelizmente incontestavel, da nossa moeda fiduciaria a causa principal da baixa do cambio, que tantos prejuizos nos causa, porque se fóra não se dariam os factos que deixo assignalados. »

Sr. presidente, a inconvertibilidade é a consequencia individual da superabundancia; sem superabundancia a inconvertibilidade não existiria. Esta vem apenas tornar aquella possivel.

Não querendo citar exemplos estranhos, desde que os temos em nosso paiz, vou lembrar alguns aos nobres senadores.

Em 1864, o governo entendeu que o Banco do Brasil devia exceder o limite marcado pela sua lei organica para a emissão de suas notas; mas, como estas notas seriam apresentadas ao troco e o Banco não podia trocal-as por ouro, o governo decretou o curso forçado. Logo, ahi temos o ouro forçado como consequencia da superambundancia, ou por outra, asta determinando a inconvertibilidade.

Em 1866, o gabinete em que começou a sua carreira administrativa o nobre senador a quem respondo teve de emittir 50,000:000$ de papel-moeda.

E o que fez? Estabeleceu o curso forçado. Não podia deixar de o fazer porque de outra forma não havia possibilidade de emittir papel-moeda além do limite natural.

Ahi está outro exemplo da inconvertibilidade como consequencia, um consectario, uma necessidade da superabundancia...

O Sr. Affonso Celso: —E qual a somma de papel moeda que existia então?

O Sr. Ministro da Fazenda: —Não era superabundante...

O Sr. Affonso Celso dá outro aparte.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Perdoe-me; eu ha pouco dizia que em 1864 o governo, no intuito de debellar uma crise financeira, decretou a inconvertibilidade a favor da emissão bancaria e, quando o banco se preparava para entrar no regimen legal, o governo, de que fazia parte o nobre senador, teve necessidade de emittir por conta do thesouro 50,000:000$ e decretou o curso forçado, porque, se os tornasse convertiveis, os bilhetes voltariam logo ao thesouro.

Por consequencia, digo eu, a depreciação, que resulta da inconvertibilidade provém da superabundancia, pois é esta que a determina.

O mesmo facto se pode verificar na historia de certos paizes, na Inglaterra, por exemplo, onde o papel-moeda ficou depreciado no fim do seculo passado e começo deste, porque o governo precisou tomar emprestado ao banco somma maior do que elle podia fornecer; emittio o banco de Inglterra papel-moeda e o governo estabeleceu o curso forçado; se não o decretasse as notas do banco viriam ao troco e impossivel teria sido exceder o limite natural. Isto é, impossivel teria sido tornal-as superabundantes. Logo, o curso forçado teve por fim permittir a superabundancia. Mas muito antes de determinado o prazo delle cessou a depreciação; o banco abrio o troco e não foi preciso que se decretasse a abolição do curso forçado para que o banco entrasse no regimen legal. Desapparecendo o excesso ou a superabundancia do papel-moeda, ainda existindo a lei do curso forçado, este cessara como consequencia natural da retirada gradual do papel moeda.

Em França, depois da guerra com a Allemanha, sendo o governo francez obrigado a despender consideraveis sommas, as tomou emprestadas nos diversos centros de capitaes, e principalmente no banco da França. Foi preciso tambem que o governo decretasse o curso forçado, mas muito antes de estar determinado o respectivo prazo já o banco podia trocar suas notas.

O Sr. Dantas: Tomou lhe o ouro.

O Sr. Cruz Machado: —O lastro metallico.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Fallo, senhores. perante um parlamentar tão distincto, e respondo a um espirito tão vigoroso e cultivado, que realmente vexo-me em dizer-lhe que o nobre senador não encontra em escriptor algum apoio para a sua opinião.

O que determina a depreciação do papel-moeda é a sua superabundancia; e o meio de evitar a depreciação é a retirada do papel excessivo. Isto é o que dizem todos os escriptores.

O Sr. Affonsa Celso: —Mas não foi esta a minha these; eu concordei na superabundancia do papel, o que pode determinar de certo a depreciação; mas sustentei que não era esta a causa unica.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Li as proprias palavras do nobre senador: tambem não digo que seja causa unica, mas é a determinante; nisto está a nossa divergencia e no modo de corrigir a depreciação. A inconvertibilidade decretada pelos governos é, pois, o meio de manter em circulação a superabundancia do papel,

Ora, esta superabundancia diminue ou desapparece uma vez retirada da circulação a quantidade necessaria.

Se aceitarmos uma disposição como a que proponho, tenho firme certeza de que ello produzirá a volta do valor legal da moeda; poderemos no fim de poucos annos fazer chegar o papel á sua equação com a moeda metallica.

Mas, antes disto o curso forçado é uma necessidade do governo para manter a superabundancia ou o excesso...

O Sr. Affonso Celso: —V. Exc. ha de recolher por um lado e reemittir por outro.

O Sr. Dantas: —E augmentar os *deficits* do orçamento, aggravando, portanto, as urgencias do Estado.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Ministro da Fazenda: —Sr. presidente, se tenho a infelicidade de me achar em desaccôrdo com o nobre senador quanto a este ponto theorico. se é possivel assim exprimir-me, pois que elle não é só theorico mais pratico, isto é, a theoria está de pleno accôrdo com a pratica, tenho a fortuna de estar de accôrdo com o que S. Exc. pretendeu quando ministro.

S. Exc. declarou —que ninguem neste paiz tinha feito maiores esforços do que elle para elevar o valor do papel-moeda, ou para impedir a sua depreciação —do que posso dar sempre testemunho, e já o disse na camara dos deputados.

Mas S. Exc. não se limitou a uma serie de operações com este fim, propoz exactamente o que o ministro actual propõe, isto é, a retirada annual de certa somma de papel-moeda, sómente inferior na metade do que proponho, 2,400 contos em lugar de 4 mil.

O Sr. Affonso Celso: —Mas depois de ter equilibrado o orçamento.

O Sr. Ministro da Fazenda: —V. Exc. equilibrou o orçamento da receita e despeza ordinaria; o orçamento ordinario parecia equilibrado, como está tambem equilibrado o actual.

O Sr. Affonso Celso: —Não, senhor; o orçamento que eu trouxe da camara dos deputados tinha saldo.

O Sr. Ministro da Fazenda: —Dava-se então excesso de despezas como actualmente, computadas todas as autorisações do orçamento ordinario e extraordinario; de sorte que tenho a fortuna de fazer o mesmo que o nobre senador pretendeu.

Mas, Sr. presidente eu desejaria mostrar que o que proponho não é, como se afigurou ao nobre senador pela Bahia, um erro que não dará resultados...

O Sr. Dantas: —Dá resultados peiorando as cousas.

O Sr. Ministro da Fazenda... um plano que ninguem tivesse cogitado, o que tambem foi dito na camara dos deputados.

Senhores, não proponho senão o que foi apresentado por todos os estadistas mais importantes do Brazil, depois da independencia. O que nos tem faltado é a constancia na execução do plano adoptado.

O Sr. Dantas: —Todos têm desejado, é exacto, mas recuando diante da impossibilidade, que nunca foi maior do que agora.

O Sr. Silveira Martins: —Os ministerios mudam-se de 4 em 4 mezes, de 6 em 6 mezes; como se póde fazer um plano?

O Sr. Ministro da Fazenda: —Antes de entrar nesta analyse, peço licença para discutir dous argumentos do nobre senador, os quaes ia deixando de considerar.

(Cotinnúa)

FOLHETIM

OS OLHOS DE EMMA ROSA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

CONTINUAÇAO DE RIGOLO

(Continuação do n. 240)

XVIII

— Morta! repetio Leão com impetuosidade. Oh! minha senhora, por quem é não diga isso! Os meus presentimentos não me enganam! A sua filha está viva. Na vespera do dia em que ella quasi morreu em Saint Julien du Sault, eu tinha sonhado com essa catastrophe. No dia em que eu soube que uma accusação pesava sobre a senhora, e que estava presa, a convicção da sua innocencia impoz-se ao meu espirito a despeito das apparencias contrarias; eu não duvidei, não duvido, eu seria o seu fiador e responderia pela senhora como por mim mesmo. Pois bem! depois de desesperar, depois de ter exclamado como a senhora: «Emma Rosa é morta!» hoje não o creio mais! Sinto que ella está viva! Esta noite eu o sonhei. Ella pensava na senhora e em mim. Chamava-nos aos dous. Estava pallida e soffria, mas estava viva!... Siga o meu exemplo, eu lhe peço. Não perca a esperança. Havemos de achal-a.

— Ah! como eu desejaria acredital-o, balbuciou Angela. Descobril-a! Mas onde?

— Havemos de revistar Pariz.

— Ha de levar muito tempo. Eu disponho de tão pouco tempo e soffro tanto.

— E eu, minha senhora? a senhora não sabe quanto soffro...

— Sei.

— Sabe que amo a menina Emma Rosa? perguntou Leão.

— Sei.

— Mas, como?

— O Sr. de Rodyl contou-me tudo.

— E a senhora permitte que eu espere?

— Esperar! repetio a hervanaria com amargor. Antes de esperar é preciso ter certeza de que Emma Rosa está viva.

— Essa certeza eu lh'a dou.

— Ella, infelizmente! é apenas fundada em sonhos! Se minha filha não está morta, onde está ella?

— Ah! exclamou Leão impetuosamente, deve existir, existe sem duvida um meio de a descobrir! Por mais embaraçado que esteja um novello, com paciencia chega-se a descobrir a ponta do fio! Ha oito dias que encontro o meu pensamento neste negocio tenebroso. Ha pouco a senhora dizia que os seus perseguidores são impalpaveis. A senhora não póde adivinhar que interesse os instiga. Procuremos juntos. A senhora não conhece nenhum inimigo seu? Não existe ninguem de quem possa desconfiar?

— Não! respondeu Angela. De quem poderia eu desconfiar?

— Não! respondeu Angela. De quem poderia eu desconfiar? quem poderia odiar-me, a mim, que vivia em isolamento completo, com uma unica affeição no coração, o meu amor por minha filha? Esses inimigos desconhecidos são os assassinos de meu pai, de Jayme Bernier. Elles descarregam sobre mim o peso do seu crime, afim de induzir a justiça em erro.

— Bem! Mas para fazer o que têm feito, para dar verosimilhança á accusação, deviam conhecel-a bem, estar ao facto de todos os seus habitos.

— Esses miseraveis combinam o plano de um crime, como um escriptor combina o plano de um drama. Sabem preparar tudo com habilidade diabolica. A scena do vidro quebrado e o vidraceiro, scena preparada expressamente para esconder na minha casa o canhenho de Cecilia Bernier, é prova disso.

— E' verdade, disse Leão. Ah! se tivessemos os signaes desses dous homens!

— Oh! sim, mas não os temos...

— Evidentemente, foram elles que levaram Emma Rosa da casa de Catharina. Evidentemente foram elles que mandaram a S. Lazaro essa correspondencia que devia fazer crer que a senhora era conivente no desapparecimento de sua filha. Ah! elles são de força.

— Está vendo? disse Angela com desanimo. Que podemos nós tentar sem um indicio que nos guie? E' ahi que esbarramos! E' o impossivel em que naufragamos. Seria preciso um milagre para que eu podesse sahir do circulo em que a fatalidade encerra-me.

— Talvez se faça.

— Depois que os juizes me tiverem condemnado! replicou a hervanaria com amargor indizivel, quando a minha cabeça tiver cahido no cadafalso, porque não se perdôa aos parricidas! Será tarde.

A pobre mãi, que no começo da conversa tinha-se deixado cahir em uma cadeira, levantou-se bruscamente.

— Olhe, continuou ella, eu pensei encontrar a seu lado, senão um remedio ao meu mal pelo menos uma idéa. Eu contava com a sua juventude e o senhor é obrigado a reconhecer, como eu, que não existe nenhuma sahida e que todas as portas estão fechadas para a esperança. Pois bem? sem a esperança? o que é a esperança, é peior do que a morte. A morte, pelo menos, é a liberdade; Sabe que tenho vontade de ir a essa janella, abril-a, e de arrebentar o craneo atirando me á rua?

Disendo isso Angela caminhou para a janella que indicara com um gesto.

Entreabrio as cortinas e poz a mão no fecho da janella.

O seu rosto revelava uma resolução tão feroz, nos seus olhos lia-se tal desvario, que Leão, receiando que ella executasse o seu projecto sinistro, ia correr para retêl a.

Mas nesse momento, Angela, dando um grito, recuou dous ou tres passos.

Todo o seu corpo tremia e parecia não poder mais suster-se nas pernas vacillantes.

— Então que ha? perguntaram ao mesmo tempo Leão Leroyer e Renato Dharville. Que tem?

Por unica resposta, Angela repetio tres vezes em voz cada vez mais alta e vibrante:

— Minha filha!... Minha filha!... Minha filha!...

Os moços trocaram um olhar assustado.

A mesma idéa occorreu aos dous ao mesmo tempo.

— Meu Deus, é a loucura! murmurou Leão.

— Não! não! não! respondeu Angela. Não é a loucura! Digo-lhes que vi uma menina alli, atrás daquella vidraça, em frente, e que essa menina é Emma Rosa... Digo-lhes que é minha filha...

A hervanaria voltou á janella, que abrio.

— Uma hallucinanação, disse Renato Dharville em voz muito baixa.

Entretanto, Angela ouvio, porque replicou:

— Não, não é uma hallucinação! vi bem... estou certa de que não me enganei! Minha filha está viva, graças a Deus. Está alli na casa em frente, do outro lado da rua. Estou em meu juizo e não estou sonhando. Vai ter a prova.

E a pobre mãi chamou com todas as suas forças:

— Emma Rosa!... Emma Rosa!.... minha filha! ouve-me! responde!...

No momento em que soava a voz materna, em que esse appello atravessava o espacão, as cortinas da janella em frente ergueram-se, e a cabeça loura da menina appareceu atrás da vidraça.

A duvida não era mais possivel...

Angela não estava hallucinada.

Uma exclamação de alegria delirante escapou dos labios dos dous amigos; depois Leão exclamou:

— E' ella!... é ella mesma! a senhora tinha razão, e Deus lh'a restitue. Venha, venha, senhora. Vamos tomal-a áquelles que a raptaram, aos assassinos de seu pai, aos seus perseguidores.

— Está viva! está viva! repetio Angela. Minha filha está viva! vou revel-a. Vou beijal-a!... Como Deus é bom!

E torrentes de lagrimas inundavam-lhe o rosto; mas então como eram doces essas lagrimas.

Leão e Renato levaram n'a.

Logo que chegaram á sua, o ar frio restituio-lhe um pouco de calma.

— E' alli, disse ella levantando os olhos e indicando com a mão a janella em que Emma Rosa tinha se mostrado duas vezes.

— Sim, respondeu Renato; mas a maior parte destas casas tem a entrada pela rua Guénegaud. E', pois, á rua Guénégaud que devemos ir.

— Venham! venham depressa!

E dessa vez foi Angela quem levou os dous moços.

Chegaram á rua Guénégaud.

Alli apresentou-se uma difficuldade muito séria.

Como achar a casa cujas janellas davam para a rua de Nevers, justamente em frente ao aposento dos dous amigos?

Depois de percorrer a distancia de uns vinte e cinco a trinta passos, Renato parou.

— Vou entrar aqui, disse elle. Ou eu estou muito enganado, ou devemos estar na altura da casa.

— Vai, disse Leão.

Renato entrou no corredor escuro e estreito que lhe ficava em frente.

A porteira, que elle encontrou no primeiro degrão da escada, impedio-lhe a passagem, perguntando em tom muito arrogante.

— Onde vai?

— Queria fallar com o porteiro, respondeu elle.

— Eu sou esposa delle. Póde dizer o que quer. Que deseja?

— Uma informação.

— A que respeito?

— A respeito de gente que mora em sua casa.

— O seu nome?

— Não sei.

— Está caçoando commigo, perguntando por gente cujo nome não sabe?

— Mas, pelo menos, sei que uma menina deve ter sido trazido paro a casa delles ha poucos dias.

— Aqui não temos disso.

— E' no terceiro andar, tornou Renato, as janellas dão para a rua de Nevers.

— No terceiro andar, para o lado da rua de Nevers, mora um casal de velhos sem filhos. Lá não ha nenhuma menina, nem mesmo uma criadinha.

— Então enganei-me de casa.

— Com certeza.

E Renato deu meia volta.

Quando sahio do corredor, perto da qual Angela e Leão o esperavam, esbarrou com uma moça que caminhava muito apressadamente de cabeça baixa.

Essa moça voltou-se furiosa e ia exprobrar o desaso do estudante, quando um grito de sorpreza, e em vez da palavra: *Imbecil*! que ia pronunciar, foi o nome de *Renato* que sahio-lhe dos labios.

— Sophia! disse o moço ao mesmo tempo.

A irmã de Oscar Rigault parou.

— D'onde diabo vem você? perguntou ella.

— Da casa que está vendo alli, e onde não encontrei o que procurava.

— E o que procurava você, nestes cinco dias que não me fez a honra de dar signal de vida?

— Tive impedimentos sérios, minha queria Sophia. Meu amigo Leão chegou, alli está. Eu lh'o apresento; e asseguro-lhe que preoccupações muito graves privaram-me, máo grado meu, do prazer de vêl-a mais a miudo. (*Continuar se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.